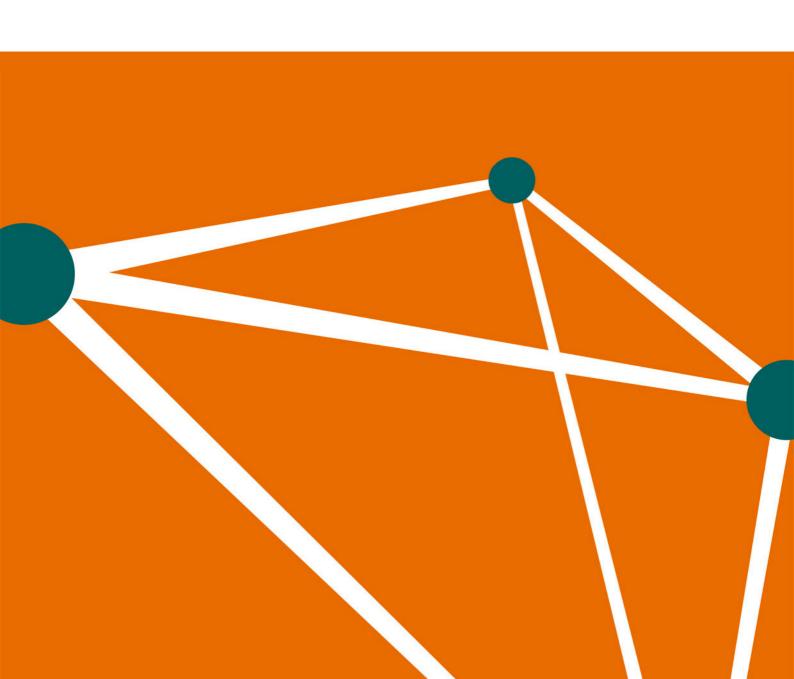
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Financiadora de Estudos e Projetos — Finep Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Rio de Janeiro, maio de 2018



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, da DN TCU nº 161 de 1º de novembro de 2017, DN TCU nº 163 de 6 de dezembro de 2017 e Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

Departamento de Planejamento (DPLAN) Área de Planejamento (APLA)

> Rio de Janeiro - RJ Maio de 2018







Lista de Siglas e Abreviações

ACOT	Área de Controladoria
ACRD	Área de Crédito
ADTI	Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Tecnológico e a Interação com Áreas de Inovação
AFC	Área Financeira e de Captação
AGEF	Área de Gestão Financeira da Finep
AGEP	Área de Gestão de Pessoas
AGO	Assembleia Geral Ordinária
AJIN	Assessoria Jurídica da Diretoria de Inovação
AJUR	Área Jurídica
ALM	Asset and Liability Management
ALOG	Área de Logística
ANCINE	Agência Nacional de Cinema
APLA	Área de Planejamento
ATI	Área de Tecnologias da Informação
AUDI	Auditoria
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEP	Comitê de Enquadramento e Priorização
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CGU	Controladoria Geral da União
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especial
DADM	Diretoria Administrativa
DAES	Departamento de Ambiência e Saúde
DAGN	Departamento de Agronegócios e Alimentos
DCAD	Departamento de Contratações e Compras Administrativas
DEAP	Departamento de Administração de Pessoas
DGEC	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Carreiras
DGES	Diretoria de Gestão Coorporativa
DN	Decisão Normativa
DPRL	Diretoria de Planejamento e Risco
DRFC	Diretoria Financeira de Crédito e Captação
DRFC	Diretoria Financeira e Controladoria
DRCT	Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico







ENCTI Estratégia Nacional de Ciència, Tecnologia e Inovação ERP Enterprise Resource Planning e-SIC Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador Finep Financiadora de Estudos e Projetos FIP Fundo de Investimento em Participações FIPE Fundo de Investimento em Participações FIPECAFI Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras FIPECQ Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PET Plano Estratégico de Inovação PET Plane Estratégico de Inovação PET Plane Estratégico de Inovação PET Plane Participação em Lucros ou Resultados PPA Programa de Sustentação de Tecnologia da Informação PST Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planeajamento, Desenvolvimento e Gosetão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	DRIN	Diretoria de Inovação		
e-SIC Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador Finep Financiadora de Estudos e Projetos FIP Fundo de Investimento em Participações FIPECAFI Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras FIPECQ Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PETI Plane Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PETI Planejamento Desenvolvimento e Gestão PAR Remureração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	ENCTI			
e-SIC Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador Finep Financiadora de Estudos e Projetos FIP Fundo de Investimento em Participações FIPECAFI Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras FIPECAFI Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PETI Plane Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PETI Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	ERP	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Finep Financiadora de Estudos e Projetos FIP Fundo de Investimento em Participações FIPECAFI Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras FIPECQ Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PEC Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plano Estratégico de Inovação PETI Plano Istratégico de Tecnologia da Informação PETI Plano Purianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	e-SIC	<u>-</u>		
FIP Fundo de Investimento em Participações FIPECAFI Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras FIPECQ Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plane Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal				
FIP Fundo de Investimento em Participações FIPECAFI Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras FIPECQ Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plane Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	·			
FIPECQ Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plane Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	FIP	Fundo de Investimento em Participações		
FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovaçãos MCTIC Ministério de Orência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação de Tecnologia da Informação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PETI Planejamento	FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras		
FUNTTEL Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FNS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovaçãos MCTIC Ministério de Orência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação de Tecnologia da Informação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da	FIPECq	Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep		
FINS Fundo Nacional de Saúde ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plane Estratégico de Tecnologia da Informação PETI Plane participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
ICT Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PADD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plane Estratégico de Inovação PETI Plane participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	FUNTTEL	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações		
INOVACRED Programa de Descentralização de Crédito da Finep LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plane Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	FNS	Fundo Nacional de Saúde		
LAI Lei de Acesso à Informação LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Plane Stratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	ICT	Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação		
LOA Lei Orçamentária Anual MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plane Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	INOVACRED	Programa de Descentralização de Crédito da Finep		
MCTI Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	LAI	Lei de Acesso à Informação		
MCTIC Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	LOA	Lei Orçamentária Anual		
MODERNIZE Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	MCTI	Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação		
NGO Norma Geral de Operação PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	<u> </u>			
PAA Percentual de Alocação por Atividades PAD Processo Administrativo Disciplinar PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal				
PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	NGO	Norma Geral de Operação		
PADIQ Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PAA	Percentual de Alocação por Atividades		
PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PAD	Processo Administrativo Disciplinar		
PDG Programa de Dispêndio Global PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PADIQ	Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química		
PCE Plano de Cargos Efetivos PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação		
PEI Plano Estratégico de Inovação PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PDG	Programa de Dispêndio Global		
PETI Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PCE	Plano de Cargos Efetivos		
PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PEI	Plano Estratégico de Inovação		
PLR Participação em Lucros ou Resultados PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação		
PPA Plano Plurianual PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
PSI Programa de Sustentação do Investimento RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PLR	Participação em Lucros ou Resultados		
RVA Remuneração Variável Anual SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PPA	Plano Plurianual		
SAC Sistema de Atendimento ao Cidadão SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	PSI	Programa de Sustentação do Investimento		
SEST/MP Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	RVA	Remuneração Variável Anual		
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	SAC	Sistema de Atendimento ao Cidadão		
	SEST/MP			
SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos	SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal			
	SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos		







SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
SNCTI	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
TCE	Tomada de Contas Especiais
TCU	Tribunal de Contas da União
Tecnova	Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
TI	Tecnologia da Informação

Lista de Figuras

Figura 1 - Modalidade de apoio oferecidas pela Finep17
Figura 2 - Nova composição da DRIN18
Figura 3 – Nova composição da DRCT19
Figura 4 - Organograma em 31/12/201725
Figura 5 - Processos principais de negócio31
Figura 6 - Macroprocesso geral para financiamento de projetos de CT&I e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs)31
Figura 7 - Diretrizes Estratégicas - 2010 a 202534
Figura 8 - Mapa de Negócios35
Figura 9 - Mapa Estratégico 2017-201936
Figura 11 - Objetivos, metas e iniciativas - Plano Plurianual 2016-2019 — MCTIC42
Figura 12 - Resultado do IG-SEST, nível 3 (Conselhos, Comitês e Diretorias)83
Lista de Quadros
Quadro 1- Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas26
Quadro 2 - Macroprocessos finalísticos
Quadro 3 - Objetivos prioritários, indicadores e metas do Exercício de 201736
Quadro 4 - Ações do Orçamento de Investimento – 4101 – Ação Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
40







Quadro 5 - Ações do Orçamento de Investimento — 4102 — Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
Quadro 6 - Ações do Orçamento de Investimento — 4103 — Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
Quadro 7 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios
48
Quadro 8 - Resumo de prestação de contas sobre transferências concedidas pela Finep nas modalidades de
convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres
Quadro 9 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão 51
Quadro 10 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos51
Quadro 11 - PDG - Projeção e Execução de 2017 e Comparativo com 2016 (R\$ milhão)58
Quadro 12 - Aplicações em Operações de Crédito – 2017 (R\$ milhão)60
Quadro 13 - Despesas totais por modalidade de contratação (R\$)61
Quadro 14 - Metas previstas e alcançadas para os indicadores de desempenho - 201763
Quadro 15 - Indicadores relacionados ao Objetivo Elevar o aporte de recursos para projetos de CT&I64
Quadro 16 - Disponibilidade, demanda e contratação - Crédito (excluindo-se Inovacred)65
Quadro 17 - Indicador do Objetivo Índice de Qualidade da Carteira - IQC
Quadro 18 - Composição do nível de rico das operações reembolsáveis - 2015-201768
Quadro 19 - Indicador do Objetivo Garantir a Disponibilidade Financeira para as Operações69
Quadro 20 - Desembolso por região geográfica - 2016-2017 (R\$ milhões)69
Quadro 21 - Aplicação por setor de atividade econômica - 2016-2017 (R\$ milhões)70
Quadro 22 - Desembolso por porte de empresa - 2016/2017 (R\$ milhões)70
Quadro 23 - Indicador do Objetivo Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia72
Quadro 24 - Indicadores do Objetivo Garantir o Equilíbrio Financeiro da Empresa72
Quadro 25 - Indicadores do Objetivo Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos
Quadro 26 - Temas identificados no sistema CGU-PAD87
Quadro 27 - Cronograma de pagamento de RVA aos dirigentes da Finep90
Quadro 28 - Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos91







Quadro 29 - Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria, do Conselho o Administração e do Conselho Fiscal	
Quadro 30 - Qualificação dos Empregados e Capacitação realizada nos últimos quatro anos	94
Quadro 31 - Resultado do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - 2017	95
Quadro 32 - Força de trabalho da Finep	96
Quadro 33 - Distribuição da lotação efetiva	97
Quadro 34 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 2017	98
Quadro 35 - Rotatividade de empregados	99
Quadro 36 - Absenteísmo na Finep em 2017	99
Quadro 37 - Despesa com Pessoal em 201710	00
Quadro 38 - Quantitativo de estagiários e despesas por trimestre em 201710	01
Quadro 39 – Valores de contribuições dos participantes da patrocinadora10	02
Quadro 40 - Quantitativo da equipe da ATI10	80
Quadro 41 – Capacitações realizadas em 201710	80
Quadro 42 —Projetos executados e acompanhados em 20171	10
Quadro 43 – Processos críticos de negócio, seus respectivos donos e sistemas suporte1	11
Quadro 44 Registro de manifestações pela Ouvidoria - 20171	14
Quadro 45 - Captação de Recursos - 201712	23
Quadro 46 – Fluxo de Caixa Executado – 2016 e 2017 (R\$ milhões)12	25
Quadro 47 - Unidade Operacional e Instrumentos Financeiros12	27
Quadro 48 - Demonstrativo dos Custos 2017 - Consolidado e segregado por Unidade Operacional -R\$ r	
Quadro 49 - Acórdãos do TCU com Determinações ou Recomendações à Finep13	31
Quadro 50 - Acórdãos do TCU com determinações ou recomendações pendentes de atendimento 13	31
Quadro 51 - Recomendações consideradas atendidas pela CGU1	34
Quadro 52 - Quantidade de recomendações por assunto - 20171	35
Quadro 53 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de dados ao Erário13	36
Quadro 54 - Contratos de Patrocínio – Ano de competência 201713	38







Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Origem dos recursos - Realizado 2017 x 2016, Programado 2017 (R\$ milhão)5	4
Gráfico 2 - Composição das rendas de operação de crédito (R\$ milhão)Composição das rendas de operaçã de crédito (R\$ milhão)5	
Gráfico 3 - Composição da receita de juros de crédito (R\$ milhão)5	6
Gráfico 4 - Receitas Programadas e Realizadas de 2017 e Realizadas em 2016 (R\$ milhão)5	i 7
Gráfico 5 - Demanda, aprovação e contratação - Crédito (excluindo Inovacred) - 2015-20176	6
Gráfico 6 - Arrecadação e Orçamento autorizado (excluída Reserva de contingência) - 2012 a 20176	7
Gráfico 7 - Status das Demandas à Ouvidoria - 201711	.4
Gráfico 8 - Comparativo mensal entre os atendimentos realizados pelo SAC em 2016 e 2017 11	.6
Gráfico 9 - Atendimentos realizados pelo em 2017 divididos pelos principais assuntos11	.6
Gráfico 10 - Saldo de Caixa – 201711	.9
Gráfico 11 - Evolução do fluxo de caixa – 201712	20
Gráfico 12 - Entradas operacionais - 2017	1
Gráfico 13 - Saídas operacionais - 201712	1
Gráfico 14 - Resultado de aplicações financeiras - 2017	2
Gráfico 15 - Evolução de fluxo de capitais - 201712	23
Gráfico 16 - Liberações para operações de crédito - 2017	<u>'</u> 4





Sumário

ΑF	PRESEN	TAÇÃ	O	. 12
1.	VISÃO	GER	AL	. 14
	1.1.	Final	idade e competências	. 14
	1.2.		nas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Finep	
	1.3.		iente de atuação	
	1.4.	Orga	nograma	. 18
	1.5.	_	oprocessos Finalísticos	
2.	PLANE	JAME	NTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	. 34
	2.1.	Plane	ejamento Organizacional	. 34
	2.1.1	l.	Descrição sintética dos objetivos do exercício	. 36
	2.1.2	<u>2</u> .	Estágio de implementação do Planejamento Estratégico	. 37
	2.2.	Form	nas e instrumentos de monitoramento da execução de resultados dos planos	.38
	2.3.	Dese	empenho orçamentário	.39
	2.3.1. unidade		Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da 40	
	2.3.2.		Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	. 47
	2.3.3	3.	Execução descentralizada com transferência de recursos	. 48
	2.3.4	1.	Informações sobre a realização das receitas	. 54
	2.3.5	5.	Informações sobre a execução das despesas	. 57
	2.4.	Rend	íncia de receitas	62
	2.5.	Apre	sentação e análise de indicadores de desempenho	62
	2.5.1	l.	Objetivo: Elevar o aporte de recursos para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	64
	2.5.2. Inovação		Objetivo: Aprimorar a qualidade da Carteira de projetos de Ciência, Tecnologia e 67	
	2.5.3.		Objetivo: Garantir a disponibilidade financeira para as operações	. 69
	2.5.4	1.	Objetivo: Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia	. 72
	2.5.5	5.	Objetivo: Garantir o equilíbrio financeiro da empresa	. 72
	2.5.6	5.	Objetivo: Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos \dots	. 73
	2.5.7 e Ob DGE	jetivo	Objetivo: Implantar modelo de governança corporativa, gestão de riscos e gestão finance : Garantir a infraestrutura física e o ambiente tecnológico adequados às atividades – 75	ira
3.	GOVE	RNAN	ÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	. 76
	3.1.	Desc	rição das estruturas de governança	.76
	3.1.1	١.	Atendimento à Lei de Responsabilidade das Estatais	. 81







	3.2.	Informações sobre dirigentes e colegiados	83
	3.3. coligada	Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, las e sociedades de propósito específico	84
	3.4.	Atuação da unidade de auditoria interna	85
	3.5.	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	86
	3.6.	Gestão de risco e controles internos	87
	3.7.	Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	89
	3.8.	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	92
4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO			
	4.1.	Gestão de Pessoas	94
	4.1.1	1. Estrutura de Pessoal da Unidade	95
	4.1.2	2. Demonstrativo das despesas com pessoal	99
	4.1.3	3. Gestão de Riscos relacionados ao pessoal	. 100
	4.1.4	4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	. 101
	4.1.5	5. Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas	. 101
	4.2.	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	. 102
	4.2.1	1. Gestão do patrimônio imobiliário da União	. 102
	4.2.2	2. Cessão de espaços físicos e imóveis locados de terceiros	. 103
	4.2.3	3. Informações sobre imóveis locados de terceiros	. 103
	4.3.	Gestão da tecnologia da informação	. 104
	4.3.1	1. Principais sistemas de informações	. 104
	4.3.2 o Pla	2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e so ano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	
5.	RELAC	CIONAMENTO COM A SOCIEDADE	. 113
	5.1.	Canais de acesso do cidadão	. 113
	5.1.1	1. Ouvidoria	. 113
	5.1.2	2. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	. 114
	5.1.3	3. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)	. 115
	5.2.	Carta de serviços ao cidadão	. 116
	5.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	. 117
	5.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	. 117
	5.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	. 117
6.	DESEM	MPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	. 119
	6 1	Decembenha financeiro de evercício	110







		Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e ão e mensuração de ativos e passivos	126
	6.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	126
	6.4.	Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76 e notas explicativas	129
7.	CONFO	DRMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	131
	7.1 Trat	amento de determinações e recomendações do TCU	131
	7.2 Trat	amento de recomendações do Órgão de Controle Interno	133
	7.3 Med	idas administrativas para a apuração de responsabilidades por dano ao Erário	135
		nonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no ei 8.666/1993	
		ormações sobre a revisão de contratos vigentes firmados com empresa beneficiadas pela ração da folha de pagamento	136
	7.6 Info	ormações sobre as ações de publicidade e propaganda	136
Λſ	NEXOS E	APÊNDICES	141





APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep durante o exercício 2017. O relatório agrega informações sobre as Unidades Gestoras (UGs) operadas pela empresa: UG 365001 (Financiadora de Estudos e Projetos), UG 240131 (Programa de Ações Especiais do MCT/Finep), UG 240901 (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e UG 410049 (FUNTTEL/FINEP – Agente Financeiro do FUNTTEL).

Salienta-se que boa parte das atividades realizadas pela Finep está vinculada aos diferentes papéis desempenhados por esta Empresa: instituição financeira, Secretaria Executiva do FNDCT e gestora de recursos de terceiros. Nesse relatório estão concentradas principalmente as informações da Finep instituição financeira. Sempre que possível, ao longo do relatório, serão referenciadas as atividades financeiras e esforços operacionais realizado pela Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, e que constam no Relatório de Gestão do FNDCT, no intuito de minimizar a duplicidade de informações neste documento.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as seções estabelecidas pela Secretaria Geral de Controle Externo no Sistema de Prestação de Contas (Sistema e-Contas) e atendendo as demais disposições previstas na Decisão Normativa TCU 161, de 1º de novembro de 2017.

Além desta apresentação, o presente relatório é composto de sete capítulos, conforme exposto a seguir.

No Capítulo 1 são apresentadas a finalidade e as competências da Finep; normativos que a orientam e delimitam; o ambiente de atuação e principais públicos e parceiros; sua estrutura organizacional, assim como os principais processos finalísticos.

No Capítulo 2, que trata do planejamento organizacional e dos resultados alcançados, apresenta-se descrição dos documentos que norteiam o planejamento das ações da Finep, sua vinculação com o ambiente e orientações externas, bem como os objetivos estratégicos estabelecidos para 2017 e o respectivo processo de monitoramento. Neste item também são apresentadas informações sobre o desempenho orçamentário da Empresa (execução do Programa de Dispêndio Global – PDG), com o respectivo detalhamento sobre a execução física e financeira, além de informações sobre a execução das atividades da Finep de forma descentralizada, fatores intervenientes e informações sobre a realização das receitas e execução das despesas.

O Capítulo 3 contém informações sobre a estrutura de governança, com a descrição das principais unidades e instâncias relacionadas com a direção, administração, assessoramento, fiscalização e acompanhamento da gestão da Finep; as ações desempenhadas pelas auditorias interna e externas no Exercício de 2017; a execução das atividades de correição; a gestão de riscos, controles internos e segurança da informação; além da política da remuneração aos administradores – Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e de Administração.

O Capítulo 4 está subdivido em três itens: Gestão de pessoas, Gestão do patrimônio e infraestrutura e Gestão da tecnologia da informação. O item Gestão de pessoas inclui a qualificação do corpo funcional, custos, riscos,





e indicadores relacionados a esse tema, além de informações sobre terceirização de mão de obra e contratação de estagiários. A Gestão do patrimônio e infraestrutura refere-se à administração de imóveis próprios e locados de terceiros, incluindo os escritórios da Finep no Rio de Janeiro, São Paulo e demais regionais. Em relação à Gestão da tecnologia da informação serão abordados os principais sistemas utilizados pela Finep no gerenciamento, realização de atividades e controles, assim como sobre os instrumentos de planejamento dessa área (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI).

No Capítulo 5 são apresentados os esclarecimentos sobre o relacionamento da Finep com a sociedade a partir de sua atuação através dos principais canais de acesso ao cidadão - Serviço de Atendimento ao Cliente, Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão.

No Capítulo 6 são demonstrados o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pelas UPC (Unidades Prestadoras de Contas). São contempladas ainda a implementação da sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.

Por fim, no Capítulo 7, refere-se ao atendimento de demandas dos órgãos de controle: tratamento de deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU); tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno; medidas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de danos ao Erário; acompanhamento da conformidade das obrigações da Empresa, conforme disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993. Também se informa sobre os contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento e quanto às informações sobre as ações de publicidade e propaganda.





1. VISÃO GERAL

1.1. Finalidade e competências

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, considerando metas e prioridades setoriais estabelecidas pelo Governo Federal, conforme o disposto em seu Estatuto.

A Finep foi criada em julho de 1967 para atender às demandas pelo desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, bem como às necessidades de fortalecimento das engenharias nacionais. Ao longo de sua existência, tem se destacado como um dos principais atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), no fomento institucional à CT&I, por meio do apoio a variados tipos de instituições. Evoluiu sua atuação e atualmente gerencia recursos para o apoio a toda cadeia de inovação, em diversos setores da economia, por meio da combinação de financiamentos reembolsáveis, não reembolsáveis e de investimento provenientes de diferentes fontes – recursos próprios, de terceiros e do orçamento fiscal.

Em conformidade com suas atribuições regimentais e com a responsabilidade pelos "principais mecanismos públicos de estímulo direto ao investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação existentes no país", a Finep está autorizada a conceder financiamentos, por abertura de crédito ou participação no capital social, a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado; conceder subvenções; fornecer aval ou fiança; assim como realizar outras operações financeiras e premiar em dinheiro pessoas físicas ou jurídicas, visando o estímulo das atividades de inovação.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Finep

A Finep, criada com fundamento no artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, de acordo com o Estatuto vigente no Exercício de 2017, previsto no Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, tem por finalidade apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, considerando as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal. Conforme artigo segundo do citado Decreto, a Finep também atua como Secretaria Executiva do FNDCT. E, nos termos do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, a Finep está vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

De acordo com o instrumento legal de sua criação, a empresa Finep assumiu os direitos e obrigações do Fundo Finep, criado em 1965 e operado pelo então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), e manteve-se vinculada ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, com objetivo inicial de financiar a elaboração de estudos, projetos de desenvolvimento, estabelecidos nos planos de ação do Governo Federal,





bem como apoiar o aperfeiçoamento da tecnologia nacional, sobretudo na área de engenharia de projetos e assistência técnica.

Em 18 de outubro de 1967, logo após sua criação, a Finep obteve autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para proceder à concessão de crédito, qualificando-a como instituição financeira pública federal, mediante expedição de Carta-Patente nº A-67/3247, expedida em 18/10/1967. Em 1992, porém, no contexto do Programa Federal de Desregulamentação instituído pelo Decreto nº 99.179/1990, o sistema de autorização por meio de cartas-patentes foi extinto pela Circular-BACEN nº 2.115, de forma que a atuação regular da Finep passou a depender apenas do atendimento às normas regulamentares do BACEN e às informações constantes dos seus cadastros informativos e de controle. Desde então, a despeito de não ser fiscalizada diretamente pelo BACEN, atos normativos estabelecidos pelo ente regulador e uma série de dispositivos legais dão respaldo à atuação da Finep como instituição financeira.

Nada obstante, a Finep, a partir de 2010, fundamentada em um amplo e intenso processo institucional de planejamento estratégico, iniciou o processo de mudança organizacional com a finalidade de operar de acordo com os regulamentos do BACEN, esperando, com isso, ver reconhecida a singularidade da sua tipificação como instituição financeira. Para tanto, ocorreram importantes iniciativas na Finep, em diferentes frentes: a mudança do padrão contábil mediante migração do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para o Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF); a reestruturação da área administrativo-financeira; e a estruturação de metodologia de gerenciamento de riscos.

Embora a sua atuação como instituição financeira singular não tenha sido regularizada junto ao BACEN até o momento, a Finep opera dentro dos limites prudenciais de operação determinados pela Portaria MCTI¹ nº 452 de 22 de maio de 2013, alterada pela Portaria MCTI nº 1.077, de 17 de outubro de 2013. Esses limites foram inspirados nos principais parâmetros do quadro normativo aplicado pelo Comitê Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN para as instituições financeiras reguladas.

Os avanços institucionais realizados nos últimos anos qualificaram efetivamente a Finep para integrar o conjunto das instituições financeiras tipificadas e supervisionadas pelo BACEN, propiciando a esse ente garantia de adequado acompanhamento acerca dos seus indicadores financeiros e contábeis e observância às práticas prudenciais comumente adotadas, associada a uma maior transparência quanto à trajetória econômico financeira delineada.

Outro papel relevante exercido pela Finep é o de Secretaria Executiva do FNDCT, estabelecido através do Decreto nº 68.748, de 15 de junho de 1971, no qual passou a ser responsável pela gestão do financiamento da expansão do SNCTI, oferecendo recursos reembolsáveis para estudos de pré-investimento e não-reembolsáveis, para o desenvolvimento científico e tecnológico.

De acordo com o estatuto vigente, a Finep está autorizada a:

¹ Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



- Conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado, financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de crédito, ou, ainda, de participação no capital social respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
- Financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
- Conceder aval ou fiança;
- Contratar serviços de consultoria;
- Celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas e internacionais;
- Realizar as operações financeiras autorizadas pelo CMN;
- Captar recursos no país e no exterior;
- Conceder subvenções; realizar outras operações financeiras sob qualquer modalidade, atendida a legislação em vigor;
- Conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado, e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concursos que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação;
- Realizar outras operações financeiras.

Também é permitido a esta Empresa "assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim".

A partir de 1998, com a criação dos Fundos Setoriais, o FNDCT expandiu sua atuação. A esse respeito é possível verificar no Relatório de Gestão do FNDCT 2017 as principais normas e regulamentos em relação ao papel exercido pela Finep como Secretaria Executiva do Fundo, bem como sobre a atuação do Fundo.

1.3. Ambiente de atuação

O desenvolvimento e a introdução no mercado de novos produtos, processos e serviços pelas empresas, sejam elas entrantes ou já estabelecidas no mercado, está associado a maiores taxas de crescimento de vendas, maior produtividade e maiores salários pagos aos trabalhadores. A inovação aumenta a probabilidade de sobrevivências das firmas no longo prazo, permite ganhos em participação de mercado, disponibiliza produtos e serviços de melhor qualidade à sociedade e tem sido apontada como um dos principais promotores do crescimento e desenvolvimento dos países.

A Finep atua em todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e de inovação: pesquisa básica, pesquisa aplicada, infraestrutura, melhoria e desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos. A Financiadora apoia, ainda, a incubação de empresas de base tecnológica, a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa e o desenvolvimento de mercados, para empresas e instituições de todos os portes.







As modalidades de apoio oferecidas pela Finep estão listadas na Figura 1 ao lado.

Por meio de programas específicos, as diferentes modalidades podem ser combinadas para disponibilização de soluções mais adequadas à captação de recursos e à integração de atores na implementação de projetos melhor formatados. A Empresa realiza fomento à inovação utilizando recursos próprios, do FNDCT (para equalização do crédito reembolsável e concessão de subvenção econômica), do FAT, BNDES, e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). Nessas operações a Finep arca com o risco de crédito e é remunerada com o diferencial entre os encargos pagos (custo de captação) e os encargos cobrados das instituições financiadas.

A Finep, dada a dimensão territorial do Brasil, e com vistas a aumentar sua capilaridade de atuação, além de

Figura 1 - Modalidade de apoio oferecidas pela Finep

- ✓ Financiamento reembolsável a empresas recursos utilizados a partir de diversas fontes;
- √ Financiamento n\u00e3o reembols\u00e1vel para despesas correntes e de capital para institui\u00f3\u00e3es cient\u00edficas e tecnol\u00f3gicas, disponibilizados atrav\u00e9s de chamadas p\u00edblicas, encomendas, cartas-convites;
- ✓ Subvenção econômica efetuada através de chamadas públicas voltadas ao apoio de empresas nacionais, públicas e privadas, para despesas de custeio e de investimento, realizadas em projetos estratégicos para o desenvolvimento de inovações e no incremento da competitividade nacional;
- ✓ Equalização de encargos financeiros/taxas de juros das operações de crédito reembolsável. Esse mecanismo possibilita à Finep disponibilizar recursos a taxas mais acessíveis, beneficiando projeto mais meritório e com grande risco tecnológico;
- ✓ Investimentos em participação no capital de empresas inovadoras. Essas operações se dão de forma direta, através do Fundo de Investimento em Participação ou através do investimento em fundos, que por sua vez, investem nas empresas com o perfil desejado.
- ✓ Garantia de liquidez aos fundos de investimento. Trata-se de um fundo de reserva técnica, que possibilita maior liquidez aos investimentos privados em empresas emergentes de base tecnológica.

Fonte: APLA – material contido no Mapa de Negócios da Finep, aprovado pela Diretoria Executiva da Finep.

alavancar recursos de terceiros, também tem operado de forma descentralizada, através de parcerias com instituições financeiras regionais, fundações e institutos de pesquisa, tanto para recursos reembolsáveis, quanto não reembolsáveis. Os financiamentos reembolsáveis descentralizados atualmente têm sido operados pelo Programa Inovacred e está previsto que a operação dos financiamentos não reembolsáveis, através de subvenção econômica, se dê a partir do Programa Tecnova.

Fazem parte da estratégia da FINEP tanto o aprimoramento como a intensificação de sua relação com empresas e entidades que compõe o Sistema Nacional de Inovação (SNI): Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), Empresas, Federação das Indústrias, Associações Empresariais, Fundações de Amparo à Pesquisa, entre outros. Como resultado esperado, deseja-se que os instrumentos de apoio se tornem mais conhecidos, acessíveis e adequados às necessidades do País. Neste sentido, reforçando sua atuação nas diferentes regiões do Brasil, em 2017 foram criados três departamentos regionais (Nordeste, Centro-Oeste e Sul). As atribuições de cada departamento regional são tratadas de forma detalhada no subitem Organograma.





1.4. Organograma

A Finep seguiu duas formas de organização distintas em 2017:

- Até 30/11/2017, a Finep contava com duas Diretorias de Inovação e as atividades de planejamento e risco subordinadas diretamente a Presidência. As duas Diretoria de Inovação obedeciam um recorte setorial, concentrando os setores de defesa, energia, tecnologia da informação, indústria, engenharia e serviços na Diretoria de Inovação 1 (DRIN1) e os setores de saúde, agronegócio, química e desenvolvimento sustentável na Diretoria de Inovação 2 (DRIN2).
- A partir de 01/12/2017, quando foi implementada uma alteração significativa na estrutura organizacional, a Diretoria de Inovação (DRIN) passou a centralizar todas as atividades de planejamento operacional, fomento, ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas por empresas, com o objetivo de buscar uma maior sinergia na mobilização dos recursos disponíveis e melhorar o desempenho operacional e a efetividade da atuação da Empresa. Para suportar essa alteração, foi criada a Diretoria de Planejamento e Risco (DPLR), agregando sob ela três superintendências: Planejamento; Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos; e, Jurídica. Merece destaque também a criação de unidades de prestação de contas subordinadas diretamente ao Diretor de Inovação e ao Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Do ponto de vista setorial/temático, a DRIN passou a contar com o seguinte recorte:

Figura 2 - Nova composição da DRIN

Área de Inovação 1	Área de Inovação 2	Área de Inovação 3	Área de Inovação 4
Tecnologias nucleares, defesa e energias limpas	Petróleo, mineração e indústria naval	Saúde e qualidade de vida	Administrativo de São Paulo
Tecnologia de informação, serviços e economia criativa	Química e metalurgia e materiais	Agronegócio e alimentos	Operacional de São Paulo
	Engenharia, metal mecânica, equipamentos, transportes e serviços		Regional do Sul
			Regional do Nordeste
			Regional do Centro Oeste

Fonte: APLA





A Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT), por sua vez, concentrou os seguintes focos de atuação:

Figura 3 – Nova composição da DRCT

Área de Fomento aso programas de Desenvolvimento	Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento	
Tecnológico e à Interação com Áreas de Inovação	Científico e Infraestrutura	
Fomento ás Ciências Aplicadas e ao Desenvolvimento	Fomento às Áreas de Ciências da Vida, Humanas e	
Tecnológico	Sociais	
Fomento à Interação entre Ciências Aplicadas e as	Fomento às Áreas de Ciências Exatas, da Terra e	
Áreas de Inovação	Engenharias	

Fonte: APLA

A seguir são elencadas as alterações na estrutura organizacional ocorridas na Finep no final do ano de 2017, as quais impactaram o organograma da Empresa e seu Regimento interno.

• Unidades extintas

- o A DRIN1 e com ela as seguintes unidades:
 - Assessoria Jurídica da DRIN1 (AJIN1);
 - Área de Inovação em Defesa, Energia e Tecnologia da Informação (ADET) e abaixo dela o Departamento de Aeroespacial, Energia e Defesa (DAED);
 - Área de Inovação em Indústria, Engenharia e Serviços (AIES) e abaixo dela o Departamento de Petróleo, Mineração e Siderurgia (DPMS);
- A DRIN2 e com ela as seguintes unidades:
 - Assessoria Jurídica da DRIN2 (AJIN2);
 - Área de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável (ATDS) e abaixo dela o Departamento de Tecnologia para o Desenvolvimento Urbano e Mudanças Climáticas (DURB) e o Departamento de Tecnologia para Educação e Qualidade de Vida (DQUAL);
 - Área de Saúde, Agronegócios e Química (ASAQ) e abaixo dela o Departamento de Saúde e Química (DESQ) e o Departamento de Agronegócios e Biocombustíveis (DAGN);
- o Na Diretoria Financeira e Controladoria (DRFC):
 - Área de Fomento a Instituições de Pesquisa e Programas Descentralizados (AFIP)
 e abaixo dela o Departamento de Fomento às Instituições de Pesquisa Tecnológica (DFIP) e o Departamento de Programas Descentralizados (DPDE);
 - A Área Financeira e Captação (AFC);







- Área de Crédito (ACRD) e abaixo dela o Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Garantias (DAAG);
- Área de Controladoria (ACOT);
- A Coordenação de Prestação de Contas 1 (CPC1);
- A Coordenação de Prestação de Contas 2 (CPC2);

Na DRCT:

 Área de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Infraestrutura (ACIT) – e abaixo dela o Departamento de Pesquisa Científica e Tecnológica e Infraestrutura de Universidades Estaduais e Municipais (DCIT1) e o Departamento de Pesquisa Científica e Tecnológica e Infraestrutura de Universidades Federais (DCIT2);

o Na Presidência (PRES):

- Área de Projetos Especiais (APE);
- Departamento do Escritório de Brasília (DESB);
- o Na Diretoria de Gestão Corporativa (DGES):
 - Coordenação de Contencioso Trabalhista (CTRAB).

Unidades migradas, divididas ou agrupadas

- o A APLA antes vinculada à PRES passou a ser vinculada à DPLR;
- A Área Jurídica (AJUR) antes vinculada à PRES passou a ser vinculada à DPLR e com ela migrou
 a Coordenação de Padronização (CPAD);
- Migraram da PRES para o Gabinete da Presidência (GAPR), os departamentos:
 - O Departamento de Cooperação Internacional e Articulação com os Estados (DCIN) que teve o nome alterado para Departamento de Cooperação Internacional (DCIN);
 - O Departamento de Comunicação, Patrocínio e Eventos (DCPE) junto com as coordenações:
 - A Coordenação de Comunicação Externa, Publicidade e Patrocínio (COPP);
 - A Coordenação de Comunicação Interna e Eventos (COIE);
- O Departamento de Gestão Integrada de Riscos antes ligado à PRES passou a ser vinculado à Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, na DPLR;







- O Departamento da Tecnologia de Informação, Serviços e Economia Criativa antes ligado à Área de Inovação em Defesa, Energia e Tecnologia da Informação (ADET) na DRIN1 passou a ser vinculado à Área de Inovação 1 (AIN1) na Diretoria de Inovação (DRIN);
- O Departamento de Engenharia, Metal Mecânica, Equipamentos, Transportes e Serviços (DMES) antes vinculado à Área de Inovação em Indústria, Engenharia e Serviços (AIES) na DRIN1 passou a ser vinculado à Área de Inovação 2 (AIN2) na Diretoria de Inovação (DRIN);
- O Departamento Administrativo de S\u00e3o Paulo antes vinculado ao GAPR passou a ser vinculado
 à \u00e1rea de Inova\u00e7\u00e3o 4 (AIN4) na Diretoria de Inova\u00e7\u00e3o (DRIN);
- O Departamento de Cobrança (DCOB) antes vinculado à AFC passou a ser vinculado à Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF);
- O Departamento de Contabilidade da FINEP (DCNT1) antes ligado à Área de Controladoria (ACOT) passou a ser vinculado à AGEF;
- O Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) antes ligado à ACOT passou a ser vinculado à AGEF;
- Foram migrados da ACRD para a Área de Captação, Crédito e Investimento (ACCI) os seguintes departamentos:
 - Departamento de Análise de Crédito (DCRE);
 - Departamento de Acompanhamento de Operações de Crédito (DAOC);
 - Departamento de Recuperação de Crédito (DREC);
- O Departamento de Captação (DCAP) antes ligado à Área Financeira e de Captação passou a ser vinculado à Área de Captação, Crédito e Investimento (ACCI);
- Foram migrados da ACOT para a Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF) os seguintes departamentos:
 - Departamento de Contabilidade do FNDCT (DCNT2);
 - Departamento de Controle dos Recursos Financeiros e Orçamentários do FNDCT (DCRF);
- A Coordenação de Contencioso (COCF) antes ligado à Assessoria Jurídica da Diretoria Financeira
 e Controladoria (AJFC) passou a ser vinculado à AJUR na DPLR;
- A Coordenação de Tomada de Contas Especial (CTCE) antes vinculada à AFC passou a ser vinculado à AJUR na DPLR;







- O Departamento de Planejamento (DPLAN) e o Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação (DAGI), vinculados à APLA, foram agrupados e manteve-se o nome de Departamento de Planejamento, vinculado à APLA, ligada à DPLR;
- O Departamento de Gestão de Operações de Crédito (DGOC) e o Departamento do Novo Modelo de Gestão (DPMG), vinculados anteriormente à Área de Projetos Especiais (APE), foram agrupados com o nome de Departamento de Gestão de Metodologias e Processos e vinculado à APLA, ligada à DPLR;
- O Departamento de Prestação de Contas (DPC), antes vinculado à Área Financeira e de Captação foi dividido nos seguintes departamentos:
 - Departamento de Fiscalização de Convênios Encerrados (DFIC), vinculado à AGEF na DRFC;
 - Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DPCT), vinculado à DRCT;
 - Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Inovação (DPCI), vinculado à Diretoria de Inovação;
- O Departamento de Investimento em Fundos e Participações (DIFP), antes vinculado à ACRD na Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC) foi dividido nos seguintes departamentos e vinculados à Área de Captação, Crédito e Investimentos (ACCI) na DRFC:
 - O Departamento de Investimentos Diretos, Corporativos e em Fundos (DINF);
 - O Departamento de Novos Produtos (DENP).

• Unidades com mudança de nomenclatura

- A DGES passou a se chamar Diretoria Administrativa (DADM);
- A Assessoria Jurídica da Diretoria de Gestão Corporativa (AJGE) passou a se chamar Assessoria
 Jurídica da Diretoria Administrativa (AJDA), vinculada à Diretoria Administrativa;
- Na Área de Tecnologia de Informação (ATI), ligada à DADM, o Departamento de Soluções e Governança de Tecnologia da Informação (DSGTI), passou a se chamar Departamento de Soluções e Governanças de TI (DSGO);
- A Coordenação do Arquivo Central (COAC), antes subordinado à Área de Logística (ALOG), na DGES, passou a se chamar Coordenação de Arquivo e Gestão Documental (CGDA) e passou a estar subordinado ao Departamento de Soluções e Governanças de TI (DSGO);
- O Departamento de Tesouraria (DTES), antes vinculado à AFC passou se chamar Departamento de Tesouraria da FINEP (DTES1) e agora está subordinado à AGEF na DRFC.







• Unidades criadas

- o A Diretoria de Inovação (DRIN) e, abaixo dela as unidades:
 - A Assessoria Jurídica da DRIN (AJIN);
 - O Departamento de Articulação para Inovação (DAPI);
 - A Área de Inovação 1 (AIN1) e, abaixo dela, o Departamento de Tecnologias Nucleares,
 Defesa e Energias Limpas (DNDE);
 - A Área de Inovação 2 (AIN2) e, abaixo dela, o Departamento de Petróleo, Mineração e Indústria Naval (DPMN) e o Departamento de Química e Metalurgia e Materiais (DQMM);
 - A Área de Inovação 3 (AIN3) e, abaixo dela, o Departamento de Saúde e Qualidade de Vida (DSAQ) e o Departamento de Agronegócios e Alimentos (DAGN);
 - A Área de Inovação 4 (AIN4) e, abaixo dela, o Departamento Operacional de São Paulo (DESP), o Departamento Regional do Sul (DSUL), o Departamento Regional Do Nordeste (DRNE) e o Departamento Regional do Centro Oeste (DRCO);
- o A DPLR, e abaixo dela as unidades:
 - Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR) e, abaixo dela, o Departamento de Conformidade e Integridade (DCOI);
 - Departamento de Projetos Estruturantes (DPRE), subordinado à APLA;

o Na DRCT:

- Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Tecnológico e a Interação com Áreas de Inovação (ADTI) e, abaixo dela, o Departamento de Fomentos às Ciências Aplicadas e ao Desenvolvimento Tecnológico (DCDT) e o Departamento de Fomentos à Interação entre as Ciências Aplicadas e as Áreas de Inovação (DICI);
- Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Científico e Infraestrutura (ADCI)
 e, abaixo ela, o Departamento de Fomentos às Áreas de Ciências da Vida Humanas e
 Sociais (DCVS) e o Departamento de Fomentos às Áreas de Ciências Exatas da Terra e
 Engenharias (DCEE);

Na DRFC:

- AGEF;
- Área de Captação, Crédito e Investimento (ACCI) e, abaixo dela, a Coordenação de Avaliação de Garantias (CGAR);







- Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF) e, abaixo dela, o Departamento de Tesouraria do FNDCT (DTES2);
- Coordenação de Captação em Organismos Internacionais (CCOI), subordinada ao Departamento de Captação (DCAP);

Na Presidência:

Departamento de Estudos e Pesquisas (DEPE), subordinado ao GAPR;

Na DADM:

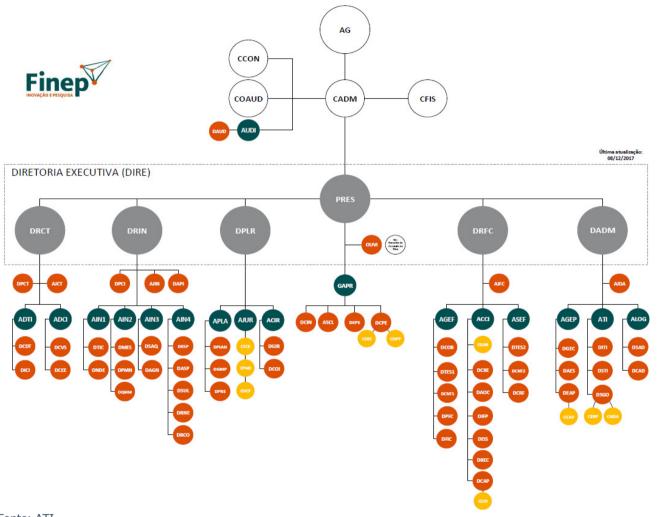
Coordenação de Cadastro Funcional (CCAF), subordinada ao Departamento de Administração de Pessoas (DEAP).

A Figura 4 a seguir representa o Organograma da Finep, vigente em 31/12/2017, no qual consta sua estrutura de governança, composta dos respectivos conselhos e comitês e da Diretoria Executiva (composta pela Presidência e demais diretorias), com suas respectivas unidades. A descrição dos conselhos e comitês encontra-se detalhada no subitem 3.1 – Descrição das Estruturas de Governança e sua composição pode ser encontrada na Carta de Governança e Políticas Públicas, disponível no site da Finep no endereço http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/carta-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa. Os nomes das demais unidades, os respectivos gestores e as formas de contato podem ser encontrada no seguinte endereço: http://www.finep.gov.br/organograma.





Figura 4 - Organograma em 31/12/2017



Fonte: ATI







No Quadro 1 a seguir, é realizada uma breve descrição de cada unidade estratégica, descrevendo o respectivo papel no cumprimento da Missão da Finep.

Quadro 1- Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	ounidades SIGLA Competências		Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	PRES	Aprovar a orientação geral das atividades; executar e mandar executar o programa de ação e as demais decisões da Diretoria Executiva, conduzindo e supervisionando as atividades da Empresa; representar a FINEP em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição em casos específicos e, em nome da Empresa, constituir mandatários ou procuradores; convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo; propor a distribuição de competências e de atribuições entre os membros da Diretoria Executiva; atualizar mensalmente o Conselho de Administração das atividades da Finep; aprovar a orientação geral das atividades; convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo; propor a distribuição de competências e de atribuições entre os membros da Diretoria Executiva; dar conhecimento ao Conselho de Administração, mensalmente, das atividades da Finep; Encaminhar ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos prazos legais, a prestação de contas do exercício findo, com o parecer do Conselho de Administração e o pronunciamento do Conselho Fiscal, bem assim os documentos necessários ao exercício da supervisão ministerial; submeter ao MCTIC, após a aprovação pelo Conselho de Administração, a proposta do Orçamento-Programa do FNDCT, entre outras atribuições previstas no Regimento Interno e no Estatuto da Finep.	Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque	Presidente	08/09/2016 até 31/12/2017
Gabinete da Presidência	GAPR	Dar apoio técnico e administrativo à Presidência e à Diretoria Executiva, bem como coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos vinculados; planejar, elaborar e organizar a agenda de		Superintendente	12/12/2016 até 31/12/2017
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	DRCT	A DRCT, órgão responsável pelo apoio à pesquisa científica e tecnológica e à infraestrutura nas Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICTs) e em casos especiais nas empresas, diretamente e/ou por meio de parcerias com Estados, Municípios e outras organizações, atuando de forma articulada com a Diretoria de Inovação.	Wanderley de Souza	Diretor	08/09/2016 até 31/12/2017
Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Tecnológico e à Interação com Áreas de Inovação	ADTI	Fomentar e apoiar ações de C,T&I para o desenvolvimento sustentável em ICTs e em casos especiais por empresas, por meio de programas, planos estratégicos de inovação e projetos, por meio de ações isoladas ou em rede, fazendo interlocução com Estados e Municípios, reforçando vocações e reduzindo as dicotomias regionais, em todas as áreas de conhecimento.	Edgard dos Santos Rocca	Superintendente	03/03/2016 até 31/12/2017





Áreas/ Subunidades Estratégicas	SIGLA	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Científico e Infraestrutura	ADCI	Fomentar e apoiar ações de C, T&I das ICTs, com o objetivo de promover o fortalecimento institucional, tanto das instituições emergentes como das consolidadas, por meio de ações isoladas, em rede ou estruturantes; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas junto às instâncias deliberativas da Finep; Contribuir na avaliação do mérito técnico-científico de propostas submetidas à Finep, no âmbito das competências existentes na área.	Ricardo Rosa	Superintendente	14/09/2016 até 31/12/2017
Diretoria de Inovação	DRIN	Planejar e fomentar as ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas por empresas e, em casos especiais, por Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) de forma articulada com a DRCT.	Victor Hugo Odorcyk	Diretor	28/01/2016 até 31/12/2017
Área de Inovação I	AIN1	Fomentar e apoiar ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas por empresas, e em casos especiais por ICTs, por meio de programas, planos estratégicos de inovação e projetos relacionados às Tecnologias da Informação e Comunicação, Serviços, Economia criativa, Educação, Energia e Defesa; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas, junto às instâncias deliberativas da Finep, relacionados ao seu campo de atuação; apoiar a realização de estudos, diagnósticos e atividades de planejamento setoriais.	André Castro Pereira Nunes	Superintendente	27/07/2015 até 31/12/2017
Área de Inovação II	AIN2	Fomentar e apoiar ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas por empresas, e em casos especiais por ICTs, por meio de programas, planos estratégicos de inovação e projetos relacionados aos Serviços de Engenharia, Bens de Capital, Metal-Mecânica, Petróleo e Gás, Mineração e Transformação Mineral, Indústria Naval, Transportes, Processos Industriais e Indústria Química; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas, junto às instâncias deliberativas da Finep, relacionados ao seu campo de atuação; apoiar a realização de estudos, diagnósticos e atividades de planejamento setoriais.	Maurício Alves Syrio	Superintendente	27/07/2015 até 31/12/2017
Área de Inovação III	Fomentar e apoiar ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas por empresas, e em casos especiais por ICTs, por meio de programas, planos estratégicos de inovação e projetos relacionados às áreas de Saúde, Qualidade de Vida, Agronegócio e Alimentos e Biocombustível; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas, junto às instâncias deliberativas da Finep, relacionados ao seu campo de atuação; apoiar a realização de estudos, diagnósticos e atividades de planejamento setoriais.		Igor Ferreira Bueno	Superintendente	03/03/2016 até 31/12/2017





Áreas/ Subunidades Estratégicas	SIGLA	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Inovação VI	AIN4	Fomentar e apoiar ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas por empresas, e em casos especiais por ICTs, por meio de programas, planos estratégicos de inovação e projetos relacionados às áreas de Aeronáutica, Aeroespacial, Segurança Pública e Privada, Papel, Celulose e Florestamento, Têxtil e Confecções, Couros e Calçados, Indústria Gráfica e Indústria Moveleira; fomentar e apoiar ações regionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas por empresas, e em casos especiais por ICTs, junto a potenciais clientes e parceiros da Finep no âmbito do conjunto de suas Regionais; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas junto às instâncias deliberativas da Finep com foco nos desafios tecnológicos dos setores de sua competência; apoiar a realização de estudos, diagnósticos e atividades de planejamento setoriais; assessorar a Diretoria Executiva da Finep nas ações de articulação com os Estados e/ou com atores regionais estratégicos para a Finep; desenvolver, promover e coordenar atividades operacionais em nível regional, na capilaridade da rede de seus departamentos regionais.	Oswaldo Massambani	Superintendente	30/04/2016 até 31/12/2017
Diretoria de Planejamento e Risco	DPLR	A DPLR, órgão responsável pela implementação do planejamento estratégico institucional, pela avaliação e definição metodológica de processos operacionais, pela proposição de padrões e ferramentas de gestão e de projetos estruturantes visando o desenvolvimento institucional, bem como pelo gerenciamento integrado de riscos, pelo processo de conformidade, pelo Programa de Integridade e pelo acompanhamento e orientação das atividades jurídicas.	Marcio Ellery Girão Barroso	Diretor	22/09/2016 até 31/12/2017
Área Jurídica	AJUR	Prestar assessoria jurídica à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, quando solicitados; prestar assessoria jurídica à DRPL, à Presidência e às unidades a ela vinculadas; propor e opinar sobre as normas internas; uniformizar os entendimentos formulados pelas assessorias jurídicas das Diretorias; resolver conflitos de competências entre as assessorias jurídicas; padronizar procedimentos das assessorias jurídicas das Diretorias; acompanhar as mudanças jurídicas na legislação incidente sobre as atividades da Finep, bem como recomendar as adequações jurídicas e procedimentais necessárias; representar judicialmente a Finep.	Elza Rodrigues de Aguiar Teresa Robichez de Carvalho	Superintendente	01/12/2017 até 31/12/2017 25/05/2015 até 01/12/2017
Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos	ACIR	Coordenar e supervisionar o processo de gestão integrada de riscos; coordenar e supervisionar o processo de conformidade e o Programa de Integridade; coordenar e supervisionar o processo de gestão de segurança da informação e comunicações; coordenar os Comitês de Gestão de Riscos, de Segurança da Informação e Comunicações e de Integridade; Prestar contas de forma responsável e frequente, emitindo relatórios periódicos sobre os processos sob sua responsabilidade, encaminhando-os aos administradores, aos conselheiros fiscais e aos membros do Comitê de Auditoria; Enviar solicitação formal ao Presidente da Finep para a adoção de providências saneadoras de ocorrência de atos ou condutas que estejam em desacordo com as normas aplicáveis à Finep e ao Programa de Integridade, juntamente com a indicação das providências adotadas e as recomendações de providências adicionais;	Rosilene Mattos Domingues	Superintendente	01/12/2017 até 31/12/2017





Áreas/ Subunidades Estratégicas	SIGLA	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Planeiamento	APLA	Coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico, seus objetivos e ações; garantir o suprimento de informações relativas à avaliação dos ambientes e tendências que possam influenciar a execução das estratégias e objetivos no planejamento estratégico; garantir a disponibilização de informação para os públicos interno e externo; coordenar as ações de avaliação de políticas, programas e instrumentos; coordenar o Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP) e o Comitê de Planejamento (CPLAN); coordenar	Rodrigo Rodrigues da Fonseca	Superintendente	01/12/2017 até 31/12/2017
,		o desenvolvimento das metodologias, processos e sistemas referentes à análise e acompanhamento de financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis da Finep; coordenar a implementação de novos instrumentos de fomento e de financiamento, em articulação com áreas operacionais da Finep; coordenar demais projetos institucionais deliberados pela Diretoria Executiva mediante designação.	Rogério Amaury de Medeiros		18/01/2016 até 01/12/2017
Diretoria Financeira e Controladoria	DRFC	A DRFC, órgão responsável pela gestão dos recursos materiais e financeiros da Empresa, bem como o relacionamento institucional com bancos de fomento e desenvolvimento	Ronaldo Souza Camargo Gustavo	Diretor	22/09/2016 até 31/12/2017
Área Gestão Financeira da Finep	AGEF	Planejar, executar, acompanhar, controlar e registrar as atividades inerentes à origem e à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da Finep, bem como identificar e propor diretrizes para recuperação de crédito da Finep em consonância com as estratégias e diretrizes estabelecidas pela Direção da Empresa	Ivan Carvalho Moraes	Superintendente	15/09/2016 até 31/12/2017
Área da Secretaria Executiva do FNDCT	ASEF	Planejar, executar, acompanhar, controlar e registrar as atividades inerentes à origem e à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros do FNDCT; coordenar a relação com o MCTIC para a implementação das atividades do FNDCT na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT.	Carlos Eduardo Gutierrez Freire	Superintendente	01/12/2017 até 31/12/2017
Área de Captação, Crédito e Investimento	ACCI	Identificar, formular e propor políticas e diretrizes de crédito, de avaliação e acompanhamento das operações de crédito e das garantias, visando preservar a seletividade e a qualidade da carteira de crédito da Finep; apoiar a Diretoria Executiva em todas as ações de investimento em empresas, sendo responsável pela elaboração das políticas de investimento em inovação em empresas e de diversificação de risco da carteira de investimento direto ou através de fundos; identificar, formular e propor à Diretoria Executiva políticas e fontes de captação para a Finep, em consonância com a estratégia e a Política Operacional.	Sergio Luiz Bresser Pereira	Superintendente	06/10/2016 até 31/12/2017
Diretoria de Administração	DADM	A DADM, órgão responsável pela integração das funções de gestão de pessoas, modelagem organizacional, tecnologia da informação e logística.	Francisco Rennys Aguiar Frota	Diretor	08/09/2016 até 31/12/2017
Área de Gestão de Pessoas	AGEP	Planejar estratégias e elaborar políticas de gestão de pessoas a fim de fomentar ações voltadas à gestão administrativa de pessoal; estimular a implementação de ações que contribuam para a melhoria da saúde e qualidade de vida do corpo funcional; coordenar ações voltadas à gestão do clima organizacional; fomentar e apoiar ações de gestão de carreiras do corpo funcional.	Gustavo Cruz Barcelos Souza	Superintendente	05/09/2016 até 31/12/2017





Áreas/ Subunidades Estratégicas	SIGLA	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Tecnologias	ATI	Gerenciar recursos associados às soluções de tecnologia da informação para garantir o adequado suporte às diretrizes estratégicas da Empresa, que incluem processos, normativos, sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação; gerenciar conformidade com leis, políticas,	José Guilherme Monteiro de Menezes	Superintendente	25/01/2017 até 31/12/2017
da Informação		regulamentos, contratos e boas práticas de Tecnologia da Informação; gerenciar os riscos relacionados com a tecnologia da informação alinhados com a estratégia da Finep; gerenciar a prospecção de tecnologias para apoiar os processos de negócio.	Alexandre Almeida de Castro		04/01/2016 até 25/01/2017
Área de Logística	ALOG	Planejar e executar a gestão de aquisições e contratações de bens e serviços, realizando também o recebimento fiscal; prestar apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Empresa, responsabilizando-se pelos serviços de protocolo e arquivo de documentos; organizar e coordenar a execução logística de eventos Finep;	Fábio Leite de Araujo	Superintendente	15/09/2016 até 31/12/2017

Fonte: DGMP / APLA





1.5. Macroprocessos Finalísticos

Os principais processos de negócio da Finep para o cumprimento de sua missão institucional estão listados na Figura 5, conforme o Mapa de Negócio da Finep vigente apresentado no item 2.1.

A maior parte desses processos obedece, em linhas gerais, a um mesmo macroprocesso, representado pela Figura 6. Os processos são abrangidos pelo Macroprocesso Geral são: Operações de crédito, Operações não-reembolsável (abrangem repasses através de convênios e contratos de subvenção econômica) e Operações de Investimento direto. A execução dos macroprocessos finalísticos baseia-se na utilização de mão de obra interna e de recursos financeiros próprios ou de terceiros, os quais cumprem papel de "insumos" para a realização dessas atividades, conforme descrito abaixo.

Figura 5 - Processos principais de negócio

Processos Principais de Negócio

- Operações de Crédito
- Operações Não-Reembolsáveis
- Operações de Investimento Direto
- Operacionalização de Fundos de Investimento
- Operações Descentralizadas de Crédito
- Operações Descentralizadas de Subvenção
- Programas com Integração de **Instrumentos**
- Exercício das funções de Secretaria Executiva do FNDCT

Fonte: APLA – material contido no Mapa de Negócios da Finep, aprovado pela Diretoria Executiva da Finep.

Figura 6 - Macroprocesso geral para financiamento de projetos de CT&I e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs)



Abaixo são descritos os principais processos que compõem o Macroprocesso Finalístico Geral:

Planejar e Fomentar

Refere-se às atividades envolvidas no processo de identificação de demandas para os diferentes tipos de apoio financeiro da Finep. Também envolve o planejamento de ações e programas, a prospecção de mercados e clientes e na disponibilização de instrumentos que propiciem a apresentação, por parte dos clientes, de projetos de CT&I ou PEIs.

Analisar projetos Esse processo está relacionado às atividades de análise técnica e financeira, de recomendações e de seleção de projetos de CT&I ou PEIs.





Contratar projetos

Consiste nas atividades de análise jurídica, de garantias e de celebração dos instrumentos contratuais.

Liberar recursos

Esse processo é composto pelas atividades realizadas por diferentes unidades para a liberação das parcelas dos financiamentos, efetuadas ao longo da execução do processo, de acordo com os respectivos cronogramas e condicionantes.



Está relacionado às atividades realizadas para acompanhamento e fiscalização da execução técnica e financeira dos projetos de CT&I ou PEIs e respectivas análises de relatórios técnicos e demonstrações financeiras parciais, as quais propiciam a liberação de desembolsos, conforme os cronogramas pactuados.

Encerrar projetos

Consiste na análise e avaliação de relatórios técnicos e/ou demonstrações financeiras finais dos projetos de CT&I ou PEIs.

Os principais produtos e serviços disponibilizados pela Finep à sociedade são:

- Apoio à inovação tecnológica nas empresas;
- Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico;
- Apoio à infraestrutura de pesquisa;
- Apoio à cooperação entre empresas e ICTs;
- Apoio a incubadoras e parques tecnológicos e apoio ao empreendedorismo.

O oferecimento desses serviços à sociedade ocorre através dos processos de negócios listados na Figura 5.

O Quadro 2 seguinte descreve sumariamente os macroprocessos finalísticos da Finep.

Quadro 2 - Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Diretorias
Operações de Crédito	Desde set/2013 o processo de concessão de crédito é realizado através do Portal Finep Inovação, no qual as empresas podem se cadastrar e enviar seus Planos Estratégicos de Inovação. A proposta é devidamente avaliada em relação ao mérito e à capacidade financeira da empresa proponente. Durante os processos de análises são gerados <i>ratings</i> de inovação da empresa e do projeto e o rating financeiro, os quais determinarão a taxa de juros a ser paga pela empresa pelo financiamento.	Apoio à cooperação entre empresas e ICTs	Empresas	DRIN e DRCT





Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Diretorias
Operações Descentralizadas de Crédito	Processo de concessão de crédito para empresas com faturamento bruto inferior a R\$ 90 milhões ou projetos com valor inferior a R\$ 10 milhões, operados através de agentes financeiros regionais parceiros do Programa Inovacred.			
Operações não reembolsáveis / Subvenção Econômica	Processo que tem por finalidade selecionar projetos de inovação para apoio com recursos subvencionados. As etapas de planejamento e fomento são realizadas através do lançamento de editais, seguido das fases de análise, contratação, acompanhamento e encerramento. Em alguns casos essas operações são disponibilizadas em conjunto com operações de crédito.	Apoio à inovação Apoio à cooperação entre empresas e ICTs	Empresas	DRIN e DRCT
Operações não reembolsáveis / Operações descentralizadas de Subvenção Econômica	Operações de subvenção econômica realizadas em parcerias com instituições de apoio à ciência e tecnologia estaduais, através de editais.	Apoio ao empreendedorismo		DRCT
Operações não reembolsáveis / Convênios / Termos de Cooperação	Destinado a projetos de instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, é realizado com recursos do FNDCT e de outras fontes oriundas de parcerias, através de chamadas públicas ou encomendas.	Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico Apoio à cooperação entre empresas e ICT´s Apoio a Incubadoras e parques tecnológicos	Órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, instituições de pesquisa científica e tecnológica e entidades privadas sem fins lucrativos	DRCT DRIN
Investimento Direto	Processo de fomentar, identificar e analisar proposta de investimento direto em empresas que possuem foco em inovação ou de grande valor tecnológico para o país.	Investimento para fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico Apoio à inovação	Empresas	DRFC
Operacionalizar Fundos de Investimento	Consiste na incubação de fundos de investimento onde a Finep investe e fomenta a captação de outros investidores.	Apoio ao empreendedorism o		
Programas com integração de instrumentos	Trata-se de programas que envolvem v oferecido à sociedade de forma integ financeira de inst		is, contando cor	
Exercício da função de Secretaria Executiva do FNDCT	A Finep como Secretaria Executiva d atividades de planejamento, monitora Também responde pela prestação de	amento e execução do	os recursos orça	mentários.

Fonte: APLA





2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

O presente capítulo visa demonstrar a forma de planejamento da Finep e como a empresa tem desempenhado suas atividades em prol do atingimento da sua Missão. Para tanto, está estruturado em três subitens que abrangem o planejamento estratégico em implementação, os resultados do desempenho orçamentário e os resultados do desempenho operacional.

2.1. Planejamento Organizacional

Em 2010 a Finep concluiu um amplo processo de Planejamento Estratégico, do qual, entre outros documentos, foi extraída a relação de diretrizes estratégicas a serem perseguidas no período de 2010 a 2025, descritas na Figura 7.

Figura 7 - Diretrizes Estratégicas - 2010 a 2025

	DIMENSÕES	DIRETRIZES		
POLÍTICA	POLÍTICO- INSTITUCIONAL	Atuar para o aperfeiçoamento e consolidação do marco legal e regulatório no seu ambiente de atuação, visando maior efetividade no apoio à inovação Atuar por programas integrados à política nacional de CT&I e a projetos estratégicos para o desenvolvimento nacional Atuar de forma proativa na formulação de políticas públicas aderentes à sua missão		
PO	SNCTI	Viabilizar os recursos públicos necessários para alavancar o desenvolvimento nacional por meio da inovação Atuar em parcerias e alianças estratégicas, nacionais e internacionais		
	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Garantir fontes de captação e capitalização para a sua consolidação como instituição financeira		
	OPERACIONAL	Aumentar a abrangência e a capilaridade de seus programas, ações e instrumentos		
0	OFERACIONAL	Integrar instrumentos financeiros e mecanismos de promoção da inovação, ampliando sua capacidade de apoio a programas de longo prazo		
GESTÃO		Inovar continuamente sua gestão garantindo agilidade operacional, administrativa e transparência interna e externa		
5	ORGANIZACIONAL	Consolidar internamente políticas estratégicas integradas de gestão de pessoas, conhecimento, comunicação e marketing, infraestrutura física e sistemas de informação		
		Assegurar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades prioritárias		
HUMANA Valorizar e capacitar os recursos humanos como principal ativo da empresa.				

Fonte: APLA

A metodologia previa revisões do referencial estratégico, como a que foi feita para elaboração do Mapa Estratégico em 2014 e a que foi iniciada em 2016 e que em 2017 se concretizou com a aprovação do Mapa de Negócio (Figura 8) e do Mapa Estratégico 2017-2019 (Figura 9).

Em 2015 o Plano de Gestão Estratégica da Finep (PGE 2010-2025) alcançou o marco de cinco anos e a Área de Planejamento (APLA) iniciou um processo de avaliação que contou com a participação dos Diretores e de empregados que participaram da formulação do PGE em 2009. Esta avaliação subsidiou a decisão de revisar o PGE, sem descartá-lo, evitando descontinuidades e aproveitando os conteúdos que ainda permaneciam, em parte, atuais.

Embora o processo de revisão tenha se iniciado em 2016, foi em 2017 que se alcançaram os primeiros resultados. Os produtos que sustentam a revisão são o Mapa de Negócios (Figura 8) e o Mapa Estratégico





2017-2019 (Figura 9), este último aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Admiinstração. Os objetivos apontados para o período 2017-2019 estão alinhados às diretrizes do PGE.

Figura 8 - Mapa de Negócios



Fonte: APLA

A Diretoria Executiva, ao aprovar o Mapa Estratégico 2017-2019, também determinou que a APLA coordenasse as atividades de desdobramento do Mapa Estratégico 2017-2019 em iniciativas estratégicas e estruturantes, indicadores, metas e ações. Este processo foi iniciado em setembro de 2017, contando com o apoio de consultoria do Laboratório de Empreendimentos Inovadores da Universidade Federal Fluminense (UFF).





Figura 9 - Mapa Estratégico 2017-2019

PERSPECTIVAS	Objetivos Estratégicos				
SOCIEDADE E CLIENTE	Financiar as demandas estratégicas nacionais prioritárias de C,T&I	Ampliar a capacidade de articulação nacional e internacional		Participar da formulação da política pública de C,T&I	
FINANCEIRA	Garantir equilíbrio entr despesas que prop crescimento suste	picie um Obter a formalização da Finep co			
PROCESSOS INTERNOS	Aprimorar a interação, a transparência, a avaliação de resultados e impactos e a comunicação com a sociedade	Aperfeiçoar e criar canais de comunicação e mecanismos de compartilhamento de informações e de conhecimento		Fortalecer a governança e o desempenho institucional	
GESTÃO DE PESSOAS	Valorizar o corpo funcional Finep com foco no au		a gestão de pessoas da m foco no aumento da tividade e resultado		

Fonte: APLA

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O processo de revisão da estratégia foi iniciado em 2016, mas não foi concluído naquele ano. Por esse motivo, optou-se por manter a priorização e acompanhamento dos indicadores que compõem o Programa Participação em Lucros e Resultados (PLR) e o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA)², os quais são acompanhados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Dessa forma, os objetivos estratégicos priorizados para o ano de 2017 ainda estavam vinculados ao mapa estratégico vigente até junho daquele exercício. No Quadro 3 estão listados os objetivos estratégicos prioritários para o ano de 2017 e os respectivos indicadores e metas, que também compõem a proposta da Finep para os Programas de PLR e RVA de 2017.

Quadro 3 - Objetivos prioritários, indicadores e metas do Exercício de 2017

Objetivo	Indicador	Meta
Elevar o aporte de recursos para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível de Execução para Contratação de Crédito	79%
Techologia e movação	Execução dos Recursos do FNDCT	99,60%
Aprimorar a qualidade da Carteira de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Índice de Qualidade da Carteira	75%

² Esses indicadores e metas são acompanhados trimestralmente pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST/MP).



BROVERNO FEDERAL

Objetivo	Indicador	Meta
Garantir a disponibilidade financeira para as operações	Nível de Desembolso Operacional	60%
Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia	Produtividade <i>per capita</i>	R\$ 2 milhões
	Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	13%
Garantir o equilíbrio financeiro da empresa	Diretoria Financeira e Controladoria – DRFC: Desempenho Financeiro	1,2
	Índice de Eficiência Administrativa	5,9%³
	Diretoria de Inovação 1 - DRIN1: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias	68%
Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos	Diretoria de Inovação 2 - DRIN2: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias	68%
	Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DRCT: Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT	80%

Fonte: APLA

2.1.2. Estágio de implementação do Planejamento Estratégico

O processo de revisão da estratégia de curto prazo iniciado em 2016 compreendeu a definição para o período 2017 a 2019 das seguintes referências estratégicas:

- 1. Objetivos estratégicos
- 2. Indicadores estratégicos (medem o alcance dos objetivos estratégicos)
- 3. Iniciativas estruturantes (de curto prazo e essenciais para o acompanhamento dos indicadores estratégicos)
- 4. Iniciativas estratégicas (essenciais para que os objetivos sejam alcançados)
- 5. Metas

A etapa de definição dos objetivos estratégicos contou com a participação do corpo gerencial e de funcionários indicados por todas as superintendências, culminando com uma oficina na qual estiveram presentes 103 empregados da Finep. Para a definição das demais referências estratégicas, estão sendo realizadas reuniões individualizadas obedecendo a estrutura organizacional vigente.

Para aferir os parâmetros de gestão organizacional, foi aplicado para todos os gestores da empresa o questionário/diagnóstico elaborado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) que orienta o Modelo de

³ A meta estabelecida pela SEST foi 27%. Entretanto, a Secretaria utilizou para a composição da meta dados referentes ao Resultado Operacional, quando a fórmula do indicador determinada por ela (e adotada neste documento) definia como denominador a Receita Operacional Líquida, ou seja: receitas da intermediação financeira + receitas de prestação de serviços + receitas de tarifas bancárias + outras receitas operacionais – despesas COFINS e PIS/PASEP. A revisão deste indicador, e de sua meta, já foi solicitada à SEST, que não se posicionou até o momento. A meta aqui apresentada refere-se à média aritmética dos valores alcançados por este indicador nos anos de 2015 e 2016.



GOVERNO FEDERAL

Excelência da Gestão (MEG). A avaliação para cada quesito de gestão gerará novos subsídios para a definição das iniciativas estratégicas para os exercícios subsequentes.

Cabe ressaltar que todas estas tarefas percorrem as diferentes instâncias da empresa: corpo funcional, gerentes, superintendentes e Diretoria Executiva, esta responsável pela validação dos trabalhos, bem como os conselhos da empresa que são informados, periodicamente, sobre a execução do projeto.

Os próximos passos são o desdobramento das contribuições das áreas e a definição dos indicadores, iniciativas e metas corporativas e de cada unidade organizacional, que deverão ser monitoradas por "painéis de bordo" para cada área.

Por fim, de forma a propiciar a gestão estratégica, serão propostos processos e normativos com o objetivo de institucionalizar as etapas do ciclo de PDCA (do inglês *Plan, Do, Check, Act*) .

Vale ressaltar ainda que o processo de planejamento estratégico tem gerado reflexão e insumos para a elaboração de documentos essenciais para o atendimento da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), como o Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2018, aprovado em 14/12/2017. O referencial estratégico da Finep está alinhado a essas orientações de governo consignadas no Plano Plurianual (PPA), estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

A Finep não se responsabiliza diretamente por ações orçamentárias ou programas no PPA. Porém, contribui para a execução de alguns objetivos e metas de responsabilidade do MCTIC, em especial aqueles que compõem o Programa 2021 — Ciência, tecnologia e inovação. As atividades realizadas pela Finep em atendimento às demandas do MCTI estão descritas no item 2.3.1.

Em relação à ENCTI 2016-2022, buscou-se traduzir os macro-objetivos nacionais por meio da identificação de estratégias de atuação da Finep, frente aos cinco desafios a serem enfrentados pelo SNCTI, quais sejam:

- 1. Posicionar o Brasil entre os países om maior desenvolvimento em CT&I;
- 2. Aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação;
- 3. Reduzir assimetrias regionais na produção e no acesso à CT&I;
- 4. Desenvolver soluções inovadoras para a inclusão produtiva e social;
- 5. Fortalecer as bases para a promoção do desenvolvimento sustentável.

A ENCTI 2016-2022 pode ser encontrada no link http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16 03 2018 Estrategia Nacional de Ciencia Tecnologia e Inovacao 2016 2022.pdf .

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução de resultados dos planos

O monitoramento da execução de resultados e avaliação da efetividade das ações desenvolvidas pela Finep envolve dimensões distintas:

A contribuição da Finep para os resultados dos Planos de Governo e das Políticas Públicas;





- O desempenho econômico-financeiro da empresa Finep agência financeira oficial de fomento;
- O desempenho operacional avaliado em função dos resultados e impactos dos produtos e serviços disponibilizados à sociedade.

Em relação ao PPA, a Finep atualiza anualmente no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), do MP, com relação às atividades realizadas no ano anterior para a consecução das objetivos, metas e iniciativas nas quais é solicitado pelo MCTIC, que detém responsabilidade pelas ações que constam naquele Plano.

O monitoramento dos indicadores e metas da Finep é realizado internamente por sua estrutura de governança composta pela Auditoria Interna, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. Externamente, o acompanhamento é realizado pelo MCTIC e SEST/MP.

Atualmente, em função do andamento da revisão do planejamento estratégico da Empresa, as ações são acompanhadas através dos indicadores que compõem os Programas de PLR e RVA, como já citado no item 2.1.1. A evolução desses indicadores é acompanhada trimestralmente pela Diretoria Executiva e pelos citados conselhos.

Em paralelo, quanto ao acompanhamento das ações finalísticas, a Finep está empenhada na implementação do Sistema Integrado de Avaliação (SIA), um modelo de ciclo completo que coleta dados em três momentos distintos: antes do início do projeto apoiado, ao seu final e três anos depois de seu término. Assim se pretende acompanhar indicadores de resultado e de impacto ao longo do ciclo dos projetos apoiados. Isso será feito para a diversidade de públicos apoiados, incluindo empresas e ICTs, nas diversas modalidades de apoio utilizadas pela Finep. Esse projeto está mais avançado para a modalidade de financiamento reembolsável para empresas, uma vez que um novo sistema operacional está sendo desenvolvido para essas operações.

Além disso, em 2017 a Finep iniciou o processo de contratação de dois projetos de consultoria para avaliação das ações finalísticas. O primeiro deles tem por objetivo utilizar bases de dados secundárias (como PINTEC e RAIS) para avaliar o impacto da ação dessa Financiadora. O segundo é mais ambicioso e prevê a coleta de dados primários de centenas de entidades apoiadas, de forma que se tenha não só a validação da metodologia que será implementada nos sistemas operacionais da Finep, como também um amplo retrato do impacto que a Finep teve sobre seus clientes.

2.3. Desempenho orçamentário

Pelo fato de ser uma empresa pública federal, não integrante do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, apenas os investimentos da Finep constam no Orçamento Geral da União, os quais estão inseridos no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Seus recursos próprios são geridos através do PDG, aprovado e acompanhado pelo MCTIC e pela SEST/MP. As despesas orçadas e executadas através do PDG serão detalhadas no item 2.3.1, assim como as ações realizadas pela Finep que contribuem para a execução do Plano Plurianual 2016-2019.





2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O Orçamento de Investimento de 2017 da Finep foi composto por três ações orçamentárias, todas consignadas ao Programa 807 - Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, conforme descritas nos Quadros 4, 5 e 6, nos quais são apresentados os valores de dotação orçamentária e execução financeira.

Quadro 4 - Ações do Orçamento de Investimento — 4101 — Ação Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Identificação da Ação									
Código	4101	4101 Tipo Atividade							
Título	Ação manuten	Ação manutenção e Adequação de Bens Imóveis							
Iniciativa									
Objetivo									
Programa		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais			807	Tipo			
Unidade Orçamentária	22402 – Finan	ciadora de Est	udos e Projetos	- Finep					
Ação Prioritária	() Sim (X)) Não		Caso Positivo	() PAC () E	Brasil sem Miséria	() Outras		
		E	xecução Finan	ceira e Físic	а				
Exe	cução Orçamentá	ria e Financeir	·a	Execução Física - Meta					
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade			Realizado		
61.020.000,00	61.020.000,00	42.458,00							

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

A composição do valor da *Ação Orçamentária de Manutenção e Adequação de Bens Móveis* foi orientada pela incerteza por parte da Finep acerca da decisão (ou não) de mudança de sua sede no Rio de Janeiro, atualmente localizada no Edifício Ventura, no Centro da Cidade, para o Edifício Praia do Flamengo 200, onde a Financiadora já detém alguns andares próprios. De tal forma que o valor previsto contemplava a expectativa de custos a serem incorridos na volta para o Edifício Praia do Flamengo 200, sob a hipótese de necessidade de comprar novos andares ou, alternativamente, de efetuar obras nos andares próprios e nos andares que seriam devolvidos do Edifício Ventura. Contudo, ainda que a decisão tenha sido pela volta ao Edifício Praia do Flamengo 200, optou-se pelo aluguel de mais dois andares (ao invés de compra) e, por outro lado, as obras a serem realizadas não tiveram seu processo licitatório concluído em 2017, o que acarretou na frustração da execução do orçamento previsto. O valor realizado foi referente à uma pequena reforma no escritório da Finep em Brasília.





Quadro 5 - Ações do Orçamento de Investimento — 4102 — Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Identificação da Ação									
Código	4102			Tipo	Atividade				
Título	Manutenção e	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							
Iniciativa									
Objetivo									
Programa		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais			807	Tipo			
Unidade Orçamentária	22402 – Finan	ciadora de Estuc	los e Projetos	- Finep					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo	() PAC () E	Brasil sem Miséria	() Outras		
		Exe	cução Finan	ceira e Físic	a				
Exe	ecução Orçamentá	ria e Financeira		Execução Física - Meta					
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		
7.522.750,00	7.552.750,00	117.969,00							

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

O orçamento previsto nesta *Ação Orçamentária de Manutenção e Adequação de Bens Móveis, veículos, Máquinas e Equipamentos* visava a aquisição de equipamentos para melhoria da Infraestrutura da estrutura da Finep, caso a sede da Finep no Rio de Janeiro voltasse para o Edifício Praia do Flamengo 200. Previa-se proceder à aquisição de equipamentos de videoconferência, circuito fechado de televisão, dentre outras melhorias. Contudo, conforme dito na ação anterior, como não houve a conclusão do processo licitatório para a realização de obras nos andares do dito edifício, não houve dispêndios com essas melhorias.

Quadro 6 - Ações do Orçamento de Investimento — 4103 — Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Identificação da Ação									
Código	4103	4103 Tipo Atividade							
Título	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento								
Iniciativa									
Objetivo									
Programa		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais			807	Tipo			
Unidade Orçamentária	22402 – Finar	nciadora de Estud	os e Projetos	- Finep					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo	() PAC () E	Brasil sem Miséria	() Outras		
		Exe	cução Finan	ceira e Físic	a				
Exe	ecução Orçamenta	ária e Financeira			Execução	Física - Meta			
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado		





11.501.500,00	11.501.500,00	1.210.496,00					
---------------	---------------	--------------	--	--	--	--	--

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

O valor previsto na *Ação Orçamentária Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento* destinava-se ao atendimento de 3 (três) principais finalidades: (i) aquisição de softwares que poderiam se tornar necessários em função da estruturação da Área de Risco da Finep e eventuais necessidades da DRFC; (ii) compra de computadores próprios em caso de substituição dos computadores alugados; (iii) e, na hipótese, de retorno da Finep ao Edifício Praia do Flamengo 200, implantação de uma nova rede de acesso nas instalações do referido Edifício, no valor de R\$ 1,9 milhão. Contudo, nenhuma dessas três finalidades ocorreu em 2017, o que gerou uma execução muita aquém do planejado. De tal forma que a execução registrada para esta ação diz respeito apenas às atividades iniciadas em anos anteriores.

Em relação ao PPA 2016-2019, a Finep contribui para as metas e as iniciativas relacionadas na Figura 11.

Figura 10 - Objetivos, metas e iniciativas - Plano Plurianual 2016-2019 - MCTIC

	0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT)
Metas	00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação
bjetivo 105	5 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social
Metas	04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação
bjetivo 105	6 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas
	6 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas 044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica
Metas	
	044Y - Apolar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pe
Metas	044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pe Governo Federal 05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e
	044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pe Governo Federal 05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) brasileiras

Fonte: APLA

Foram registradas no SIOP PPA as seguintes ações e resultados alcançados em 2017 nos objetivos destacados na Figura 11, ressaltando que a dimensão do PPA é plurianual e os resultados mensurados dizem respeito ao biênio 2016-2017.

Objetivo 0400 – Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do País.

 Meta: 0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT)

Esta meta apresenta como resultado para o biênio 2016-2017 o total de 75 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa em ICTs brasileiras.

Em 2017 foram contratados 39 novos projetos referenciados ao desempenho desta meta, totalizando, aproximadamente, R\$ 140 milhões. A maior parte destes projetos (20) é resultado da Chamada Pública





MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016- CENTROS NACIONAIS MULTIUSUARIOS, contando-se ainda nove projetos da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014, nove projetos da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal - APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016 e um projeto da CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 – INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTI.

A queda expressiva no orçamento do FNDCT nos últimos dois exercícios tem condicionado o desempenho desta meta, causando a retração do apoio da Finep para as ICTs e, principalmente, potenciais efeitos negativos para o desenvolvimento do País, pela descontinuidade no apoio a projetos de infraestrutura e pesquisa tecnológica.

Além da necessidade de compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta, esforços vem sendo feitos para restabelecimento do nível orçamentário do FNDCT.

 Meta: 00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação

Esta meta é compartilhada pela Finep e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o resultado alcançado no biênio 2016-2017 foi de 2.577 projetos/ano.

Em 2017, o cenário macroeconômico continuou condicionando, fortemente, o desempenho desta meta por meio do decréscimo na oferta de recursos públicos provenientes do FNDCT, como na retração da demanda das empresas por crédito para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Neste exercício, a Finep efetivou o apoio, por meio da celebração de convênio e contratos, a 99 projetos. Este quantitativo, segundo as modalidades de apoio da instituição, é composto por 53 projetos não reembolsáveis direcionados a instituições científicas e tecnológicas (ICT), seis projetos não reembolsáveis destinados a empresas por meio dos recursos de subvenção econômica e 40 projetos reembolsáveis realizados através de operações de crédito (a relação destes projetos encontra-se em anexo).

Ressaltamos que as operações de crédito contam com recursos do FNDCT para a equalização das taxas de juros ou empréstimos advindos deste Fundo e, mesmo direcionados para inovações contam com componente principal ações de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico.

O CNPq, por sua vez, contratou 2.478 projetos.

Avaliando os resultados obtidos até o momento, foi recomendada a avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, revisão da meta ou de algum de seus atributos. Providências estão sendo tomadas na busca de estratégias voltadas para, no mínimo, restabelecer os níveis históricos de investimento das agências de fomento do MCTIC e, na medida do possível, expandir essa capacidade a fim de atender uma demanda qualificada ainda fortemente reprimida. Essa providência é de extrema importância no sentido de não haver prejuízo ao desenvolvimento da CT&I a médio e longo prazo e retrocesso nos resultados alcançados ao longo dos anos.





Objetivo 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social

• Meta: 04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.

Esta meta ainda não foi iniciada.

A implantação desta meta foi construída ainda na concepção das plataformas tecnológicas, que não chegaram a ser implantadas. Alguns temas vinculados a esta meta permanecem em discussão no âmbito da construção de cidades inteligentes e sustentáveis que promovam o desenvolvimento social sustentável e inclusivo no meio urbano, incentivando novos métodos e técnicas que atendam demandas sociais, especialmente nas áreas de mobilidade, habitação, saneamento e redução das emissões dos gases de efeito estufa.

Com o objetivo de reverter esse quadro, medidas estão sendo tomadas para promover a articulação de atores para implementação da meta.

Objetivo 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

 Meta: 044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.

O apoio às micro e pequenas empresas via recursos de crédito é prioritariamente realizado por meio de Programas Descentralizados (Programa Inovacred) e por ações de investimento, como participação acionária. Excepcionalmente, em função do componente tecnológico e criticidade do projeto, esse pode ser feito apoiado através dos instrumentos de crédito operados diretamente pela Finep.

Não estão incluídos no escopo da meta o apoio realizado por meio da Subvenção Econômica, aportada diretamente ou por meio dos agentes descentralizadores, no âmbito do Programa TECNOVA.

O desempenho referente à meta inicial prevista para este Objetivo foi afetado negativamente pela disponibilidade restrita de recursos orçamentários para C,T&I.

Nesse aspecto, o impacto relaciona-se à expectativa da Finep em lançar o Programa Inova Startup, no qual previa-se um quantitativo expressivo de contratações de micro e pequenas empresas, por meio da modalidade investimento. O lançamento deste Edital, inicialmente previsto para 2016, ocorreu em 2017 e as respectivas contratações estão previstas para efetivação em 2018. Ressaltamos ainda que a deterioração crescente do cenário econômico e o ambiente de incerteza no País trouxeram maior dificuldade e custo para a alocação de garantias, por parte das micro e pequenas empresas, tornando-se um forte inibidor da demanda destas instituições por operações de crédito, ou mesmo por iniciativas relacionadas à abertura de capital.

Em 2016 foram realizadas 132 contratações, destas 101 via recursos de crédito e 31 aportes de investimento para micro e pequenas empresas. No exercício de 2017, a Finep efetivou 87 contratações via operações de crédito (indiretas/Inovacred) e 16 contratos de investimento, totalizando, para 2017, 103 novos contratos e para o biênio 2016-2017 o quantitativo de 235 apoios para empresas deste porte.





Foram programadas as seguintes providências: aperfeiçoamento do processo de contratação junto aos atores do Inovacred; busca de novas alternativas de garantias para este segmento, no caso das operações de crédito; e, busca de fontes perenes para ações direcionadas a este segmento.

 Meta: 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal

Os programas com participação da Finep dentro do Plano Inova Empresa são operados por meio de editais e englobam diferentes modalidades de apoio, com integração de instrumentos, tais como: crédito, subvenção econômica e recursos não reembolsáveis para projetos em parceria entre ICTs e empresas e investimento em empresas de forma direta ou por meio de fundos.

Algumas questões afetaram negativamente um melhor desempenho da Finep nesta Meta, especificamente relacionadas às condições institucionais e econômicas. As diversas transições na direção da empresa no biênio 2015-2016 impactaram os processos de concepção, planejamento e deliberação dos Programas Inova a serem lançados neste último exercício, a exemplo do Inova Startup, com previsão para 2016, porém não efetivada.

No entanto, o fator preponderante para o decréscimo no ritmo de lançamentos destas iniciativas foi a deterioração crescente do cenário econômico do País. A adaptação da Finep e de suas instituições parceiras nestes Programas, frente à queda vertiginosa da demanda das empresas por operações de crédito, acompanhada da restrição orçamentária de recursos de subvenção econômica, orientaram posturas cautelosas por parte dos gestores da empresa.

Em 2017, o cenário, a conjuntura macroeconômica e a inexistência de recursos para a Subvenção Econômica foram fatores que não permitiram à Finep promover e lançar novos Editais do programa Inova Empresa II. Sendo assim, o desempenho acumulado para esta meta permanece inalterado ao fim deste exercício, ou seja, apenas os dois editais lançados em 2016: Programa PADIQ – Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química e Programa Inova Mineral – Plano de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação do Setor de Mineração e Transformação Mineral.

Além da avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, revisão da meta ou de algum de seus atributos, torna-se necessário monitorar a evolução do cenário econômico para adequação do Programa e seus Editais à demanda e disponibilidades de recursos da Finep e das instituições parceiras.

Iniciativas:

• Iniciativa 05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) brasileiras.

Em 2017, a implementação de novas ações da Finep direcionadas para ICTs esteve prejudicada, em decorrência, principalmente, de restrições orçamentárias. Com objetivo de não comprometer os resultados esperados, a Finep apoiou projetos selecionados no âmbito das Chamadas Públicas de anos anteriores, alinhados com a ENCTI (e.g., infraestrutura de pesquisa, laboratórios multiusuários, projetos na região da Amazônia Legal).





Ainda neste esforço, direcionou recursos a continuidade emergencial das pesquisas em ICTs vinculadas ao próprio MCTIC. Adicionalmente, foram tornados disponíveis recursos para projetos a serem desenvolvidos em ICTs brasileiras em pareceria com ICTs estrangeiras, a partir do desdobramento de ações realizadas entre a Finep e organizações congêneres de outros países.

No que concerne a projetos que incentivam a contratação de ICTs para desenvolvimento de atividades de CT&I para atender necessidades de empresas brasileiras ("integração ICTs-empresas"), foi lançado, em 2017, o Programa Finep Conecta — Programa de apoio à Cooperação ICT-Empresa, com condições especiais no financiamento reembolsável a empresas inovadoras que contém com maior participação de ICTs no projeto a ser implementado, bem como aportados recursos não reembolsáveis para ICTs inseridas nos Planos de Negócios das Empresas selecionadas em Chamadas do "Programa Inova", realizadas em anos anteriores.

• Iniciativa 06XD - Estimular a implantação de Centros de Tecnologia e Inovação na Região Norte e Nordeste.

Historicamente a Finep tem sido um dos principais atores no fortalecimento do potencial de desenvolvimento tecnológico no fomento à inovação nas regiões Norte e Nordeste do país.

As ações de apoio à melhoria da infraestrutura das ICTs das referidas regiões são uma constante nas iniciativas realizadas pela Finep ao longo de sua história.

Nos anos de 2016 e 2017 houve realizações de continuidade destas iniciativas, sobretudo no processamento de editais de complementação de recursos para obras e edificações e de apoio à aquisição de equipamentos multiusuários no âmbito do Fundo Setorial de Infraestrutura. Embora estes editais não tenham sido destinados exclusivamente às regiões Norte e Nordeste, a participação e percentual de recomendação de propostas de instituições ali localizadas tem sido significativo, gerando um ambiente de grande potencial para a realização da iniciativa aqui referenciada.

Adicionalmente, uma chamada como a da Amazônia Legal, centrada na Região Norte, mas com abrangência total que inclui parte das regiões Nordeste e Centro—Oeste (conforme definição da área estabelecida), representa uma iniciativa que estimula o planejamento e a realização de ações capazes de impulsionar a consolidação de instituições na região.

Também merece registro o fato de que a Chamada dos Centros Nacionais Multiusuários foi dividida em linhas emergente e consolidada, o que gerou um importante espaço para que Centros bem estruturados, mas com necessidade de ações de consolidação, localizados, no caso, na Região Nordeste, pudessem ter o apoio recomendado na linha de emergentes, oferecendo, além da disponibilização de recursos, a chancela de reconhecimento e participação no programa dos Centros Nacionais Multiusuários lançado pela Finep.

Outra iniciativa em execução, mas ainda não concluída na Finep, e que se mostra importante para as duas iniciativas tratadas, é o levantamento de dados para compor o inventário dos principais equipamentos apoiados (grande e médio portes) nas ICTs de todo o país. Uma vez concluído, este inventário deverá constituir ferramenta bastante útil para a melhor utilização e compartilhamento dos recursos existentes, bem





como para buscar oferecer condições adequadas para iniciativas de manutenção e renovação do parque de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento existente.

Por fim, na busca de melhorias para ambas as iniciativas avaliadas do funcionamento do SNCTI, há expectativas depositadas na definição e aprovação do novo Marco Legal de CT&I, que poderá trazer um cenário de simplificação e agilidade para a realização das futuras ações relacionadas à área.

• Iniciativa: 0637 Apoio ao desenvolvimento da indústria de Venture Capital no País por meio do compartilhamento de riscos com o setor privado e pelo aporte, pela Finep, de recursos em empresas inovadoras via participação acionária.

Em 2016 e 2017 não houve novo orçamento para realizações de novas chamadas para investimentos em novos fundos. O ano de 2017 foi finalizado com um portfólio de 28 fundos em operação, com um patrimônio comprometido total de aproximadamente de R\$ 5 bilhões. Deste, a Finep comprometeu R\$ 655 milhões e já integralizou R\$ 452 milhões. Com isso a Finep alavancou o aporte de recursos em empresas inovadoras na ordem de sete vezes o valor investido pela Finep. Os investidores privados foram responsáveis por alavancar em quatro vezes o aporte da FINEP.

Alguns fundos, que iriam finalizar em 2017, foram prorrogados considerando a dificuldade de desinvestimentos das empresas devido ao momento econômico desfavorável a venda de participação nas empresas.

• Iniciativa: 0638 Apoio, via Finep, à aquisição de empresas de base tecnológica no exterior.

Em 2013, foi apoiado um projeto de empresa de grupo do mercado farmacêutico nacional que tinha como objeto absorção de tecnologia por meio da aquisição de empresas no exterior. Foram feitos nove aportes em empresas investidas no exterior em 2016 e em 2017 foram feitos investimentos em oito empresas no exterior.

2.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Conforme esclarecido no item 2.3, o orçamento da Finep não está inscrito no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ou seja, a Financiadora não é diretamente responsável pela execução dos programas de governo temáticos, nem por iniciativas e ações vinculadas a estes programas, razão pela qual não recebe nem executa créditos orçamentários. A composição de suas Origens, portanto, decorre, primordialmente, do seu esforço de captação de recursos, associado ao seu resultado operacional decorrente da atividade de intermediação financeira e gestão de recursos de terceiros, com destaque para a sua atuação como Secretaria Executiva do FNDCT.

No ano de 2017, em particular, do ponto de vista das metas de execução de sua Política de Aplicação de Recursos em Operações de Crédito, assim como aconteceu em 2016, a Finep precisou reprogramá-las junto a SEST/MP de forma, sobretudo, a se ajustar à menor demanda de crédito, resultado da retração econômica que afligiu o país no período de 2015-2016 e que apresentou apenas uma leve recuperação em 2017. Essa fraca recuperação da economia afetou diretamente as políticas de concessão de garantia, crédito e





investimento. Esse fato afetou reduziu o nível de contratações e liberações da Finep, comparativamente a 2016, registrando-se uma redução de 46,10% e 15,71%, respectivamente.

2.3.3. Execução descentralizada com transferência de recursos

Para efeito de demonstração das liberações realizadas, serão considerados todos os produtos e serviços disponibilizados pela Finep por meio dos seus principais processos de negócio relacionados na Figura 5:

- Transferências voluntárias;
- Instrumentos de crédito;
- Investimentos⁴.

Em relação à execução descentralizada da Finep, conforme demonstrado no Quadro 7, houve queda tanto na quantidade de convênios celebrados como nos montantes repassados aos projetos contratados nesta modalidade em 2017 e em relação à 2016, na ordem de 27% e 35% respectivamente. O mesmo é observado nos contratos reembolsáveis - 14% e 12%. Nos contratos de subvenção, houve uma estabilidade no primeiro indicador, porém o segundo também seguiu a mesma tendência das duas outras modalidades, com redução de 43%.

Quadro 7 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Modalidade	Quantidade ce	es de instru elebrados	umentos	Montantes repassados nos exercícios (R\$ 1,00)			
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
Convênios (1)	16	73	53	393.873.930,81	673.024.885,75	433.113.188,78	
Contratos de Subvenção Econômica	29	6	6	106.391.640,71	107.929.278,56	61.950.227,22	
Contratos reembolsáveis (2)	52	50	43	2.602.825.797,55	2.402.352.248,46	2.124.389.913,85	
Totais	97	129	102	3.103.093.384,07	3.183.308.428,77	2.619.455.346,85	

Fonte: APLA Notas:

No que diz respeito aos Convênios e Contratos de Subvenção Econômica, esta queda se explica pelo baixo limite orçamentário do FNDCT imposto pelo esforço fiscal e pelo teto de gastos do governo. Assim como nos dois últimos exercícios (2016 e 2015), o limite financeiro (pagamento) foi superior ao limite orçamentário

⁴ Outras informações sobre as operações de Investimento constam do Relatório e Gestão do FNDCT 2017



ERNO FEDERAL

⁽¹⁾ O item Convênio abrange também instrumentos congêneres, tais como Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada e Termo de Compromisso.

⁽²⁾ O item Contratos Reembolsáveis abrange também novas cartas de descentralização de recursos do programa INOVACRED.

(empenhos) impondo limitações às novas contratações e concentrando esforços no pagamento de compromissos assumidos em exercícios anteriores (Restos a Pagar).

Com relação aos contratos reembolsáveis, tem havido nos últimos anos uma diminuição da demanda por novos financiamentos, devido em grande parte à crise econômica, ao cenário de incerteza política e à natureza dos projetos de inovação, que são, por definição, de elevado risco para as empresas.

2.3.3.1. Acompanhamento das prestações de contas

Conforme citado no item 1.4 – Organograma, a estruturação da atividade de análise de prestação de contas foi alterada passando a contar com dois departamentos vinculados diretamente as diretorias operacionais, a saber: Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Inovação (DPCI) e Departamento de Prestação de Contas da Diretoria da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DPCT). Diferentemente da forma de organização anterior, quando havia uma especialização por tipo de instrumento contratual, ambas as unidades analisam os três tipos de instrumentos contratuais que requerem acompanhamento sistemático das prestações de contas (contratos reembolsáveis, contratos de subvenção econômica e convênios).

Em relação aos números apresentados nos quadros 8, 9 e 10, não estão inseridas as informações sobre acompanhamento técnico-financeiro dos contratos reembolsáveis firmados através do Sistema Finep Inovação, considerando que, na atual versão desse sistema não é possível realizar o acompanhamento consolidado dos projetos em desembolso, o que é feito em cada unidade operacional.

Quadro 8 - Resumo de prestação de contas sobre transferências concedidas pela Finep nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres

			Instrumentos				
			(Quantidade e montante repassados)				
Quantitativos e montantes repassados			Convênios (3)	Contratos de Subvenção Econômica (4)	Contratos Reembolsáveis (5)		
	Contas prestadas	Quantidade	174	41	31		
Exercício do relatório de	(1)	Montante repassado (R\$)	686.740.562,41	68.401.953,97	1.214.036.914,39		
gestão	Contas NÃO	Quantidade	10	6	8		
	prestadas (1)	Montante repassado (R\$)	51.196.889,31	9.115.875,24	1.274.778.997,41		
Exercícios	. Ouantidade		38	17	39		
anteriores		Montante repassado (R\$)	335.080.635,23	31.510.817,02	971.040.246,78		

Fonte: Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Inovação (DPCI) e Departamento de Prestação de Contas da Diretoria da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DPCT)

- (1) Todos os instrumentos com data limite de prestação de contas Final no ano de 2017.
- (2) Todos os instrumentos com data limite de prestação de contas Final anteriores a 2017.
- (3) Além dos Convênios, foram considerados também os Termos de Execução Descentralizadas.
- (4) Na coluna "Contrato de Subvenção Econômica, foram consideradas apenas as prestações de contas final de subvenções centralizadas e descentralizadas (Programa Tecnova).





(5) Na linha " Contratos Reembolsáveis", foram consideradas as prestações de contas final dos reembolsáveis centralizados (plataforma intranet), excluindo os reembolsáveis centralizados (plataforma Finep Inovação), os reembolsáveis descentralizados (Programa Inovacred) e os reembolsáveis relativos à Agência Nacional do Cinema (ANCINE), que são acompanhados pelo DTIC. (6) No quantitativo de 38 instrumentos, informa-se que: a) Tomada de Contas Especial instauradas: quantidade – 14 / R\$ 6.506.845,53; b) Processos encaminhados para CTCE: quantidade – 18 / R\$ 10.458.249,48; c) Prestações de contas solicitadas: quantidade – 5 / R\$ 317.469.720,22.

Além da análise das prestações de contas finais, as unidades organizacionais responsáveis pela prestação de contas realizaram as seguintes atividades complementares no exercício de 2017:

- No caso dos contratos reembolsáveis e de subvenção econômica: Treinamentos de Parceiros;
 Remanejamento Financeiro; Fiscalização (sendo 11 relativas a contratos reembolsáveis e 15 relativas a subvenções econômicas);
 Análise de Prestação de Contas Parcial;
 Elaboração de Proposta de Tomada de Contas Especial.
- Relacionadas a convênios: Análise de Prestação de Contas Parcial e Final; Solicitação de Liberação de Parcelas de Recursos; Seminários de Orientação aos Convenentes; Visitas de Fiscalização nas instituições; Elaboração de Proposta de Tomada de Contas Especial; Alteração de Status no SIAFI; Notificação de Impropriedades nas Prestações de Contas; Notificação de não recebimento de Prestações de Contas; Classificação de Devolução de Saldo; e, Alteração de Ordenador de Despesas ou Dirigente da instituição.

Cabe salientar que, em relação aos Convênios e Termos de Execução Descentralizadas, as unidades responsáveis:

- Aprovaram 389 prestações de contas finais, sendo que 60 foram apresentados à Finep durante o ano de 2017;
- Aprovaram 99 prestações de contas parciais;
- Emitiram 732 cartas de impropriedades, solicitando regularização, sendo que 91 referentes a prestações de contas apresentadas à Finep durante o ano de 2017;
- Aprovaram 305 solicitações de liberação de recursos; e
- Fiscalizaram, in loco, 78 projetos identificando impropriedades em 16.

O Quadro 9 refere-se à análise de prestações de contas finais aprovadas em 2017, que deram entrada na Finep no mesmo ano. Cabe ressaltar que a análise do relatório técnico final é pré-requisito para o início da análise da Prestação de Contas Final em todos os instrumentos contratuais, excetuando os instrumentos de crédito reembolsável assinados a partir de setembro de 2013.





Quadro 9 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Contas anres	sentadas ao repassador no	Instrumentos					
exercício de referência do relatório de gestão (1)		Convênios	Contratos de Subvenção Econômica	Contratos Reembolsáveis			
	Quantidade aprovada	60	9	12			
Contas	Quantidade reprovada (4)	91	0	0			
analisadas (2)	Quantidade de TCE instauradas (5)	36	1	-			
	Montante repassado (R\$)	-	16.147.055,26	229.357.368,52			
Contas NÃO	Quantidade	23	23	16			
analisadas (3)	Montante repassado (R\$)	52.254.972,57	77.620.019,47	842.718.973,19			

Fonte: Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Inovação (DPCI) e Departamento de Prestação de Contas da Diretoria da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DPCT)

- (1) Do total de 60 Prestações de Conta Final apresentadas, 38 referem-se a contratos reembolsáveis e de subvenção com prazo para apresentação de prestação de contas em 2017, 17 referem-se a exercícios anteriores e 5 referem-se a exercícios futuros.
- (2) Todos os instrumentos cujas prestações de contas Finais foram entregues em 2017 e foram analisadas neste ano.
- (3) Todos os instrumentos cujas prestações de contas Finais foram entregues em 2017 e não analisadas neste ano.
- (4) No caso de Convênios, quantidade reprovada refere-se as análises que culminaram na expedição de cartas de solicitação de regularização em função de impropriedades detectadas.
- (5) O número de TCEs instauradas é originado da CTCE / AJUR.

Embora o Quadro 10 apresente atraso na análise de prestação de contas, em 2017 foram encerrados 148 instrumentos (considerando subvenção e contratos reembolsáveis), o que representa uma redução em seu estoque prestações de contas finais em aberto na Finep.

Quadro 10 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas							
	Dentro do prazo	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias		
Convênio	1	8	5	3	4	2		
Contratos de Subvenção Econômica	4	2	1	6	2	8		
Contratos Reembolsáveis	11	2	0	0	1	2		

Fonte: Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Inovação (DPCI) e Departamento de Prestação de Contas da Diretoria da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DPCT)
Notas:

(1) Como não existe normativo que determine prazo para análise de prestação de contas final dos contratos de subvenção econômica e dos contratos reembolsáveis, foi adotado prazo análogo ao dos convênios estabelecido na Instrução Normativa CDFNDCT 01/10 (90 dias a contar do recebimento da prestação de contas final).





Ressalta-se que, conforme determinado no item 9.7.1 do Acórdão TCU 3.235/2017, foram reabertos no SIAFI, em dezembro de 2017, todos os convênios encerrados com base na Resolução CD/FNDCT 02/2014, cujas prestações de contas finais devem ser reanalisadas até julho de 2019. Trata-se de um universo de 1.666 convênios, de valor nominal total de R\$ 1.7 bilhão, assinados entre os anos de 1991 e 2007, com prazo de utilização de recursos até 31/12/2013.

Em conformidade com a Portaria Interministerial nº 424/2016 e com as recomendações do Relatório CGU nº 201701441, que tece recomendações sobre a apresentação das contas da Finep relativas ao exercício de 2017, foi elaborado um Plano de Ação para a adoção do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV. A Finep junto com o Departamento de Transferência Voluntária (DTREV) do MP estabeleceu um cronograma de ações para execução das seguintes atividades: revisão legal, construção da primeira e da segunda etapa de integrações, construção dos webservices pelo MP e capacitações.

2.3.3.2. Avaliação de riscos das operações da Finep

Para promover a avaliação dos riscos institucionais, conforme detalhado no Capítulo 3. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos - subitem 3.1. Gestão de risco e controles internos, a Finep vem definindo regras internas (normatização) para condução do processo de gerenciamento integrado de riscos.

Dos procedimentos citados no referido capítulo, destacamos a normatização do processo de gerenciamento do Riscos Operacionais, que permitirá a aplicação de metodologia própria para identificação e tratamento dos principais riscos associados aos processos de negócio da Finep, inclusive os processos finalísticos.

Em alinhamento a esse procedimento, no segundo semestre de 2016 foi realizado, por solicitação da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex/RJ - TCU, levantamento de riscos dos macroprocessos finalísticos da Finep, o que gerou, no exercício de 2017, a edição do acórdão 1.627/2017-TCU-Plenário, com a identificação dos riscos associados aos macroprocessos finalísticos – Convênios, Subvenção Econômica e Financiamento Reembolsável. A partir do levantamento do TCU a Finep iniciou a estruturação de plano de ação para responder cada risco identificado.

2.3.3.3. Demais esforços de cooperação e na formação de parcerias sem transferências de recursos

Com o objetivo de promover a inserção qualificada de empresas brasileiras em cadeias globais de valor, o desenvolvimento de inovações para o mercado mundial e fortalecer a cooperação científica entre instituições brasileiras e estrangeiras, a Finep conta com parcerias com instituições de países selecionados que tenham como objetivos o fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação. Nesse modelo, empresas e instituições brasileiras formam consórcios com contrapartes internacionais para o desenvolvimento de projetos de interesse comum. A Finep financia as empresas e instituições brasileiras e as agências parceiras financiam as empresas de seus países. Nesse sentido, em 2017, foram lançadas chamadas coordenadas com o Projeto ERA-MIN2 (União Europeia), CDTI (Espanha) e NRC (Canadá) e contratados projetos nos quais há parcerias com Conselho Norueguês de Pesquisa e Vinnova (Suécia). Visando orientar, ampliar e aperfeiçoar as atividades de cooperação em atores de Pesquisa e Inovação (P&I) do Brasil (BR) e da União Europeia





(UE), de modo a obterem benefícios mútuos, a Finep integra o Projeto INCOBRA como parte de um consórcio de sete instituições brasileiras e sete europeias.

Promover o fomento público à atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) é parte de um todo no âmbito do SNCTI e requer a mobilização de outros atores. Para tanto, a Finep busca parcerias também com associações empresariais, acadêmicas, agentes de fomento, órgãos públicos, dentre outros, desde que atuem ou influenciem o incremento de algum elo da cadeia de desenvolvimento de inovações e/ou atividades de PD&I no País. A Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) e Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) são algumas das instituições, dentre as várias parcerias estratégicas exercidas ao longo do ano de 2017, com as quais a Finep formatou eventos setoriais conjuntos.

Especificamente em relação às ICTs, historicamente a Finep tem tido na Academia Brasileira de Ciências (ABC) uma de suas importantes colaboradoras, sobretudo na popularização, divulgação e fomento da Ciência no Brasil. Na condição de membro institucional da ABC, a Finep tem procurado atuar em parceria em diferentes frentes. Particularmente em 2017, ano de celebração do cinquentenário da Finep, destacou-se a realização de um seminário internacional realizado conjuntamente pela ABC, Finep e MCTIC, denominado "*Promotion, Development, Support and Evaluation of Innovation*", que contou com renomados convidados nacionais e internacionais no mês de agosto.

Outras importantes realizações desta parceria têm se dado no plano da aproximação com centros de pesquisa internacionais reconhecidos, viabilizando a elaboração de projetos de colaboração em importantes áreas da Ciência entre Centros Nacionais, apoiados pela Finep, e institutos renomados em campos específicos do conhecimento como, por exemplo, Energia, Clima, Nanociências, Física e Engenharias, dentre outros. Com destaque na interação com países dos BRICS, a Academia está à frente de projetos apoiados pela Finep em 2017, de parceria com a China e com a Índia.

Ainda no âmbito das celebrações do jubileu de ouro da Finep, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), outra parceira histórica de ações junto à Finep, realizou em sua Reunião Anual, ocorrida em Belo Horizonte, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), uma sessão especial de homenagem à Finep por sua história e realizações, contando com a participação de empregados, da diretoria executiva atual e de diversos ex-presidentes da empresa.

Também na reunião anual da SBPC, a Finep se fez presente por meio de um estande recebedor de excelente acolhida pelos participantes. A grande sensação do estande foi a exibição da história do planeta Terra e da Finep em 3D, utilizando tecnologia holográfica desenvolvida pela Coordenação de Programas de Pós Graduação (Coppe – UFRJ) projetada em uma estrutura piramidal tetraédrica transparente.

Neste momento de restrições econômicas também merecem registro propostas sendo construídas junto a Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) estaduais, bem como parcerias com outras instituições públicas ligadas à Educação, à Saúde e à CT&I, tendo como exemplo concreto a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Com esta última, foi assinado no final do ano de 2017 um acordo de





cooperação buscando estimular a capacidade executora de ICTs qualificadas como unidades credenciadas pela Embrapii e de empresas que desenvolvam projetos com a participação de alguma destas ICTs.

Cabe ainda mencionar as iniciativas em parceria com o Museu do Amanhã, com destaque para a exposição temporária e o seminário "Inovanças – Criações à Brasileira", também inserida nas celebrações dos 50 anos da Finep.

2.3.4. Informações sobre a realização das receitas

As Origens de Recursos são divididas em dois grupos: Recursos, que demonstra o esforço de captação da Finep; e Receitas, que reflete o resultado das operações da Empresa.

Em 2017, os recursos captados pela Finep foram oriundos de empréstimos realizados junto ao BNDES, o FNDCT, o FUNTTEL e o FAT.

O Gráfico 1 a seguir demonstra a execução do ingresso de Recursos previstos no PDG e captados em 2017, bem como a variação da captação em relação a 2016.

1.848 **TOTAL** 1.177 1.195 470 **BNDES FNDCT** 401 **FUNTELL OUTROS RECURSOS TESOURO** 0 200 400 600 800 1.000 1.200 1.400 1.600 1.800 2.000 ■ Realizado 2016 ■ Realizado 2017 ■ Programado PDG 2017

Gráfico 1 - Origem dos recursos - Realizado 2017 x 2016, Programado 2017 (R\$ milhão)

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

O ingresso total de recursos captados em 2017 foi 36,3% abaixo do executado em 2016 e 1,5% abaixo do valor programado para o ano.

A baixa captação de 2017 comparada com a de 2016 se deve, basicamente, a dois fatores: (i) descontinuidade dos empréstimos contraídos junto ao BNDES, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), com a entrada apenas de um valor residual em 2017; (ii) entrada cumulativa de dois empréstimos provenientes do FUNTTEL, visto que o empréstimo anual de dezembro de 2015 entrou em janeiro de 2016.





A captação junto ao FNDCT em 2017 foi no mesmo patamar do empréstimo pactuado em 2016, aproximadamente R\$ 900 milhões.

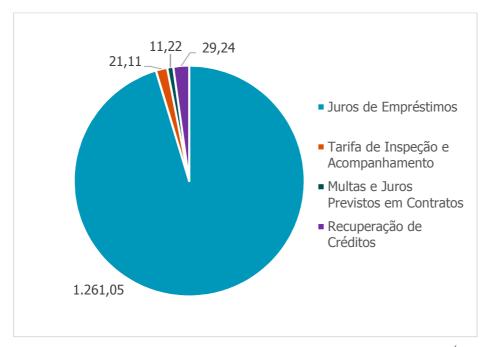
Os "Outros Recursos", com valores menos significativos, correspondem aos recursos oriundos do FNDCT destinados para aplicação em Fundos de Investimento (Capital de Risco) e do FAT. Os recursos que compõem esse grupamento atingiram praticamente a mesma execução de 2016, registrando-se valor da ordem de R\$ 70 milhões. Em relação ao volume inicialmente previsto, houve uma frustração na casa dos 21%, sobretudo em decorrência do empréstimo do FAT, cuja previsão correspondia a um valor original de captação de R\$ 22 milhões, e desse total só se concretizou a captação de R\$ 12 milhões.

O grupo Receitas, por sua vez, reflete o resultado das operações da Finep, compreendendo recursos oriundos das rendas de operações de crédito, do rendimento das aplicações no Fundo Extra Mercado do Banco do Brasil (BB), do rendimento das aplicações diretas no Tesouro, do recebimento de taxa de administração de recursos administrados pela Finep (FUNTTEL, FNDCT e Fundo Nacional de Saúde - FNS), do ressarcimento pelo FNDCT das despesas operacionais do Fundo pagas pela Finep, da recuperação de créditos e dos dividendos recebidos. O total das receitas em 2017 foi de R\$ 1.945,6 milhões, representando uma redução de 7,3% em relação aos R\$ 2.097,5 milhões de 2016. Esse valor representa 96,0% do valor programado para ano.

Conferiremos destaque aos rendimentos oriundos das operações de crédito pelo fato de se caracterizarem como o item de maior representatividade no grupo de receitas, sendo o mesmo composto pelos juros de empréstimos, atualização monetária, multas, juros contratuais, cobranças de tarifas de inspeção e acompanhamento sobre as operações de crédito contratadas pela Finep e pela recuperação de créditos inadimplidos. O Gráfico 2 demonstra que a composição das rendas de operação de crédito totalizou R\$ 1.322,6 milhão em 2017. Os juros correspondem a valores brutos de receita de juros, sem descontar os juros pagos pelos recursos captados e incluem também os valores de equalização recebidos do FNDCT e do Tesouro, este último destinado à execução do PSI.



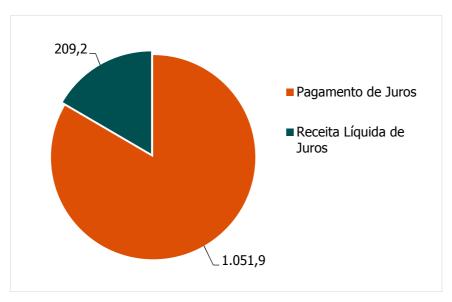
Gráfico 2 - Composição das rendas de operação de crédito (R\$ milhão)



Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

No que tange a composição da receita de juros de empréstimos (Gráfico 3), deduzindo-se o valor pago de juros pelos recursos captados de R\$ 1.051,9 milhões, obtém-se um valor de receita líquida de juros de R\$ 209,2 milhões, correspondente a aproximadamente 16,6% do seu valor originário.

Gráfico 3 - Composição da receita de juros de crédito (R\$ milhão)



Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)





O Gráfico 4 demonstra os valores das receitas programados e realizados em 2017 e compara com as receitas realizadas em 2016.

2.098 1.946 Total 2.026 Outros 10 40 Ressarcimento do FNDCT 38 Taxa de Administração (FNDCT e FUNTTEL) 566 Aplicação no TESOURO e 505 no Extra Mercado BB 1.370 Rendas de Operações de Crédito ...323 1.398 0 200 400 600 800 1.000 1.200 1.400 1.600 1.800 2.000 2.200 ■ Realizado 2016 ■ Realizado 2017 ■ Previsto PDG 2017

Gráfico 4 - Receitas Programadas e Realizadas de 2017 e Realizadas em 2016 (R\$ milhão)

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

2.3.5. Informações sobre a execução das despesas

As aplicações de recursos do PDG subdividem-se em três grupos:

- Dispêndios de Capital: é constituído pelas despesas com amortização, pagas às respectivas fontes de recursos utilizadas pela Finep, investimentos no ativo imobilizado, pagamento de dividendos ao Tesouro e inversões financeiras. Estas últimas se referem às aplicações nas atividades referentes ao instrumento operacional de Investimento em Fundos, através do qual a Finep faz investimento em fundos de empresas emergentes de base tecnológica, com recursos do FNDCT e Recursos Próprios.
- Dispêndios Correntes: inclui as despesas com pessoal próprio, prestação de serviços de terceiros, propaganda, pagamento de juros às fontes, tributos e outros dispêndios correntes (aluguel, material de consumo e multas).
- Aplicações em Operações de Crédito: representa a variação do saldo de recursos aplicados sob a forma de empréstimos e financiamentos concedidos aos diversos setores da economia (correspondente a variação do ativo de crédito da Finep).

O Quadro 11 compara os valores programados e executados dos dispêndios em 2017 e sua evolução em relação à 2016, agregando-os nos grupos Dispêndios de Capital e Dispêndios Correntes.





Quadro 11 - PDG - Projeção e Execução de 2017 e Comparativo com 2016 (R\$ milhão)

Discriminação	Executado 2017	Projetado 2017	% Execução Total	Executado 2016	% Executado 2017/2016
Dispêndios	2.314,31	2.895,80	79,92%	2.641,54	-12%
Dispêndios de Capital	775,43	1.029,80	75,30%	959,00	-19%
Amortização	721,24	748,80	96,32%	815,03	-11,51%
Investimentos	1,37	80,00	1,71%	2,77	-50,57%
Inversões de Capital	52,82	201,00	26,28%	96,02	-44,99%
Dividendos	-	-	0,00%	45,17	-100,00%
Dispêndios Correntes	1.538,87	1.866,00	82,47%	1.682,55	-9%
Pessoal e Encargos Sociais	249,87	267,60	93,37%	238,61	4,72%
Locação de Equipamentos de TI	1,79	2,70	66,30%	1,69	6,10%
Serviços de terceiros	54,33	121,30	44,79%	51,01	6,51%
Utilidades e Serviços	0,86	2,20	39,21%	0,98	-11,62%
Tributos e Encargos Parafiscais	84,04	205,90	40,82%	166,91	-49,65%
Pagamento de Juros	1.112,53	1.156,60	96,19%	1.147,06	-3,01%
Outros Dispêndios Correntes	35,45	109,70	32,31%	76,30	-53,54%

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

Os Dispêndios, tanto de Capital quanto Correntes, também recuaram de 2016 para 2017. Nos Dispêndios de Capital a redução ocorreu pela diminuição do pagamento de amortizações, visto que, em 2017 não houve antecipação de pagamento de amortização ao BNDES/PSI por parte da Finep como observado em 2016, pela redução em aportes nos fundos de investimento e pelo não pagamento de dividendos, resultado do prejuízo contábil que a Finep registrou em 2017. Já nos Dispêndios Correntes, a redução ocorreu principalmente pela redução dos impostos, e por não ter ocorrido provisionamentos trabalhistas em 2017.

A seguir é descrita a evolução das principais rubricas de Dispêndios de Capital e Dispêndios Correntes no Exercício de 2017:

- Amortização: as amortizações por fonte apresentaram a seguinte distribuição 62,9% BNDES Automático e BNDES Empréstimo, 23,3% FNDCT, 11,6% FAT e 2,2% FUNTTEL;
- Investimentos (no ativo imobilizado): a execução desta rubrica ficou muito aquém do previsto, conforme já explicado no item 2.3.1.2 e 88% dos seus gastos foi destinado à aquisição de licenças de software e equipamentos de TI. Os 12% restantes foram destinados às pequenas aquisições de bens móveis e de equipamentos de uso;
- Inversões de Capital: a execução dessa rubrica ficou aquém do esperado pelo fato de não ter ocorrido nenhum investimento em empresas inovadoras previsto para ser realizado através do Fundo de Investimento em Participação – FIP INOVA EMPRESA, devendo o mesmo ser





deslocado para os anos seguintes. A execução registrada nessa rubrica foi toda referente a investimentos em fundos com recursos do FNDCT;

- Pessoal e Encargos Sociais: as despesas com pessoal ficaram 6,6% abaixo do programado.
 De uma forma geral, o motivo para que a execução desta rubrica não atingisse os valores previstos foi o fato do quadro de funcionários da Finep não estar totalmente preenchido;
- Serviços de Terceiros: a execução dos valores referente à rubrica Serviços de Terceiros não atingiu os limites previstos no PDG, totalizando 44,8% do valor previsto para 2017. Grande parte das despesas desse grupo caracterizam-se como despesas realizadas sob demanda (consultorias, eventos, assessoria de imprensa, entre outros), ou seja, o valor contratado é utilizado de acordo com a necessidade e com o direcionamento estratégico interno da empresa. Em 2017, a Finep optou por não realizar os valores máximos programados;
- Tributos e Encargos Parafiscais: os dispêndios com Tributos e Encargos Parafiscais atingiram
 40,8% do orçamento previsto para o ano. A baixa execução é resultado da redução dos valores no
 3º trimestre em função da constituição de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)
 dedutível para fins fiscais, o que acarretou em um abatimento dos valores de impostos já
 realizados.
- Pagamento de Juros: a execução desta rubrica está diretamente relacionada ao estoque da dívida (captação de recursos) contraída pela Finep junto à Terceiros em atendimento à demanda por recursos de financiamento à inovação. O pagamento de juros em 2017 ficou praticamente estável comparado a 2016 (redução de 3%. Essa ligeira redução foi em razão, principalmente, do efeito de capitalização da dívida decorrente da elevação da TJLP Taxa de Juros de Longo Prazo, a qual corrige parte significativa da dívida da Finep, já que em 2017 houve a redução da TJLP em abril;
- Outros Dispêndios Correntes: no geral, esta rubrica apresentou execução de 32,3% do valor projetado para 2017. Sendo que 91% desse valor executado é referente a gastos com aluguéis de imóveis e condomínios. O grande responsável pela baixa execução nessa rubrica foi o dispêndio com demandas trabalhistas. Houve uma previsão de R\$ 50 milhões para novas provisões trabalhistas, contudo como a Finep realizou alguns acordos trabalhistas, não foi necessário fazer frente a novas provisões.
- As Aplicações em Operações de Crédito, por sua vez, refletem a variação de saldo total
 aplicado, ou seja, é a diferença entre o montante de liberações dos financiamentos concedidos
 e as amortizações resultantes destes financiamentos. O Quadro 12 demonstra a projeção e a
 execução das Aplicações em Operações de Crédito realizada em 2017.





Quadro 12 - Aplicações em Operações de Crédito - 2017 (R\$ milhão)

Discriminação	Executado 2017	Projetado 2017	% Execução
Financiamentos concedidos (A)	2.124,39	2.600,00	81,7%
Recebimento de Amortizações (B)	2.275,27	2.083,10	109,2%
Aplicações em Operações de Crédito (A-B)	-150,88	516,90	-29,2%

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

No que tange à execução em 2017, o valor de R\$ 2,1 bilhões representou um decréscimo de 11,6% em relação ao ano anterior, ficando 18,3% abaixo do valor previsto no PDG. Devido à lenta recuperação do cenário macroeconômico, a Finep não conseguiu alcançar o valor projetado para as novas liberações, com isso a Finep só realizou 81,7% do valor projetado. Por outro lado, algumas empresas anteciparam suas amortizações quitando seus empréstimos junto à Finep, resultando numa execução maior do que a prevista para o recebimento de amortizações.

Adicionalmente, segue Quadro 13 com as despesas totais da Finep, por modalidade de contratação, comparando as despesas executadas e pagas ao exercício de 2016.





Quadro 13 - Despesas totais por modalidade de contratação (R\$)

Modalidade de			ecutada (4)			Despes	sa paga	
Contratação	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	42.748.142,08	11%	44.156.103,22	13%	43.771.602,57	11%	45.536.602,35	12%
a)Convite	0,00		0,00		0,00		0,00	
b)Tomada de Preços	0,00		0,00		0,00		0,00	
c)Concorrência	3.660.917,10		3.290.126,38		3.562.563,79		4.286.553,69	
d)Pregão (3)	39.087.224,98		40.865.976,84		40.209.038,78		41.250.048,66	
e)Concurso	0,00		0,00		0,00		0,00	
f)Consulta	0,00		0,00		0,00		0,00	
g)Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.Contratações Diretas (h+i)	36.142.798,43	9%	38.968.056,14	12%	37.591.788,61	9%	38.724.428,58	10%
h)Dispensa (1)	21.749.111,21		23.928.329,29		23.025.118,21		22.287.729,28	
i) Inexigibilidade (2)	14.393.687,22		15.039.726,85		14.566.670,40		16.436.699,30	
3.Regime de Execução Especial	16.397,49	0%	12.000,00	0%	16.397,49	0%	12.000,00	0%
j)Suprimento de Fundos	16.397,49		12.000,00		16.397,49		12.000,00	
4.Pagamento de Pessoal (k+l)	293.040.370,42	74%	201.575.909,71	61%	290.823.078,41	73%	258.656.195,37	66%
k)Pagamento em Folha (5)	291.338.545,26		262.826.352,56		289.121.253,25		257.953.121,52	
I)Diárias	1.701.825,16		703.073,85		1.701.825,16		703.073,85	
5.Outros	26.663.401,81	7%	48.243.109,94	14%	27.527.497,04	8%	46.090.012,91	14%
6.Total (1+2+3+4+5)	398.611.110,23	101%	332.955.179,01	100%	399.730.364,12	101%	389.019.239,21	102%

Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1)/Área de Gestão Financeira (AGEF); Departamento de Contratações e Compras Administrativas (DCAD)/Área de Logística (ALOG); Departamento de Administração de Pessoas (DEAP)/Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Notas:

- (1) Dos R\$ 21,7 milhões em despesas por dispensa de licitação, aproximadamente R\$ 20,8 milhões se referem ao inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93, pois se trata de despesas com locação de imóveis para o funcionamento da Finep em suas diferentes unidades.
- (2) Dos R\$ 14,3 milhões em despesas por inexigibilidade de licitação, aproximadamente R\$ 8,1 milhões se referem despesas com condomínio de imóveis para o funcionamento da Finep em suas diferentes unidades.
- (3) As despesa referentes a contratos firmados a partir de Adesão à Ata de Registro de Preços (cerca de R\$ 145 mil) foram classificadas como Pregão Eletrônico por esta ter sido a modalidade licitatória utilizada no registro de preços.
- (4) A diferença entre o grupo de colunas Despesa executadas e Despesa paga é a contabilização das despesas. No primeiro caso o regime empregado é de competência, no segundo, caixa.





(5) Em relação ao Pagamento em Folha, as fontes de informações são as Demonstrações de Resultados dos Exercícios 2016 e 2017. A Despesa Executada inclui provisões e a Despesa paga as exclui. Não estão incluídos nos valores analisados eventual pagamento de Participação de trabalhadores e administradores no lucro, por essa despesa não fazer parte, no DRE, do grupo Despesas de Pessoal.

Em relação ao Quadro 13, cabe ressaltar que a variação bruta da despesa de pessoal de 2017 em relação a de 2016 foi de 10,85%, porém, para uma análise mais adequada, foram excluídos os efeitos não recorrentes havidos nos exercícios de 2016 e 2017 e mantida a linha de provisão.

Como efeitos não recorrentes informa-se que em 2016, em razão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018, foi pago valor de cerca de R\$ 2,4 milhões aos empregados a título de Abono Extraordinário. Já em 2017 houve pagamento de cerca de R\$ 19 milhões a empregados e ex-empregados registrados na rubrica de Acordos Trabalhistas. Esses efeitos não recorrentes foram excluídos das análises apresentadas a seguir.

O impacto na despesa de pessoal de 2017 em relação a de 2016, dos reajustes salariais ocorridos em set/16 (8,00%) e set/17 (2,75%), e; dos processos de promoção de 2016 e 2017 (que tiveram efeito financeiro, respectivamente, a partir dos meses de set/16 e out/17), foi estimado em cerca de 6,76%.

Excluídos os efeitos não recorrentes citados acima, a variação da despesa de pessoal de 2017 em relação a de 2016 foi de aproximadamente 4,60%, pouco abaixo, portanto, do impacto estimado (6,76%).

Os grupos mais representativos na despesa de pessoal são os de Proventos (65% do total) e Encargos (22% do total). O grupo Encargos teve variação de 6,81%, em linha com o impacto estimado de 6,76%. Já Proventos, teve variação total de 3,35%, abaixo do impacto estimado. Dentro desse grupo, as linhas de despesa relativas a "salários" (salários + gratificação de função + vantagens pessoais + horas extras) tiveram variação consolidada de 6,35% em relação a 2016, dentro do esperado. Essas linhas de despesas representam 79% da despesa realizada no grupo em 2017.

A segunda linha de despesa mais representativa no grupo, "13º salário", com aproximadamente 8% da despesa, teve variação de 5,33% em relação a 2016, levemente abaixo do esperado.

Outras linhas de despesa menos representativas dentro do grupo Proventos tiveram variação abaixo do estimado ou mesmo variação negativa (valor de 2017 menor do que em 2016), o que contribuiu para que a variação total do grupo de proventos fosse inferior ao impacto estimado.

2.4. Renúncia de receitas

Conteúdo não aplicável à Finep, pois não realiza arrecadação tributária e, portanto, inexiste para esta Empresa objeto de renúncia fiscal.

2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Para subsidiar a análise dos indicadores de desempenho, torna-se fundamental destacar alguns aspectos econômicos do período que influenciaram diretamente os resultados apresentados em 2017, a saber:





- Retração do PIB nacional de 3,5% em 2015 e 2016 e crescimento de 1% em 2017.
- Em dezembro de 2017, a indústria de transformação brasileira estava em um patamar de produção física similar ao da crise vivida no último trimestre de 2008.
- Manutenção da capacidade ociosa da indústria brasileira em índices elevados (75,8% em 2017).
- Aumento da desconfiança dos agentes (menor patamar em 2015, começando recuperação em 2017).
- Quedas constantes da Selic, que, a partir de junho de 2015, passou a se aproximar da TJLP até se igualarem em 7% a.a. em dezembro de 2017.
- Redução da competitividade das linhas de financiamento da Finep em relação aos bancos comerciais face a convergência das taxas (Selic e TJLP).
- Redução da arrecadação com impostos e contribuições federais que culminou com a emenda constitucional do teto dos gastos impactando significativamente a disponibilidade de recursos para a área de CT&I e, consequentemente, os recursos orçamentários para o mecanismo de subvenção econômica.

Por essas razões, houve desistências de contratações, cancelamento de contratos e suspensão de negociações em andamento por parte de empresas que estavam submetendo suas propostas de financiamento.

É nesse contexto, portanto, que são analisados os objetivos estratégicos prioritários, os indicadores e as metas definidas para o ano de 2017. O Quadro 14 detalha os resultados monitorados trimestralmente e consolidados em 31/12/2017.

Quadro 14 - Metas previstas e alcançadas para os indicadores de desempenho - 2017

Objetivo	Indicador	Índ. Ref. (2016)	Meta ⁽²⁾	Resultado
Elevar o aporte de recursos para projetos de Ciência, Tecnologia e	Nível de Execução para Contratação de Crédito	81,9%	79%	39,59%
Inovação	Execução dos Recursos do FNDCT	99,6%	99,60%	99,69%
Aprimorar a qualidade da Carteira de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Índice de Qualidade da Carteira	92,7%	75%	92,65%
Garantir a disponibilidade financeira para as operações	Nível de Desembolso Operacional	53,2%	60%	47,89%
Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia	Produtividade <i>per capita</i>	R\$ 2,65 milhões	R\$ 2 milhões	R\$ 2,62 milhões
	Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	8,3	13%	-1,28%
Garantir o equilíbrio financeiro da empresa	DRFC: Desempenho Financeiro	1,1	1,2	0,98
	Índice de Eficiência Administrativa		5,9%	4,04%
	DRIN1: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias	68,2% ⁽¹⁾	68%	80,00%
Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos	DRIN2: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias	00,2%	68%	62,50%
	DRCT: Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT	50%	80%	100,00%





Fonte: APLA Nota:

(1) Em 2016 a aferição deste indicador foi corporativa.

(2) Metas definidas para o Programa de RVA – Exercício 2017, aprovado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Finep, em 19/12/2016 e alteradas em atendimento às orientações trazidas pela Nota Técnica Nº 1550/2017-MP da SEST, de 16/06/2017.

2.5.1. Objetivo: Elevar o aporte de recursos para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação

Trata-se da contribuição da Finep para o alcance de alguns dos objetivos que integram o Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, do PPA 2016-2019, buscando promover o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Para avaliar o desempenho da Finep em relação a este objetivo, foram adotados dois indicadores: Nível de Execução para Contratação de Crédito, que afere a efetivação de novos contratos com empresas visando o desenvolvimento de projetos de inovação para o País, e Execução dos Recursos do FNDCT em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação. Estes indicadores (ver Quadro 15) apresentaram os seguintes resultados no ano de 2017 em relação às metas propostas:

Quadro 15 - Indicadores relacionados ao Objetivo Elevar o aporte de recursos para projetos de CT&I

Indicador	Meta	Resultado
Nível de Execução para Contratação de Crédito	79%	39,59%
Execução dos Recursos do FNDCT	99,60%	99,69%

Fonte: APLA

O ano de 2017, com relação à contratação de operações de crédito, incluindo o Inovacred, deu continuidade a ações iniciadas em 2016, tais como o Inova Mineral e o PADIQ. Ao longo do ano, os baixos índices de contratação levaram a adoção de algumas estratégias, com expectativa de impacto a partir de 2018.

O agravamento das condições macroeconômicas motivou ações internas da Finep, que empreendeu esforços para minimizar o prolongado cenário de dificuldades nas contratações e desembolsos de operações de financiamento. A empresa readequou sua Norma Geral de Operações (NGO) e também seu sistema de aceitação de garantias, almejando tornar-se mais flexível sem aumentar de forma significativa sua exposição ao risco.

Em agosto de 2017 foi aprovada uma revisão das linhas de ação para concessão de crédito e criada uma linha para apoio à difusão tecnológica para inovação. Baseada na Pesquisa de Inovação (PINTEC 2014) do IBGE, que mostra que o acesso ao conhecimento tecnológico através da incorporação de máquinas e equipamentos é atividade considerada de importância alta ou média por 72,5% das empresas inovadoras. Nesse mesmo momento, prazos de carência foram dilatados em um ano para algumas linhas, e prazos de amortização aumentaram em até três anos. Da mesma forma, a participação da Finep no total do projeto também aumentou em quatro das cinco linhas de ação até então disponíveis.





Também em meados de agosto, foi aprovada a entrada em vigor do Finep Conecta, programa que visa incentivar a interação as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) e as empresas. Sua divulgação oficial ocorreu apenas em 19 de outubro, portanto os resultados só poderão ser avaliados a partir de 2018.

Paralelamente às novas condições da NGO, a Diretoria Executiva decidiu rever a norma de garantias aplicada às empresas que tomam financiamento na Finep, com o intuito de aumentar o rol de garantias aceito e reduzir o custo do financiamento, sem que a Financiadora incorresse em um nível de risco inadequado. Anteriormente, dentro dessa política de flexibilização e de busca de alternativas para o incremento da contratação de financiamentos, em junho foi finalizada a normatização necessária para que a Finep passasse a aceitar o Seguro Garantia Financeira. Na mesma linha, em agosto a Diretoria Executiva aprovou o aceite de *Standby Letters of Credit*, instrumento similar a uma fiança bancária, mas emitido por instituições estrangeiras.

Objetivando uma atuação mais próxima das empresas e a prospecção de novos clientes, a Finep implementou proposta de regionalização, com a criação de escritórios no Nordeste (Fortaleza - CE) e no Sul (Florianópolis - SC) e no final do exercício de 2017, buscando dar melhor estrutura e gestão aos processos e maior dinamismo ao fluxo de contratação, foram realizadas mudanças internas de estrutura e gestão na Finep, tendo sido fundidas duas diretorias de inovação em apenas uma.

Por se tratar de um fluxo que transcende a visão puramente anual (Fomento – Análise – Aprovação – Contratação), o resultado obtido no indicador Nível de Execução para Contratação de deve ser analisado, portanto, levando em consideração o desempenho da economia nos últimos dois anos e o movimento de convergência de SELIC e TJLP. Tal conjuntura levou muitas empresas a postergarem investimentos em inovação, aguardando a evolução das taxas, ou mesmo a buscarem alternativas de financiamento em outras instituições financeiras, desvinculadas dos parâmetros e prioridades trazidos pelas políticas públicas, em especial a política de CT&I, que passaram a ofertar taxas tão competitivas como aquelas praticadas pela Finep.

Para possibilitar uma análise dos dados relativos à contratação de crédito, considerando o fluxo plurianual, são apresentados no Quadro 16 o volume de recursos disponibilizados, demandados, aprovados e contratados em 2016 e 2017.

Quadro 16 - Disponibilidade, demanda e contratação - Crédito (excluindo-se Inovacred)

Ano	Disponibilidade (R\$ milhões)	Solicitado (R\$ milhões)	Aprovado (R\$ milhões)	Contratado (R\$ milhões)	Aprovado / Solicitado (%)	Contratado / Aprovado (%)
2016	2.138,66	2.925,65	1.100,67	1.401,3	38%	127%
2017	4.208,19	4.652,20	2.085,68	1.270,26	45%	61%

Fonte: APLA

Considerando que, em média, um financiamento demanda oito meses para sua contratação, parte significativa dos financiamentos aprovados no ano se concretizam apenas no ano seguinte. O Gráfico 5 apresenta os valores das propostas nas etapas de solicitação (envio da proposta pela empresa), aprovação

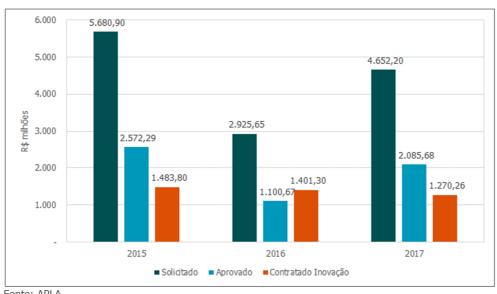




após análise técnica e de crédito, e contratação dos financiamentos, no período de 2015 a 2017, destacando a queda no volume de solicitação, e consequentemente de aprovação e contratação de projetos em 2016, que se refletiu em um menor volume de contratação de 2017, em relação aos anos anteriores.

Apesar de um resultado de cerca de 40%, que fez com que a meta de 79% de contratação sobre a disponibilidade de recursos não tivesse sido atingida (ver Gráfico 5), cabe destacar o aumento de cerca de 90% no volume de aprovação de projetos entre 2016 e 2017 (de R\$ 1.100,67 milhões para R\$ 2.085,68 milhões), possibilitando, potencialmente, melhora na performance em 2018.

Gráfico 5 - Demanda, aprovação e contratação - Crédito (excluindo Inovacred) - 2015-2017



Fonte: API A.

Cabe destacar que 24 empresas, das 40 que foram apoiadas pela Finep em 2017, eram clientes novos – o que demonstra o esforço de fomento da Finep na busca de novos relacionamentos e resultados.

Quanto ao indicador que mede a execução dos recursos do FNDCT, no ano de 2017, os recursos arrecadados pelo Fundo totalizaram R\$ 4.381,9 milhões, sendo R\$ 560,2 milhões oriundos das amortizações e juros pagos pela Finep relativos aos empréstimos concedidos pelo FNDCT à Financiadora para realização do apoio reembolsável à inovação nas empresas. Enquanto a arrecadação das receitas dos Fundos Setoriais que compõem o FNDCT cresceu 2,6% em relação a 2016, os recursos provenientes do retorno do empréstimo concedido à Finep cresceram 10,4%.

O orçamento autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA 2017) contemplou o FNDCT (Unidade Orçamentária 24901) com o valor de R\$ 2.698,8 milhões, sendo R\$ 1.282,4 milhões para aplicação e R\$ 1.416,4 milhões em Reserva de Contingência. Além desses valores, foram autorizados R\$ 899,6 milhões referentes à ação de Empréstimo à Finep (na Unidade Orçamentária 74910), qualificados como recursos sob a supervisão do FNDCT. Em dezembro de 2017, ocorreu um corte de R\$ 65 milhões na ação referente à implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que reduziu o orçamento do Fundo a R\$ 2.633,8



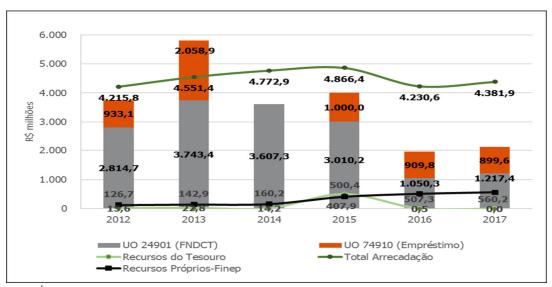


milhões. Além do contingenciamento da LOA, o Fundo recebeu um limite para empenho de apenas R\$ 920,2 milhões.

Considerando a reserva de contingência, o limite para empenho e o corte do RMB, o valor final disponível para execução do orçamento do FNDCT foi de 66% do valor inicialmente autorizado. Tendo em vista as restrições orçamentárias para o ano, o Conselho Diretor do FNDCT decidiu priorizar o atendimento de compromissos assumidos em anos anteriores pelas agências de fomento, Finep e CNPq.

Em 2017, o FNDCT realizou empenhos e descentralizações de crédito que totalizaram R\$ 917,4 milhões, representando uma execução de 99,7% do limite de empenho disponibilizado, dos quais 89,6% foram pagos, totalizando R\$ 821,7 milhões. Apesar deste resultado, cabe destacar que o orçamento do Fundo tem sofrido queda ao longo dos anos como é evidenciado no Gráfico 6, que compara o orçamento e a arrecadação de 2012 a 2017.

Gráfico 6 - Arrecadação e Orçamento autorizado (excluída Reserva de contingência) - 2012 a 2017



Fonte: Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Finalmente, cabe ressaltar que em setembro de 2017, reuniram-se na Finep atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em torno da construção de um projeto de lei para o FNDCT. Dois pontos cruciais foram abordados na discussão: a transformação do FNDCT em um fundo financeiro e a definição dos juros remuneratórios do FNDCT pelo Conselho Diretor do Fundo (ao contrário do que ocorre hoje, onde a Lei nº 11.540/2007 determina que os juros remuneratórios são baseados na TJLP). A minuta elaborada foi encaminhada ao MCTIC, e diálogos com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento já foram iniciados.

2.5.2. Objetivo: Aprimorar a qualidade da Carteira de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação

Orientar a empresa no sentido de buscar a contratação de uma carteira majoritariamente composta por empresas bem qualificadas em termos financeiros, proporcionando uma maior segurança para os recursos





operados pela Finep. Adicionalmente, considera que não seria indicado para a Finep ter uma carteira com percentuais cada vez maiores de operações com *rating* A/B, tampouco permitir que o patamar de desempenho não fosse adequado para a gestão operacional e financeira da empresa, levando em consideração seus objetivos estratégicos e missão.

Para avaliar o desempenho da Finep em relação a este objetivo, foi adotado o seguinte indicador: Índice de Qualidade da Carteira, que afere o valor financeiro dos projetos contratados com rating de crédito AA, A e B no ano de 2017.

O Índice de Qualidade da Carteira (IQC) expressa o volume financeiro de operações de crédito com "baixo risco" contratadas em um determinado período em relação ao volume total de contratações neste período. O Índice reflete os resultados de uma gestão integrada das Políticas Operacional e de Crédito, orientada pelos objetivos estratégicos e pela missão institucional da Finep.

O monitoramento deste indicador favorece a manutenção de uma carteira de crédito majoritariamente composta por empresas bem qualificadas em termos financeiros, proporcionando maior segurança para a Finep.

Considerando a meta de 75% de projetos com *rating* AA, A e B no total da carteira de projetos contratados pela Finep, a Finep obteve um resultado de 92,65% para este indicador, no ano de 2017 (ver Quadro 17).

Quadro 17 - Indicador do Objetivo Índice de Qualidade da Carteira - IQC

Indicador	Meta	Resultado
Índice de Qualidade da Carteira (ICQ)	75%	92,65%

Fonte: APLA

A qualidade da carteira de operações da Finep, no que concerne à classificação de risco, é um ponto que merece destaque, grande parte dos créditos a receber referem-se a operações classificadas como de médio ou baixo risco (Quadro 18). Historicamente, o retorno dos financiamentos tem apresentado um desempenho compatível com o perfil de risco da carteira de operações e tem acompanhado as condições da economia brasileira.

Quadro 18 - Composição do nível de rico das operações reembolsáveis - 2015-2017

Nível de Risco	% 2015	% 2016	% 2017
Baixo (AA, A e B)	55,5%	60,5%	65,9%
Médio (C e D)	30,4%	26,5%	22,3%
Elevado (E até H)	14,1%	13,0%	11,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Área de Captação, Crédito e Investimento (ACCI)





O IQC de 2017 foi 6,9% menor do que aquele obtido no ano anterior, quando atingiu o percentual de 99,04%. Em parte, a redução no Índice pode ser atribuída a mudanças no perfil das garantias ofertadas pelas empresas para a cobertura das operações. Por outro lado, o cenário econômico adverso contribui para a piora no risco de crédito das empresas.

2.5.3. Objetivo: Garantir a disponibilidade financeira para as operações

Busca assegurar o aporte de recursos para os projetos de financiamento, através da aferição do percentual de desembolso realizado para operações de crédito, frente à disponibilidade de recursos, possibilitando o fluxo financeiro necessário para a continuidade do apoio ao desenvolvimento de projetos de P,D&I.

Considerando a meta de 60% de liberações para financiamentos e aportes em fundos de investimento em relação à disponibilidade líquida de recursos para liberações, a Finep obteve um resultado de 47,89% para este indicador, no ano de 2017, uma vez que a Finep dispôs de R\$ 4.436,1 milhões para utilização em projetos de crédito e participações societárias em empresas de base tecnológica, dos quais desembolsou R\$ 2.124,4 milhões, conforme o Quadro 19.

Quadro 19 - Indicador do Objetivo Garantir a Disponibilidade Financeira para as Operações

Indicador	Meta	Resultado
Nível de Desembolso Operacional	60%	47,89%

Fonte: APLA

Com relação aos financiamentos reembolsáveis, em 2017, a Finep desembolsou R\$ 2,1 bilhões para os contratos de sua carteira. As empresas situadas nas Regiões Sul e Sudeste receberam 94% deste total, alinhado com a distribuição regional da atividade econômica no País. Os desembolsos para as empresas do Centro-Oeste aumentaram em mais de 50%, entre 2016 e 2017. Em contrapartida, houve diminuição no valor das liberações para as outras regiões. Quanto à alocação de recursos por setor de atividade econômica, indústria e serviços foram os setores que receberam o maior volume de recursos no biênio 2016-2017. Os Quadros 20 e 21 resumem o acima exposto.

Quadro 20 - Desembolso por região geográfica - 2016-2017 (R\$ milhões)

REGIÃO	2016	2017
Sudeste	1.489,38	1.395,35
Sul	734,74	593,35
Norte	3,38	0,00
Nordeste	130,09	66,54
Centro-Oeste	44,77	69,08
TOTAL	2.402,35	2.124,39

Fonte: Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)





Quadro 21 - Aplicação por setor de atividade econômica - 2016-2017 (R\$ milhões)

SETOR	2016	2017
Indústria	1.762,81	1.392,80
Comércio	9,79	127,17
Habitação	0,00	0,00
Outros	160,08	54,90
Outros Serviços	241,05	355,96
Rural	15,30	0
TOTAL	2.402,35	2.124,39

Fonte: Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

No que tange à alocação de recursos por porte da empresa nas operações de crédito, houve um aumento na concentração para as grandes empresas, conforme ilustra o Quadro 22. Desse valor liberado, R\$ 1.930,84 milhões foram de operações diretas e R\$ 193,55 milhões foram de operações indiretas. Essas liberações indiretas são feitas através do programa Inovacred, que descentraliza recursos de crédito para apoio a inovação através dos bancos e agências de desenvolvimento. Este programa, que tem como objetivo trazer novos agentes financiadores para o apoio à inovação, vem apresentando crescimento constante nos últimos anos.

Quadro 22 - Desembolso por porte de empresa - 2016/2017 (R\$ milhões)

Porte	2016	2017
Microempresa	212,00	52,06
Pequeno	33,34	4,19
Médio	144,72	43,68
Médio-Grande	269,32	107,86
Grande	1.742,97	1.916,60
TOTAL	2.402,35	2.124,39

Fonte: Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

Do total de recursos disponíveis, a maior parte já se encontrava em caixa desde o início do ano (R\$ 3.298,7 milhões) e o restante foi fruto de captações ou retornos de amortizações de projetos mais antigos. Tamanha disponibilidade inicial pode ser parcialmente explicada pelas características do Programa PSI, que a Finep ainda opera, e que previa a vinda dos recursos de forma antecipada para a Finep. Os desafios impostos para a liberação estão relacionados àqueles já mencionados no caso da contratação. Contudo, o principal desafio





enfrentado nesse aspecto refere-se a dificuldade das empresas para obtenção de garantias cuja apresentação ocorre no momento da liberação.

Com vistas a melhorar o desempenho e auxiliar as empresas nesse processo a Finep procurou ampliar as formas de garantia aos financiamentos, estudando novas formas de garantias seguras para a Finep e mais baratas e eficientes aos clientes. Dessa forma, como já mencionado, passou a operar com seguro garantia. A operacionalização desses novos instrumentos tem um ciclo de aprendizado e os reflexos dessa alteração deverão ter maior impacto sobre o padrão de liberação em 2018.

Já com relação à utilização de R\$ 2.124,4 milhões, esta foi totalmente composta de liberações a operações de crédito, uma vez que no ano de 2017 não houve o aporte em empresas de base tecnológica. Referente às liberações para crédito, este valor significou o terceiro ano consecutivo de queda, em decorrência da crise econômica do período 2015/2017.

Ao final de 2017 o programa de investimento direto da Finep (Inova Empresa FIP) possuía quatro empresas investidas, sendo que todas as operações foram feitas antes do referido ano. Em 2017 não houve novas operações e a equipe atuou na prospecção de novas empresas. Das 25 empresas contatadas, foram recebidos dez planos de negócio e quatro empresas chegaram ao status de análise, quando se tem maior contato com a empresa e é realizada uma análise mais detalhada do plano de negócio. O cenário adverso à realização de novos investimentos, principalmente em inovação de produtos, teve papel relevante, para a não realização de investimentos em 2017.

Em termos metodológicos, é importante frisar que se considera como "recursos disponíveis para crédito e investimento" os recursos em caixa cujas captações foram feitas para estas finalidades, bem como os recursos próprios provenientes dos descasamentos de prazos entre a captação e os empréstimos concedidos. Em relação às captações e retornos de amortizações líquidas, considera-se como disponível para o ano somente os valores auferidos até o mês de setembro, uma vez que as captações e retornos do último trimestre são considerados como sendo para o ano seguinte. Estes recursos, portanto, integram o caixa inicial do ano de 2018, e não contaminam o indicador de 2017. Este cuidado é necessário, uma vez que caso as captações do final do ano integrassem o indicador do próprio ano, eles poderiam fazer com que a Finep demonstrasse um percentual baixo de execução, mas com recursos com os quais ela não teve tempo hábil de operar.

Uma última ação importante implementada em 2017 diz respeito à fonte de recursos para empréstimos. A Finep não dispõe de fontes perenes de recursos, tendo à sua disposição seus recursos próprios, o empréstimo anual obtido junto ao FNDCT e captações junto ao FUNTTEL e ao FAT. Entre 2011 e 2014, a Finep se utilizou ainda de uma importante fonte adicional, os recursos do Programa de Sustentação do Investimento, que injetaram um volume da ordem de R\$10 bilhões na disponibilidade para contratação da Finep. A importância do PSI residiu não apenas no volume de recursos, mas também na taxa que pode ser praticada pela Finep, extremamente atrativa para os tomadores, uma vez que os recursos eram equalizados pelo Tesouro Nacional.

Em 2017 a Finep se empenhou na aproximação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o KfW Entwicklungsbank (KfW), no intuito de conseguir novas fontes de recursos a um custo condizente com





sua missão institucional. Essas ações devem frutificar em 2018, mas ainda não está claro se esse *funding* terá custo adequado.

2.5.4. Objetivo: Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia

A produtividade de uma empresa financeira é, primordialmente, a expressão do esforço e do comprometimento de seus empregados para o resultado finalístico da empresa, em qualquer etapa ou posto de trabalho. Sendo assim, este objetivo busca contribuir para a mobilização do quadro funcional mesmo em função de um cenário econômico adverso.

Considerando a meta de R\$ 2 milhões para a contribuição de cada um dos 740 empregados ao valor da receita operacional, a Finep obteve um resultado de R\$ 2,62 milhões para este indicador, no ano de 2017, representando uma superação das expectativas (ver Quadro 23).

Quadro 23 - Indicador do Objetivo Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia

Indicador	Meta	Resultado
Produtividade <i>per capita</i>	R\$ 2 milhões	R\$ 2,62 milhões

Fonte: Área de Planejamento (APLA)

Composto por uma relação que observa a contribuição de cada um dos empregados da Finep para a Receita Operacional da empresa, o resultado alcançado por este indicador aponta para a eficiência e o comprometimento do corpo funcional e gerencial da Finep. Este indicador foi adotado pela primeira vez em 2017, e carece ainda da construção de uma série histórica que permita verificar sua adequação e contribuição para incentivar o alcance das metas operacionais, para o qual devem estar envolvidos todos os empregados, direta ou indiretamente vinculados à atividade fim da empresa.

2.5.5. Objetivo: Garantir o equilíbrio financeiro da empresa

Buscando a manutenção de condições sustentáveis para a operação da empresa, este objetivo é acompanhado por três indicadores que medem a rentabilidade sobre o patrimônio líquido, o desempenho financeiro, que consiste na relação entre receita total e despesa operacional e a eficiência administrativa, que afere a relação entre as despesas administrativas e a receita operacional líquida.

Os indicadores de acompanhamento deste objetivo apresentaram os seguintes resultados no ano de 2017 em relação às metas propostas (ver Quadro 24):

Quadro 24 - Indicadores do Objetivo Garantir o Equilíbrio Financeiro da Empresa

Indicador	Meta	Resultado
Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	13%	- 1,28%
Desempenho Financeiro	1,2	0,98
Índice de Eficiência Administrativa	5,90%	4,04%

Fonte: Área de Planejamento (APLA)





Registrando o impacto do cenário econômico do País e seu efeito negativo para as ações de financiamento da Finep, os indicadores Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido e Desempenho Financeiro no exercício de 2017 apresentaram resultados abaixo da meta, principalmente em função do reforço da provisão para crédito de liquidação duvidosa ao longo do ano.

As receitas da intermediação financeira permaneceram praticamente estáveis na comparação entre os exercícios de 2017 e 2016 (R\$ 1.414, 39 milhões e R\$ 1.423,3 milhões, respectivamente), ao passo que as despesas da intermediação financeira aumentaram 28,5%, totalizando R\$ 1.686,96 milhões (R\$ 1.312,65 milhões em 2016). Este descasamento desfavorável se deu em virtude, principalmente, do aumento da constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa que impactou o resultado da empresa em R\$ 568 milhões no ano de 2017 (R\$ 154 milhões em 2016). Outra redução se deu nos rendimentos da aplicação financeira do Tesouro Nacional com uma queda de R\$ 0,36 milhões entre 2016 e 2017.

Essas mesmas variáveis impactaram a apuração do resultado final de 2017, verificando-se um prejuízo líquido de R\$ 24,48 milhões. Este prejuízo justifica, por si só, o índice negativo na Rentabilidade do Patrimônio Líquido.

Medidas de controle e redução de custos foram realizadas no ano de 2017, como a revisão de contratos administrativos, redução das despesas com alugueis, negociação coletiva de dois anos. Além disso, a proposta de Plano de Demissão Assistida da Finep foi aprovada ao final de 2017 pelo Ministério do Planejamento e foi implementada no início de 2018, tendo seus efeitos de redução de custos de pessoal naquele ano.

Em relação às despesas administrativas, foi significativa sua redução de R\$ 122,6 milhões em 2016 para R\$ 78,3 milhões em 2017. O grande responsável pela baixa execução nessa rubrica foram os dispêndios com demandas trabalhistas. Houve uma previsão de R\$ 50 milhões para novas provisões trabalhistas, contudo como a Finep realizou alguns acordos trabalhistas, não foi necessário fazer frente a novas provisões.

Ressalta-se que a forma de mensuração do indicador índice de Eficiência Administrativa foi corrigida adotando o conceito originalmente sugerido pela SEST, que pretendia aferir a relação entre despesas administrativas e a receita operacional líquida. O valor alcançado em 2017 de 4,04% é inferior aos valores obtidos pela Finep em 2015 95,57%) e 2016 (6,22%), registrando o esforço de contenção de despesas mencionado acima.

2.5.6. Objetivo: Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos

Este objetivo tem como preocupação central a busca pela satisfação dos clientes, em relação aos processos implementados pela Finep. Em 2017, a Finep priorizou o monitoramento da eficiência e da eficácia dos processos relacionados aos projetos de crédito, analisados por suas Diretorias de Inovação (DRIN 1 e DRIN2)⁵, e de apoio não reembolsável, encaminhados por meio de Chamadas Públicas, e analisados pela DRCT.

⁵ Ao final de 2017, as duas diretorias de inovação (DRIN1 e DRIN2) foram unificadas em uma única diretoria (DRIN).



-



Os indicadores de acompanhamento deste objetivo apresentaram os seguintes resultados no ano de 2017 em relação às metas propostas (ver Quadro 25):

Quadro 25 - Indicadores do Objetivo Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos

Indicador		Resultado
Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito dos projetos da DRIN1 - 45 dias	68%	80%
Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito dos projetos da DRIN2 - 45 dias	68%	62,5%
Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT	80%	100%

Fonte: APLA

Os diferentes resultados obtidos nos indicadores referentes ao tempo de análise das Diretorias de Inovação 1 e 2 poderiam ser explicados pela natureza dos setores atendidos por cada destas diretorias. Cabe ressaltar que ao final de 2017 as duas Diretorias foram unificadas e mantido este indicador.

No que se refere ao indicador Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT, embora o resultado atingido tenha sido muito bom sob o ponto de vista de atendimento percentual, alcançando a marca de processamento de 100% das propostas recebidas, a expectativa original era de que o conjunto de iniciativas de fomento em 2017 fosse mais amplo do que aquele que foi realizado.

Com a situação de reserva de contingência do FNDCT e as limitações orçamentárias estabelecidas, algumas iniciativas idealizadas e demandas identificadas não encontraram espaço para serem efetivadas, ficando em processo de espera pela oportunidade de se tornarem realidade, no momento que a conjuntura econômica-orçamentária o permitir.

Neste sentido, a Finep tem dedicado importantes esforços junto aos atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para ajudar no levantamento de demandas prementes e na identificação e proposição das ações prioritárias.

Além disto, admitindo a peculiaridade do momento econômico e a dificuldade imposta pela lei do teto dos gastos públicos ao fomento da Ciência e Tecnologia, a Finep tem proposto manter vivas estas ações - ainda que em valores reduzidos - frente às demandas necessárias e a respectiva construção de resposta qualificada percebidas como latentes em nosso país. Desta forma, se busca ajudar a reduzir parte dos conhecidos gargalos estruturais que impactam negativamente a capacidade de produção e desenvolvimento do Brasil.

De qualquer maneira, as propostas recebidas merecem destaque por procurarem atender a região da Amazônia Legal, em coerência com o planejamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Plano Plurianual (2016-2019), estimulando o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, incluindo a especial atenção ao fortalecimento do equilíbrio entre as regiões do país.





2.5.7. Objetivo: Implantar modelo de governança corporativa, gestão de riscos e gestão financeira e Objetivo: Garantir a infraestrutura física e o ambiente tecnológico adequados às atividades — DGES

O indicador proposto no Programa de RVA para os dois objetivos não foi ratificado pela SEST, que em sua Nota Técnica 1550/2017-MP, encaminhada à Finep por meio do Ofício nº 7668/2017-MP, de 16/06/2017, recomendou a exclusão deste indicador, por entender que o mesmo pretendia aferir o que seria uma imposição legal.

No entanto, o mesmo encontra-se pendente de aprovação junto a Coordenação Geral de Governança Corporativa de Estatais da SEST (CGGOV). O gestor da Área de Gestão de Pessoas (AGEP) informou que, em contato telefônico com aquela Secretaria, foi informado que o indicador proposto pela DGES à época, tende a ser aprovado no processo de análise em curso. Dessa forma, ainda não é possível apresentar resultados ou análises referentes a esses objetivos.





3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O presente capítulo visa a apresentar as estruturas e práticas de governança, gestão de riscos e controles internos da Finep no exercício de sua missão institucional.

3.1. Descrição das estruturas de governança

O sistema de governança da Finep vem passando por uma forte transformação ao longo dos últimos anos, desde a publicação do novo marco regulatório das empresas estatais brasileiras. A Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016), estabeleceu as normas e conceitos fundamentais do novo modelo de governança em implantação na empresa. A nova legislação imprime valores associados ao fortalecimento das instâncias colegiadas de direção e gestão da empresa por meio da profissionalização dos membros de Conselhos e Diretoria Executiva, da diferenciação de competências e atribuições entre as diferentes alçadas e da valorização da autonomia para o exercício de funções típicas da governança corporativa, como gestão de riscos e de conformidade, auditoria, etc.

Por meio do Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016, foi criada formalmente a Assembleia Geral da Finep, órgão máximo do sistema de governança da empresa. Em abril de 2017, a primeira Assembleia Geral Extraordinária aprovou a revisão do Estatuto Social da Finep, alterando a distribuição de competências entre os órgãos colegiados.

O sistema de governança da Finep tem em sua estrutura órgãos e instâncias de direção e administração, de fiscalização e acompanhamento e de assessoramento. As atribuições, o funcionamento e a organização dessas instâncias estão estabelecidos e descritos no Estatuto Social e no Regimento Interno da Finep, ambos disponíveis para consulta do público no site da empresa. Os colegiados podem também contar com regulamentos próprios.

A seguir serão discriminados os principais órgãos que compõem a estrutura de governança da Finep, suas principais atribuições e base normativa:

Órgãos de Direção e Administração

• Assembleia Geral: a Assembleia Geral de Acionistas é o órgão máximo de orientação e direção da Finep, que possui como atribuição deliberar em caráter definitivo sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, em temas como a alteração do capital social; a avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social; a transformação, a fusão, a incorporação, a cisão, a dissolução e a liquidação da empresa; a alteração do Estatuto Social da Finep; a fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; a permuta de ações ou outros valores mobiliários; a autorização para a empresa mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio; a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos; a alienação dos bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles; a alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da empresa; e a eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.





Base normativa: Estatuto Social.

• Conselho de Administração: órgão de orientação e direção superior que possui entre suas atribuições dar orientação geral das ações e atividades desenvolvidas pela Empresa; deliberar sobre os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras; deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social feita pela Diretoria Executiva; decidir sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho Consultivo ou pela Diretoria Executiva; estabelecer as diretrizes para a elaboração do plano de auditoria interna, aprova-lo e modifica-lo a qualquer tempo.

Base normativa: Estatuto Social.

 Diretoria Executiva: órgão de direção geral e gestão dos negócios da Finep, composta por um Presidente e cinco Diretores (Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; de Inovação; de Planejamento e Gestão de Riscos; Financeira, de Crédito e Captação; Administrativa), nomeados na forma do Estatuto Social da empresa que tem entre suas atribuições estabelecer e fazer executar o plano de ação da empresa; aprovar normas de operação; deliberar sobre as operações e atividades de financiamento e concessão de subvenção econômica; celebrar acordos, convênios, contratos ou outros instrumentos congêneres; aprovar a estrutura básica da empresa.

Base normativa: Estatuto Social.

Órgãos de Fiscalização e Controle Interno:

- Conselho Fiscal: órgão de supervisão e acompanhamento que tem como principais atribuições supervisionar a atividade da Auditoria Interna; acompanhar e verificar a execução financeira e orçamentária; pronunciar-se sobre prestação de contas e aumento de capital social da Finep.
 Base normativa: Estatuto Social.
- Comitê de Auditoria: colegiado responsável por acompanhar o procedimento licitatório para contratação de auditoria independente; revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer do auditor independente; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, incluindo-se a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à FINEP, além de seus atos normativos internos; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à FINEP, incluídos seus atos normativos internos, prevendo procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; recomendar à Diretoria da FINEP a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos; publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.

Base normativa: Estatuto Social.

 Comitê de Elegibilidade Estatutário – colegiado estabelecido por força do artigo 10 da Lei 13.303/2016 e do artigo 21 do Decreto 8.945/2016, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.





<u>Base normativa</u>: Lei 13.303/2016 – Deliberações do Conselho de Administração (DEL/CA/033/16 e 029/2017).

Auditoria Interna: unidade subordinada ao Conselho de Administração e vinculada administrativamente à Presidência da Finep. Possui como principais atribuições: verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoal e patrimonial; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação de recursos, planejar e executar auditorias preventivas e corretivas; prestar informações; e acompanhar as solicitações e recomendações oriundas dos órgãos de controle internos e externos.

Base normativa: Regimento Interno e Estatuto Social da Finep.

- Ouvidoria: órgão responsável por garantir um canal permanente de comunicação entre cidadãos, empregados e a empresa. Entre as atribuições básicas da ouvidoria, destacam-se: o recebimento de manifestações (solicitações, informações, reclamações, sugestões e denúncias); análise e tratamento adequado, encaminhamento às áreas competentes, quando necessário, para adoção de providências; oferecer canais diretos ágeis e imparciais para sugestões, elogios e denúncias.
 Base normativa: Regimento Interno e Estatuto Social da Finep.
- Comissão de Ética: órgão de orientação e aconselhamento sobre assuntos atinentes à ética profissional da empresa. Além das atribuições estabelecidas em regulamento próprio, destacam-se: atuar como instância consultiva dos dirigentes e empregados da empresa no que diz respeito ao tratamento com as pessoas e o patrimônio público; apurar, de ofício ou mediante denúncia, condutas que possam violar as normas éticas.

Base normativa: Regimento Interno.

Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos: unidade vinculada à ao Diretor-Presidente por intermédio da Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos, contanto com as seguintes principais atribuições: gerenciar os processos de gestão integrada de riscos, de conformidade, de gestão da segurança da informação e comunicações e o Programa de Integridade; comunicar aos administradores, aos conselheiros fiscais e aos membros do Comitê de Auditoria a ocorrência de atos ou condutas que estejam em desacordo com as normas aplicáveis à Finep, juntamente com a indicação das providências saneadoras adotadas e as recomendações de providências adicionais, na forma prevista nos normativos internos; verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes; estabelecer planos de continuidade de negócio e planos de contingências para os principais processos de trabalho da organização; verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Finep sobre o tema. A Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração na hipótese prevista no artigo 9º, § 4º, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, no artigo 16, § 2º do Decreto 8.945 de 27/12/2016 e nos demais casos previstos em outros normativos externos ou internos.





Base normativa: Regimento Interno e Estatuto Social da Finep.

Órgão de Assessoramento:

 Conselho Consultivo: órgão de assessoramento estratégico do Conselho de Administração da empresa. Entre suas atribuições destacam-se: analisar e estimular as propostas da empresa que busquem consolidar a imagem que retrate seu escopo, sua finalidade básica e seus objetivos perante a sociedade e instituições; sugerir ao Conselho de Administração, diretrizes estratégicas, áreas prioritárias de atuação e projetos específicos.

Base normativa: Regimento Interno e Estatuto Social da Finep.

Controle Externo:

Auditoria Independente: responsável pela realização de auditorias das demonstrações contábeis
e suas partes competentes, para fins de avaliação da conformidade com a Legislação, Princípios
Fundamentais da Contabilidade e normas internas da empresa.

Comitês e Comissões:

Complementando a estrutura de governança, a empresa dispõe de comitês técnicos e comissões permanentes que atuam em segmentos específicos do interesse de áreas fins e áreas meio da empresa.

• Comitês Técnicos:

- Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP): órgão colegiado responsável por avaliar o enquadramento e a priorização de operações reembolsáveis; operações de participação em Fundos de Investimentos; operações de investimento em participação e operações descentralizadas e outros instrumentos de apoio da Finep, e assessorar a Diretoria Executiva com relação à contratação dessas operações.
 - Base normativa: Regimento Interno.
- Comitê de Acompanhamento de Operações de Investimento (CAOI) tem como atribuições apreciar as recomendações dos votos da Finep nas instâncias de governança dos Fundos de Investimento e das empresas investidas; apreciar o Relatório de Enquadramento e Mérito de operações no âmbito do Programa de Investimento Direto; apreciar o Relatório de Análise Econômico-financeira e Conclusiva de operações no âmbito do Programa de Investimento Direto em empresas. Integram o escopo de análise do CAOI, a revisão das premissas operacionais, mercadológicas e financeiras apresentadas no Relatório e, ainda, avaliar as oportunidades de reinvestimento e desinvestimento no âmbito do Programa de Investimento Direto.
- Comitê de Recuperação de Crédito (CRC): possui como principais atribuições: analisar todos os casos de inadimplência financeira dos beneficiários de operações reembolsáveis da Finep; orientar e avaliar os procedimentos recomendáveis para solução das inadimplências; estabelecer as ações estratégicas a serem adotadas pela Área de Crédito e pela Área Jurídica no âmbito de quaisquer renegociações; encaminhar à Diretoria Executiva, se for o caso, as





recomendações cabíveis e deliberar sobre alterações de prazos contratuais, bem como sobre a dispensa da cobrança de encargos moratórios, conforme alçada decisória.

Comitê de Planejamento (CPLAN): possui como principais atribuições recomendar à Diretoria Executiva estratégias, políticas, diretrizes, ações, indicadores e metas para a Finep e o FNDCT que envolvam atividades de planejamento, fomento, análise, acompanhamento, avaliação, orçamento, crédito, descentralização, cooperação internacional, estudos, gestão de recursos humanos, processos e tecnologia da informação e demais assuntos considerados de interesse geral da empresa; coordenar o processo de implantação, revisão e acompanhamento do plano estratégico e operacional da Finep, subsidiando a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Consultivo naquilo que for solicitado; analisar outras questões de caráter institucional que, eventualmente, lhe sejam submetidas por qualquer um de seus integrantes; e analisar assuntos estratégicos, como políticas operacionais e gerenciais, acompanhamento de resultados gerenciais técnicos e financeiros e orientar grandes ações estratégicas da Finep.

Base normativa: Regimento Interno.

 Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI): órgão colegiado permanente responsável pela governança de tecnologia da informação da Finep e com competência para garantir o alinhamento estratégico das ações de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais.

Base normativa: Regimento Interno.

- Comitê de Gestão de Crises e de Continuidade dos Negócios: tem como atribuição, estabelecer estratégias e ações eficazes de prevenção, recuperação e equacionamento de crises, visando garantir a continuidade das atividades e proteger os processos críticos que não podem ser interrompidos.
- Comitê de Caixa: com atuação no âmbito da Diretoria Financeira, tem como atribuição dar suporte ao processo de gestão de fluxo de caixa da Finep.
- Comitê de Crédito: no âmbito da atuação da Diretoria Financeira, o Comitê de Crédito atua dando suporte ao processo de análise e acompanhamento de crédito.
- Comitê de Fiscalização: é de competência do Comitê de Fiscalização da Finep deliberar e aprovar a Relação Anual de Fiscalização (RAF); avaliar e deliberar sobre recomendações propostas pela equipe de fiscalização em Relatório de Fiscalização quando tenham sido detectados irregularidades; avaliar os resultados, mensais e anual; propor e deliberar melhorias sobre o processo de fiscalização a fim de aprimorá-lo e/ou corrigi-lo a fim de alinhar a Finep às melhores práticas de mercado.
- Comitê de Gestão de Riscos: órgão colegiado permanente responsável por assessorar a alta administração da Finep com relação à temática de gestão de riscos corporativos.
 Base normativa: Regimento Interno.
- Comitê de Integridade: órgão colegiado permanente responsável por promover a articulação entre unidades administrativas da empresa, contribuindo para a implantação do Programa de Integridade.





Base normativa: Regimento Interno.

 Comitê de Segurança da Informação e Comunicações: órgão cujas principais atribuições são assessorar e atuar na implementação das ações de Segurança da Informação e Comunicações previstas na Política de Segurança da Informação e Comunicações.
 Base normativa: Regimento Interno.

Comissões Permanentes:

- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE): composta por um Coordenador e outros quatro membros com conhecimentos interdisciplinares. Possui como principais atribuições: atuar na formalização, acompanhamento e validação dos processos de Tomada de Contas Especial (TCE). Nenhum dos membros exerce atividades de execução, cabendo à Comissão a função decisória, deliberando sobre os assuntos que envolvam TCE enquanto estejam no âmbito da CTCE. A Coordenação de Tomada de Contas Especial (CTCE), formada pelo coordenador da CPTCE e dois assistentes, realiza a função executiva, exercendo as atividades necessárias ao andamento da TCE, desde a análise preliminar da proposta até o encaminhamento à Auditoria (revisão) quando finalizado o processo. A Coordenação atua de acordo com as deliberações da CPTCE.
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): tem como principais atribuições: identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores; elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho; participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção, bem como avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho; realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores; realizar avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas; divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho e requisitar à Finep analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores.
- Comissão Interna de Saúde (CIS): As principais atribuições da CIS são: acompanhar a gestão das ações de promoção de saúde, considerando seus resultados técnicos e financeiros; propor aperfeiçoamentos para as ações de promoção de saúde em curso e a introdução de novas ações nesse âmbito; e colaborar com a adequada divulgação das iniciativas de promoção de saúde, sejam contínuas ou episódicas.

3.1.1. Atendimento à Lei de Responsabilidade das Estatais

Entre a publicação da Lei nº 13.303/2016, em 30 de junho de 2016, e a edição de sua regulamentação pelo Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016, foi instituído na Finep um grupo de trabalho dedicado a avaliar os impactos do novo marco regulatório nos diversos aspectos abrangidos pelos normativos. Como





produto final, foram identificadas medidas a serem adotadas por diferentes unidades organizacionais até a vigência definitiva da lei, em junho de 2018.

Em 2017, tendo em vista a publicação do Decreto nº 8.945/2016 nos últimos dias do ano anterior, a Diretoria Executiva da Finep determinou ao Gabinete da Presidência a atribuição de acompanhar o cumprimento das ações já identificadas por diversas áreas da empresa e de realizar a revisão contínua do mapeamento de impactos e de necessidades de ajustes de processos e normativos, com especial atenção às novidades introduzidas pela regulamentação posterior da lei.

A Presidência da Finep destacou uma analista especificamente para desempenhar esta função e a Diretoria Executiva aprovou os planos de ação a serem cumpridos pelas unidades organizacionais da Finep, sob acompanhamento e orientação do Gabinete da Presidência, para adequação da empresa ao novo marco regulatório.

Entre as ações já realizadas até o momento, destaca-se a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, em abril de 2017, que aprovou as contas da Finep referentes ao exercício de 2016, bem como de uma reunião Extraordinária, em que foram realizados ajustes iniciais ao Estatuto Social da empresa. Outras iniciativas já consolidadas pela Finep em atendimento à lei das estatais:

- Aprovação da Política de Gestão Integrada de Riscos;
- Aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Aprovação e início da implantação do Programa de Integridade;
- Publicação da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas;
- Aprovação de Plano de Negócios para 2018 e Estratégia de Longo Prazo;
- Divulgação da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
- Criação da Comissão Transitória de Elegibilidade, posteriormente extinta quando da definição dos membros para compor o Comitê de Elegibilidade Estatutário.

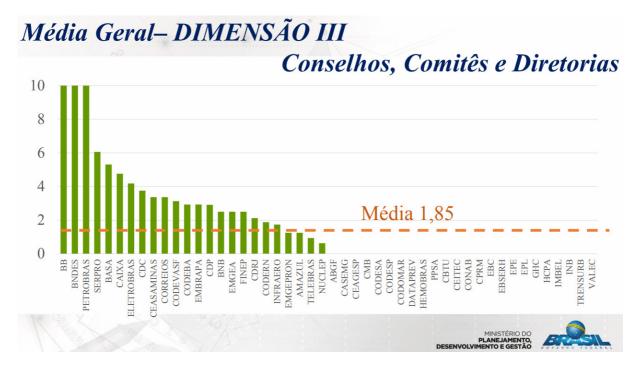
Ao longo do ano também foram realizados diversos treinamentos visando capacitar o quadro de pessoal da Finep nos diversos temas regulamentados pelo novo marco regulatório. Entre os assuntos abordados, destacam-se a gestão de riscos corporativos, ética pública, código de conduta e integridade, regime de licitações e contratações em empresas estatais, gestão e governança voltadas para resultados, entre outros.

Em setembro de 2017, a SEST/MP instituiu uma avaliação do desempenho das empresas federais com relação ao grau de adequação das suas estruturas, processos e normativos afins à governança corporativa, o Indicador de Governança (IG-SEST). No primeiro ciclo de avaliação realizado, a Finep obteve como resultado o IG-SEST de nível 3, conforme detalhado na Figura 12 a seguir:





Figura 11 - Resultado do IG-SEST, nível 3 (Conselhos, Comitês e Diretorias)



Em dezembro de 2017, o Conselho de Administração da Finep aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a revisão do Estatuto Social da empresa. Esta revisão pretende finalizar a adequação estatutária da Finep ao novo marco legal, ajustando a distribuição de competências entre seus colegiados, incluindo a definição de requisitos e vedações para elegibilidade de dirigentes e conselheiros, entre outras alterações.

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

As regras para composição, incluídas a definição das representações, assim como as competências dos Órgãos de Direção e Administração e dos Órgãos de Fiscalização e Acompanhamento da Finep estão dispostas no Estatuto da Finep e/ou em seu Regimento Interno.

Em alguns casos, as previsões estão contempladas no Estatuto e o Regimento Interno apresenta um nível de detalhamento adicional.

Além disso, a Diretoria Executiva possui a prerrogativa de determinar que os próprios colegiados estabeleçam regras de funcionamento adicional em regulamento próprio de cada instância.

Em 2017, o Estatuto Social da Finep foi alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em abril, visando incorporar as alterações normativas contidas no marco regulatório das estatais, conforme orientação da SEST/MP e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). As alterações realizadas resultaram na sequinte estrutura, no referido documento:

I – Órgãos de Direção e Administração:

a) Assembleia Geral;





- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria Executiva.
- II Órgãos de Fiscalização e Acompanhamento:
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Consultivo;
- e) Comissão de Ética;
- f) Auditoria Interna;
- q) Ouvidoria.

A Assembleia Geral da Finep é composta por seu único acionista, a União Federal, que se faz representada por meio da PGFN. As normas a respeito da convocação de Assembleia Geral Ordinária (AGO) e as hipóteses de convocação para reuniões extraordinárias estão previstas no Estatuto Social, assim como suas atribuições.

O Conselho de Administração no ano de 2017, teve a seguinte composição:

- I Presidente da FINEP, membro nato;
- II um representante do Ministério da Fazenda;
- III um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV 2 (dois) membros nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, dentre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia de serviços e na área financeira, e de idoneidade moral e reputação ilibada; e
- V um representante dos empregados da FINEP.

A Diretoria Executiva, conforme previsão estatutária composta por seis diretores, sendo um deles seu Presidente, todos nomeados pelo Presidente da República por indicação do MCTIC. Um dos membros da Diretoria deve, obrigatoriamente, ser empregado da Finep com ao menos três anos de tempo de serviço na empresa.

O Estatuto vigente (versão aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 08/02/2018 e com registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal em 21/03/2018) e o Regimento Interno da Empresa estão disponíveis na página eletrônica da Finep: http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/estatuto e http://www.finep.gov.br/acesso-a-informacao-externo/institucional, respectivamente.

Para o processo de escolha de administradores e conselheiros fiscais e respectivas exigências de perfil, o advento da Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei 13.303/2016) trouxe a formalização da obrigação de se avaliar o atendimento dos requisitos e o não enquadramento nas vedações que a própria Lei, seu regulamento e o Estatuto da Finep definem. Definiu ainda que o processo seja conduzido por Comitê de Elegibilidade Estatutário.

A Finep vem cumprindo esta exigência e dando a devida publicidade aos atos do Comitê através da divulgação das atas em sua página eletrônica (http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/comite-de-elegibilidade).

3.3. Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico

A Política de Investimento em Participações do FIP Inova Empresa estabelece no item 2.4.13, que as empresas investidas pelo FIP devem firmar acordos de acionistas, que determinem a nomeação de pelo





menos um conselheiro representante da Finep. Em 2017, a Finep encontra-se representada nas empresas investidas pelos sequintes conselheiros:

- Alexandre Zucollo Barragat de Andrade, para o Conselho de Administração da HCHT Participações S.A. e da Parit Participações S.A.;
- Rodrigo Rodrigues da Fonseca, para o Conselho de Administração da BRPhotonics Produtos Optoeletrônicos S.A.;
- Victor Hugo Gomes Odorcyk, para o Conselho de Administração da Recepta Biopharma S.A.

A nomeação dos conselheiros supracitados responde às exigências previstas na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 10.303/01, bem como às orientações do Código das Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

3.4. Atuação da unidade de auditoria interna

A Finep possui em sua estrutura organizacional uma unidade de Auditoria Interna (AUDI) vinculada e subordinada diretamente ao Conselho de Administração, conforme disposto no Decreto nº 3.591/2000, assegurando que o exercício de sua atividade esteja livre de interferências de qualquer ordem que possam limitar o seu escopo.

As atividades da AUDI estão estruturadas de acordo com o Regulamento da Auditoria Interna, com o disposto no Decreto nº 3.591/2000 e com as Instruções Normativas da Secretaria Federal de Controle (SFC) aplicáveis às unidades de Auditoria Interna.

Os trabalhos são executados com base no seu Plano Anual de Atividades (PAINT), o qual é submetido anualmente ao órgão de controle interno – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

A Auditoria Interna está estruturada com um superintendente, uma gerente, sete analistas, duas técnicas e duas estagiárias. A escolha do titular é feita com base nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 915, de 29 de abril de 2014, da CGU.

Desde 2016, a Norma do Plano de Providências da Finep formalizou o fluxo da sistemática de comunicação à alta gerência e ao Conselho de Administração, sobre os riscos decorrentes da não implementação das recomendações da AUDI. Nesse processo são contempladas também, as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as recomendações do CGU.

Todos os relatórios emitidos pela Auditoria Interna são encaminhados formalmente às unidades envolvidas e às respectivas superintendências e diretorias, bem como aos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria. Como parte dos relatórios, são encaminhados os formulários de Plano de Ação a serem preenchidos pelos superintendentes. Estes Planos de Ação contemplam as recomendações emitidas, as ações a serem implementadas pelas unidades, o prazo e o responsável.

Os Planos de Ação são consolidados semestralmente no Plano de Providências das Superintendências (PPS), que por sua vez são consolidados no Plano de Providências da Diretoria (PPD). Ao final, consolidam-se os PPDs, formando o Plano de Providências da Finep, que é apresentado ao Presidente, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.





3.5. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Os processos de apuração conduzidos na Finep podem ocorre nas modalidades: Apuração Direta, Sindicâncias Investigativas ou Processos Administrativos Disciplinares.

A Finep não possui unidade com atribuição relacionadas às de correição. As sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares são conduzidos por comissão responsável pela apuração, as quais são instauradas mediante portaria da Presidência da Finep.

O sistema de controle das infrações disciplinares é disciplinado em norma interna, que define os procedimentos a serem adotados em todas as fases dos respectivos processos.

No exercício de 2017 a Finep realizou capacitação de oito funcionários no tema "Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância", com foco na disseminação do conhecimento e na formação de membros de Comissões.

Em atendimento ao estabelecido na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007 e na Portaria MCT nº 111 de 07/03/2008, a Auditoria Interna detém a responsabilidade pelo cadastramento obrigatório dos processos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD.

Atualmente, todos os processos encontram-se cadastrados e atualizados no sistema.

Em 2017 foram instaurados 11 processos, sendo 7 processos administrativos disciplinares e 4 sindicâncias. Do total de procedimentos, 1 processo encontra-se em andamento; 5 contaram com aplicação de penalidades (dos quais 4 observaram interposição de recurso, sendo todos indeferidos); e, 5 foram arquivados. Os temas vinculados a esses processos são identificados no Sistema CGU-PAD e estão reportados no Quadro 26, abaixo.





Quadro 26 - Temas identificados no sistema CGU-PAD

Temas identificados no sistema CGU-PAD

Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço (**dois registros**)

Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações. (um registro)

Ausência ou impontualidade ao serviço

Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço. (**um registro**)

Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos. (dois registros)

Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos. (um registro)

Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada. (um registro)

Desaparecimento ou perecimento de bens públicos. (um registro)

Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos. (um registro)

Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações

Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos. (um registro)

Fonte: Departamento de Auditoria Interna (DAUDI)

3.6. Gestão de risco e controles internos

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Finep é conduzida por todos os níveis da empresa e possui as três linhas de defesa, quais sejam: a totalidade das unidades organizacionais da Finep, a Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR) e a Auditoria Interna.

A <u>primeira linha</u>, composta por todas as unidades organizacionais da empresa, é responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Além de reportar tempestivamente as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

Em face de suas atribuições, a ACIR assume o papel da <u>segunda linha</u> de defesa, abarcando temas relacionados a gestão de riscos, segurança da informação, programa de integridade e processo de conformidade. Este último, incorporado às atribuições da área no final de 2017 e em processo de estruturação.

Dentro das atribuições relacionadas à gestão de riscos, cabe desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para o gerenciamento de riscos, assessorar as unidades administrativas na aplicação das metodologias e na elaboração de ações de controles internos, além de garantir que as informações adequadas sobre risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização. Através da elaboração de relatórios sobre





as ações realizadas, mantem-se a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração permanentemente atualizados.

A estrutura de governança de riscos também envolveu a criação de Comitê Executivo para Gestão de Riscos – CGR, sendo uma de suas principais atribuições assegurar a efetividade do processo de gerenciamento dos riscos.

Para suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, estão sendo emitidos normativos que garantam a formalidade dos processos associados a esses temas. A política de riscos da Finep apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da Finep e que visam fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração. Também já está aprovado normativo para o gerenciamento do risco operacional da Finep, importante dispositivo que contribui com a execução das etapas de identificação, avaliação, mensuração, priorização e tratamento dos riscos, além das etapas de monitoramento e produção de informações e comunicação. As atividades decorrentes da aprovação da norma de gerenciamento de risco operacional foram iniciadas ao final do segundo semestre de 2017.

As atividades referentes à Segurança da Informação e Comunicações envolveram a formalização da estrutura de governança, a aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e a realização de estudos com o objetivo de avaliar a aderência das estruturas e normativos internos à legislação aplicável e propor deliberações para promover a conformidade legal da instituição nesse tema.

No âmbito do Programa de Integridade, em novembro de 2017, ocorreu o seu lançamento, fazendo-se uso do documento Guia de Orientações sobre Medidas de Integridade, como ferramenta de divulgação institucional e de consulta interna dos colaboradores. Em paralelo, foi aprovada a criação do Comitê de Integridade como instância para propiciar maior sinergia e gerar agilidade na condução das ações do Programa. Outra iniciativa adotada foi o início de elaboração ou revisão de propostas de normativos internos, visando o fortalecimento dos temas relacionados ao Programa de Integridade, além da realização de análises de aspectos de integridade em processos decisórios.

A ACIR participou do processo de avaliação de membros do Comitê de Auditoria e integrou a Comissão Interna Transitória com competência para verificação da conformidade do processo de indicação de administradores e conselheiros fiscais.

As ações do Programa também buscaram o fortalecimento dos canais de denúncia, que representam mecanismos eficazes de identificação e de resolução antecipada de problemas, evitando repercussões negativas à realização dos objetivos estratégicos da Finep. Nesse sentido, a Finep conta com duas instâncias para o recebimento de denúncias: a Comissão de Ética (CE-Finep), especificamente para casos de matéria ética; e a Ouvidoria (ver item 5.1.1). Esses canais também estão disponíveis para o recebimento de sugestões e consultas, além de denúncias propriamente ditas.





Em paralelo às ações destacadas, foram promovidos eventos para treinamento e comunicação para fins de conscientização e mudança da cultura organizacional abordando os temas sob responsabilidade regimental e estatutária da ACIR.

Aderente às disposições legais e regulamentares, as ações definidas para esses temas visam ao atendimento, de pelo menos, o disposto nos sequintes normativos:

- (i) Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, publicada em 11 de maio de 2016, que determinou que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança;
- (ii) Resolução CGPAR Nº 10, de 10/05/2016, que estabeleceu que as empresas estatais federais deverão observar o Programa de Integridade de que trata o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015;
- (iii) Resolução CGPAR Nº 18/2016, de 10/05/2016, que estabeleceu que as empresas estatais federais deverão implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco de suas operações;
- (iv) Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que reforçou a exigência de a empresa pública adotar regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno e foi regulamentada pelo Decreto 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016.
- (v) Decreto 8.420/2015, de 18/03/2015, que regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- (vi) Instrução Normativa nº 01/2008 emitida pelo Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e respectivas normas complementares.

Além disso, considerando a relevância do tema, as atividades estão alinhadas às melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e o documento *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

A <u>terceira linha</u> de defesa, constituída pela Auditoria Interna, possui como responsabilidade a aferição da adequação do controle interno, da efetividade do gerenciamento dos riscos e da correta execução do Programa de Integridade.

Acrescenta-se por fim, que com o objetivo de fortalecer os processos de Conformidade e de Gestão de Riscos e no interesse de zelar pela continuidade das operações da Empresa, os administradores, representados pela diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, exercem a supervisão sistemática sobre as atividades da ACIR.

3.7. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A política de Remuneração dos Dirigentes, adotada pela Finep, segue as orientações da SEST/MP, e está embasada nos preceitos da Lei Nº 6.404/76 e do Decreto Nº 8.945/16. Anualmente, é elaborada uma proposta de remuneração, com vigência anual (abril a março), que é submetida àquela Secretaria, a quem compete fixar a remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês de auditoria das empresas estatais federais.





Com o objetivo de evitar conflito de interesses, a política utilizada para a remuneração dos dirigentes é totalmente desvinculada daquela dos empregados. Além disso, o Diretor-Presidente possui remuneração 5% superior à remuneração dos demais Diretores frente aos níveis diferenciados de responsabilidades entre os demais Diretores. Ressalta-se que para o período de abril/2017 a março/2018 não houve reajuste na Remuneração dos Administradores, permanecendo o valor praticado para o período abril/2016 a março/2017.

Em relação à remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal, a Finep adota o limite de 10% (dez por cento) da média anual dos salários dos Dirigentes, conforme previsto nas Leis 9.292/96 e 6.404/76, art. 162, § 3°.

Adicionalmente, os Dirigentes fazem jus a uma parcela referente ao Programa de RVA, também em formato diferente dos empregados (da PLR), o qual é elaborado também seguindo as orientações/determinações da SEST.

O pagamento da RVA não é realizado integralmente, ocorrendo de forma parcelada, em quatro vezes, após aprovação do Conselho de Administração, condicionado ao atingimento das metas pactuadas no Programa de RVA e à disponibilidade financeira da empresa, sendo vedada a contratação de empréstimo para seu pagamento.

Para a RVA do exercício de 2017, após aprovação da AGO e apuração das metas, o pagamento atenderá ao cronograma apresentado no Quadro 27 seguir:

Quadro 27 - Cronograma de pagamento de RVA aos dirigentes da Finep

Ano de Pagamento	% da RVA a ser pago
2018 – Parcela à vista	60%
2019 – 1ª Parcela Diferida	20%
2020 – 2ª Parcela Diferida	10%
2021 – 3ª Parcela Diferida	10%

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP)

Cabe ressaltar que as parcelas diferidas (20%, 10% e 10%) estarão sujeitas à reversão em caso de redução de 20%, ou mais, no resultado da empresa nos anos subsequentes.

Por restrição legal, é vedada a remuneração de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em função da RVA, à exceção do Presidente da Finep, que não percebe remuneração por compor o Conselho de Administração. Os Quadros 28 e 29 mostram a remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Finep.





Quadro 28 - Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Conselho de Administração						
Período de Exercício Remuneração (R\$)						
Nome do Conselheiro	Início	Fim	Média Mensal	Total no Exercício		
Gaetani, F (T)	-	-	3.985,66	47.827,92		
Andrade, J.B (T)	-	14/12/2017	3.985,66	47.827,92		
Prata, A.T (T)	-	-	3.985,66	47.827,92		
Trindade, C.A.S (T)	-	-	3.985,66	47.827,92		
Marques, M (T)	25/09/2017	-	3.985,66	12.754,11		
Brito, R.V (T)	-	24/09/2017	3.985,66	39.059,47		
Silva, F.A (S)	-	24/09/2017	3.985,66	7.971,32		
		Conselho Fisca	al			
Nome do Conselheiro	Período d	le Exercício	Remune	ração (R\$)		
Nome do Consemeiro	Início	Fim	Média Mensal	Total no Exercício		
Santos, C.J.T (T)	-	24/05/2017	3.985,66	19.795,44		
Fortner, C.R (T)	-	29/05/2017	3.985,66	19.795,44		
Castro, P.S.C (T)	-	-	3.985,66	47.827,92		
Miranda, C.V.C (T)	30/05/2017	-	3.985,66	28.165,33		
Santos, J.F (T)	29/05/2017	-	3.985,66	28.165,33		

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Quadro 29 - Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Diretoria Executiva				
Danning and San Maribuan	EXERCÍCIO			
Remuneração dos Membros	2017	2016		
Número de membros:	6	14		
I - Remuneração Fixa (a+b+c)	2.938.810,56	2.794.101,60		
a) salário ou pró-labore (Rem. Dirigentes, Férias, e 1/3 Férias - Remuneração Compensatória)	2.592.750,11	2.466.611,15		
b) benefícios diretos e indiretos (Aux. Moradia, Reemb. Assistência Médica, Reemb. Odontológico, Reemb. Educacional Dependente e Aux. Alimentação)	238.378,80	222.144,55		
c) outros (13º Salário)	107.681,65	105.345,90		
II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)	369.021,31	428.523,06		
e) bônus	-	-		
f) participação nos resultados - Programa de RVA	369.021,31	428.523,06		
g) remuneração por participação em reuniões	-	-		
h) comissões	-	-		
i) outros	-	-		
III – Total da Remuneração (I + II)	3.307.831,87	3.222.624,66		
IV — Benefícios pós-emprego	-	-		





Diretoria Executiva		
Remuneração dos Membros	EXERCÍ	CIO
Remuneração dos Membros	2017	2016
V — Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	
Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	EXERCÍ	
·	2017	2016
Número de membros:	8	9
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	253.222,27	193.180,56
a) salário ou pró-labore (Remuneração de Conselheiro)	253.222,27	193.180,56
b) benefícios diretos e indiretos	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-
d) outros	-	-
II - Remuneração variável	-	-
III - Total da Remuneração (I + II)	253.222,27	193.180,56
IV – Benefícios pós-emprego	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
VI - Remuneração baseada em ações	-	-
Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	EXERCÍ	CIO
Remuneração dos Membros	2017	2016
Número de membros:	5	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	143.749,46	107.032,11
a) salário ou pró-labore (Remuneração de Conselheiro)	143.749,46	107.032,11
b) benefícios diretos e indiretos	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-
d) outros	-	-
II - Remuneração variável	-	-
III - Total da Remuneração (I + II)	143.749,46	107.032,11
IV – Benefícios pós-emprego	-	-
V — Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
VI — Remuneração baseada em ações	-	-

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

3.8. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Para a análise das demonstrações financeiras da Finep do exercício de 2017 foi realizado um procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 22/2017, cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços de auditoria contábil a ser elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Como resultado do certame, sagrou-se vencedora a empresa Taticca Auditores Independentes S/S-EPP, inscrita no CNPJ





20.840.718/0001-01, tendo sido assinado o contrato nº 20.17.0078.00, em 11/12/2017, no valor de R\$ 139.896,66.

Abaixo segue transcrito o detalhamento do objeto da contratação, constante do termo de referência:

Item 1: Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Finep.

- 5.1. Auditoria contábil das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de outros serviços correlatos, com emissão de pareceres e/ou relatórios.
- 5.1.1. Exame das demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da Finen.
- 5.1.2. Exame e revisão da apuração dos impostos e contribuições (PIS/PASEP, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL) e das respectivas obrigações acessórias e dos pedidos de restituição ou compensação relacionados, da Finep.
- 5.1.3. Auditoria com menção explícita sobre os demonstrativos financeiros dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), abrangendo:
- a) Movimentação dos Recursos do FAT;
- b) Relatórios de aplicação dos depósitos especiais RADE e demonstrativos de aplicações financeiras DAF; 5.1.4. Exame e revisão da base tributária do INSS Folha de Pagamento.
- 5.1.5. Verificação e análise da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) com emissão de relatório sobre sua adequação aos atos legais emanados pela Receita Federal do Brasil, contendo, inclusive, as recomendações de melhorias necessárias para as ECD e ECF para sanar as eventuais advertências geradas pelo envio.
- 5.1.5.1. No caso de necessidade de retificação das escriturações do item 5.1.5 as mesmas devem ter o Termo de Verificação para fins de Substituição assinado pelo auditor independente.
- 5.1.6. A Contratada deverá entregar à Finep, como resultado do seu trabalho de auditoria, após o exame das demonstrações financeiras, os relatórios e os pareceres conclusivos de auditoria opinando sobre a adequação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, cujas formas, datas-base e prazos de entrega a que se referirem estão definidos no item 10 (dez) deste Termo.





4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Este capítulo concentra informações sobre estrutura e atividades desenvolvidas pela Finep nas áreas de gestão de pessoas, de gestão da infraestrutura patrimonial e da gestão de tecnologia da informação na empresa.

4.1. Gestão de Pessoas

Em 2017 houve a continuidade das atividades de desenvolvimento e gestão de competências planejadas no ano anterior, ressaltando: a aprovação do Plano de Capacitação 2018, contemplando posterior elaboração da Grade de Cursos e priorização das ações *in company*, a realização de Seminários ministrados pelos funcionários apoiados no âmbito do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PIPG), que apresentam suas dissertações, teses e monografias aos demais funcionários da casa, disseminando o conhecimento adquirido; a contratação da empresa PricewaterhouseCoopers (PwC) para avaliação e possível revisão do plano de cargos de nível médio da Finep, abrangendo a revisão da descrição e das atribuições do cargo.

Quadro 30 - Qualificação dos Empregados e Capacitação realizada nos últimos quatro anos

EMPREGADOS TREINADOS	2017	2016	2015	2014	
Total de Empregados	740	742	740	759	
Quantidade de Empregados Treinados	452	196	651	684	
Percentual de Empregados Treinados	62%	26%	88%	90%	
Horas de Treinamento					
Média de horas de T&D por empregado	24,5	9,3	39,70	58,13	
Média de horas de T&D por empregado treinado	40,1	35,3	45,13	64,36	
Investimento em reais					
Investimento médio por funcionário	1898,19	710,91	1.707,88	2.769,72	
Investimento médio por funcionário treinado	3107,65	2671,78	1.941,37	3.073,41	

Fonte: Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Carreiras (DGEC) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

No ano de 2017, foram capacitados 452 funcionários em 205 diferentes cursos/eventos (ver Quadro 30). Destacam-se entre eles as capacitações referentes ao Curso de Inovação, contratado junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Esta inciativa é continuidade do treinamento iniciado em 2014 que em 2017 capacitou mais 59 analistas. Os trabalhos finais desenvolvidos sobre as políticas, projetos e programas da Finep são apresentados em workshops para o corpo funcional após a conclusão do curso.





Quadro 31 - Resultado do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - 2017

Tipo de Curso	1º semestre	2º semestre	Total
Especialização	1	3	4
Mestrado	6	4	10
Doutorado	3	1	4
Total	10	8	18
Tipo de Modalidade de Apoio	1º semestre	2º semestre	Total
Abono parcial de horas	9	4	13
Abono total de horas	0	4	4
Apoio financeiro para o curso	3	3	6
Total	12	11	23

Fonte: Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Carreiras (DGEC) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

No que tange ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação, foram realizadas duas seleções no ano de 2017, totalizando apoio à 18 empregados, sendo 10 para mestrado, 4 para especialização e 4 para doutorado. As formas de apoio variam entre abono parcial de horas, abono total de horas e apoio financeiro para o pagamento do curso. Os abonos que beneficiam os funcionários podem ser cumulativos, dependendo de cada caso.

4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

A Finep é uma empresa pública federal e, por isso, é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não operando, portanto, sob o regime geral da Lei 8.112/90.

Em função das especificidades da Finep, nos quadros em que é classificada a força de trabalho, o termo "Servidor" foi substituído por "Empregado", e o termo "Grupo Direção e Assessoramento Superior" foi substituído por "Cargo em Comissão" (Quadro 32).





Quadro 32 - Força de trabalho da Finep

Timelesias des Courses	Lotação		Ingressos no	Egressos no	
Tipologias dos Cargos	Autorizada ¹	Efetiva	Exercício	Exercício	
1. Empregados em Cargos Efetivos	-	718	-	3	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	3	
1.2. Empregados de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	718	-		
1.2.1. Empregados de carreira vinculada ao Órgão	-	716	=	3	
1.2.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado	-	ı	-	-	
1.2.3. Empregados de carreira em Exercício provisório	-	ı	-	-	
1.2.4. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas	-	2	-		
2. Empregados com Contratos Temporários	-	-	-	-	
3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública	-	22	7	6	
4. Total de Empregados (1+2+3)	749	740	7	9	

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Observação: A SEST/MP não especifica a distribuição do total de vagas autorizadas por tipologia de cargos.

No quantitativo acima estão incluídos 10 empregados com contrato de trabalho suspenso e 3 empregados cedidos a outros órgãos.

Em relação à distribuição geográfica dos empregados da Finep, tem-se que não houve modificação significativa em comparação a 31/12/2016. Os empregados continuam concentrados no Rio de Janeiro, que representou, na posição de 31/12/2017, 94% do total. A empresa possui ainda escritório em São Paulo representando 5% dos empregados. O pessoal lotado na Sede, em Brasília, somado ao pessoal lotado nas representações da Finep em Fortaleza (CE) e Florianópolis (SC) representa 1% ao final de 2017.

Atualmente há na Finep três Planos de Cargos para empregados efetivos: Plano de Cargos Efetivos (PCE), Plano de Carreiras e Remuneração (PCR) e Plano de Cargos e Salários (PCS), sendo os dois últimos considerados planos "em extinção", pois não há neles novos ingressos.

O PCE, implantado no final de 2013, congrega 89% da força de trabalho, o PCR 6% e o PCS 2%.

Há ainda o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (PCG), que abriga cerca de 3% da força de trabalho, representada pelos cedidos à Finep e comissionados sem vínculo com a Administração.

Registre-se que os dirigentes não estão incluídos nesses Planos, pois são regidos por regramentos específicos.

Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, ou seja, não há a necessidade de serem ocupados exclusivamente por empregados efetivos da empresa, desde que obedeçam aos critérios estabelecidos no PCG.

O PCG estipula que os cargos em comissão de Gerente e Superintendente serão ocupados por profissionais do quadro efetivo. Excepcionalmente, poderão ser nomeados para estes cargos profissionais externos cuja experiência profissional e competências, claramente identificadas, agreguem valor à Finep no exercício da função, respeitados os seguintes limites:





- Gerente no máximo 5% do número total de gerentes existentes na Finep, limitado às áreas de gestão corporativa;
- Superintendente no máximo 30% do número total de superintendentes existentes na Finep.

No exercício 2017 foram estes os cargos em comissão existentes: Presidente, Diretor, Superintendente, Gerente de Departamento, Consultor Técnico, Gerente Adjunto da Auditoria, Gerente de Gabinete da Presidência, Assessor, Secretária da Diretoria e Secretária da Presidência.

Diferentemente dos cargos em comissão, de acordo com o PCG e com o artigo 37, inciso V da Constituição Federal, as funções gratificadas são "exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo".

Já as funções gratificadas são ocupadas exclusivamente por empregados de carreira da Finep. Das 17 funções autorizadas, 10 referem-se a Coordenador e sete são de Encarregado Operacional.

Quadro 33 - Distribuição da lotação efetiva

Tinelogies des Causes	Lotação Efetiva		
Tipologias dos Cargos	Área Meio²	Área Fim³	
1. Empregados de Carreira (1.1)	449	269	
1.1.Empregados de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	449	269	
1.1.2. Empregados de carreira vinculada ao Órgão	448	268	
1.1.3. Empregados de carreira em exercício descentralizado	-	-	
1.1.4. Empregados de carreira em Exercício provisório	-	-	
1.1.5. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	
2. Empregados com Contratos Temporários	-	-	
3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública	15	7	
4. Total de Empregados (1+2+3)	464	276	

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP) Notas:

A distribuição dos empregados entre as áreas meio e as áreas fim (Quadro 33) vem atendendo as necessidades da empresa e eventualmente poderá ser alterada objetivando adequar-se ao planejamento estratégico da Finep.





⁽¹⁾ Foram consideradas na Área Meio a Auditoria e as unidades subordinadas às seguintes diretorias: PRES, DADM, DRFC e DPLR.

⁽²⁾ Foram consideradas na Área Fim as unidades subordinadas às seguintes diretorias: DRCT e DRIN.

Quadro 34 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 2017

	Lota	Lotação		
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Autorizada	Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Cargos em Comissão	106	95	7	6
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	=
1.2. Cargo em Comissão	-	95	7	6
1.2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão	-	76	-	-
1.2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Empregados de Outros Órgãos e Esferas	-	2	-	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	17	7	5
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	31	18	-	-
2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão	-	18	-	-
2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	=	-
2.3. Empregados de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Empregados em Cargo e em Função (1+2)	137	113	7	6

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Em relação a possíveis irregularidades na acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, a Finep, na qualidade de empresa pública federal, realiza, desde a Constituição Federal de 1988, concursos públicos para formação e recomposição de seu corpo funcional. Desde a vigência desse novo ordenamento jurídico, a empresa realizou seis concursos públicos (2000, 2001, 2006, 2009, 2011 e 2013).

Como empresa pública, a Finep realiza a inserção tempestiva das informações de admissão e demissão no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (SISAC).

A Finep também, por ser uma empresa pública, não tem acesso ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Apesar de tentativas da empresa, não houve sucesso na obtenção de excepcionalidade para o acesso ao SIAPE. Este fato impede que a Finep realize ações preventivas relacionadas a consultas prévias no sistema para casos de acumulo de cargos públicos. Como a empresa insere as informações no SISAC (destinado a empresas públicas) e acompanha periodicamente, as ações são reativas, após análise final da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Eventuais desligamentos/afastamentos que reduzem a força de trabalho na Finep são acompanhados pelos indicadores gerenciais de gestão de pessoas: Rotatividade de Empregados e Absenteísmo, os quais são apresentados no Quadro 35.





Quadro 35 - Rotatividade de empregados

Item	Descrição	2017(1)	2016(²)	2015(³)
Α	Nº de empregados desligados	3	ı	7
В	Nº de empregados no 1º dia do ano	742	740	758
С	Nº de empregados no último dia do ano	740	742	740
D	Efetivo médio de empregados = (B+C)/2	741	741	749
Е	Taxa de rotatividade em 2017= A/D	0,4%	Não se aplica	0,93%

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Observação: no quadro considera-se apenas empregados de carreira vinculados à Finep.

- (1) Dos 3 desligamentos de 2017, dois foram por falecimento e um deles a pedido do empregado, que optou por seguir carreira em órgão da administração direta.
- (2) Apenas 1 empregado de carreira vinculado à Finep se desligou em 2016, por motivo de aposentadoria. Tal desligamento não foi computado, razão pela qual não é aplicável o conceito de rotatividade de empregados nesse ano.
- (3) Dos 7 desligamentos de 2015 não foram computados: 8 ocorridos na 3ª etapa do Programa de Desligamento Assistido -2013; 3 ocorridos por falecimentos; 3 ocorridos em decorrência de PADs (Processo Administrativo Disciplinar) e 1 aposentadoria por invalidez.

Quando comparada a taxa de rotatividade dos empregados nos últimos anos, nota-se que as taxas têm se mantido em patamares bastante baixos, inferiores a 1%.

A redução da taxa de rotatividade para esses patamares se deu a partir da implantação do citado Novo Modelo de Gestão de Pessoas (NMGP), em 2013, notadamente com a valorização de carreira proporcionada pelo PCE.

Quadro 36 - Absenteísmo na Finep em 2017

Número de ocorrências de afastamento						
Categoria 2017 2016 2015						
Licença Maternidade	16	6	9			
Auxílio-doença	35	44	39			
Acidentes de trabalho	1	1	2			

Fonte: Departamento de Ambiência e Saúde (DAES) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP.)

No que tange ao número de ocorrências por afastamento (Quadro 36), verificou-se que houve aumento do número de licenças maternidades no ano de 2017, quando comparado a 2016 e 2015. Além disso, houve uma diminuição no número de auxílios doença em 2017 (35 empregados) em relação a 2016 (44 empregados), com redução de 21%.

4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

O total de despesa de pessoal da Finep em 2017 foi de cerca de R\$ 199 milhões, contra um total de R\$ 201 milhões no ano anterior, demonstrando estabilidade.

O somatório dos grupos de despesas "Vencimentos e Vantagens Fixas", "Gratificações" e "Adicionais" – grupos esses que representam 84% das despesas de pessoal de 2017 e que agregam as principais parcelas de remuneração mensal – montou valor de aproximadamente R\$ 168 milhões em 2017, uma variação de cerca





de 5% em relação a 2016, pouco abaixo, portanto, do impacto estimado decorrente do reajuste salarial e do processo de promoção funcional ocorridos no período, que seria de aproximadamente 6,76%.

O principal fator para que, mesmo com a variação ocorrida nos grupos de despesa citados no parágrafo anterior, a despesa total tenha ficado praticamente estável, foi um menor gasto no grupo de despesa "Retribuições" (menos R\$ 13 milhões em relação a 2016), ocasionado por redução significativa do valor da PLR.

Tivesse a distribuição da PLR se mantido no mesmo patamar, a variação total da despesa de 2017 em relação a 2016 seria de cerca de 5,50%.

Em outra linha de análise, tem-se que o gasto com pessoal próprio (empregados efetivos) representou em 2017 cerca de 96% do gasto total, seguido pelo gasto com ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a Administração (~3,70% do gasto total) e dos servidores/empregados públicos cedidos à Finep, com parcela de cerca de 0,30% do gasto total.

Essas participações são bastante semelhantes àquelas ocorridas no exercício de 2016, e demonstram uma estabilidade na contratação de pessoal não pertencente ao quadro de empregados efetivos para ocupação de cargos em comissão.

Quadro 37 - Despesa com Pessoal em 2017

			Despesas Variáveis								
Tipologias s/ Exercícios		Venctos e Vantagens Fixas	Retribuiçõe s	Gratificaçõ es	Adicionais	Indenizaçõe s	Benefícios Assist. e Previdenc.	Demais Despesas Variáveis	Desp. Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
	Empregados de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada EFETIVOS										
Exerc.	2017	151.048.743	4.898.718	10.742.673	6.104.242	2.725.863	14.132.524	1.361.644	-	-	191.014.407
Exerc.	2016	142.521.065	18.255.440	11.853.804	5.431.522	3.336.227	11.982.246	656.207	-	-	194.036.511
		Empre	gados de cai	reira SEM VÍ	NCULO com	o órgão da un	idade de juris	dicionada (G	CEDIDAS À F	inep)	
Exerc.	2017	515.097	140.807	9.557	-	10.299	18.132	61.507	-	-	755.398
Exerc.	2016	839.601	162.778	226.756	-	378.761	31.714	26.531	-	-	1.666.140
Empregados SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) NÃO EMPREGADOS											
Exerc.	2017	6.670.951	297.103	24.107	-	151.372	257.367	132.734	-	-	7.533.633
LXEIC.	2016	2.761.395	334.093	1.139.237	-	1.427.016	191.182	20.336	-	-	5.873.259

Fonte: DEAP

Observações: não há valores para as categorias Membros de poder e agentes políticos; Empregados cedidos com ônus; e Empregados com contrato temporário.

4.1.3. Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

O risco identificado em Gestão de Pessoas se refere à possibilidade de ajustes no sistema que vem sendo implementando na Área de Gestão de Pessoas desde 2015. A migração da folha de pagamento para o novo sistema ocorreu em setembro de 2016, considerada como ápice da implementação. No entanto, primando pela estabilidade do sistema, existe a verificação periódica do comportamento do das regras e conceitos parametrizados no ERP/Oracle e seu funcionamento.

Outro risco identificado na Área de Gestão de Pessoas – AGEP reside na implantação do e-Social e os processos associados, iniciados em 2017 com previsão de término em 2018.





4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento permanente do Programa de Estágio da Finep, principalmente no que diz respeito ao atendimento das obrigações legais da empresa como concedente de estágio, a operacionalização do Programa é realizada com o apoio do agente de integração Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC.

São aceitos para estágio na Finep estudantes que estejam matriculados e tenham frequência regular em qualquer curso de nível superior, qualificado como tal pelo Ministério da Educação, que guarde correlação com as atividades desenvolvidas pela empresa.

A despesa total no exercício de 2017 foi de R\$ 1.487.071,67, resultando em um quantitativo médio de 115 estagiários por mês.

O Quadro 38 contempla o quantitativo de estagiários e despesas por trimestre.

Quadro 38 - Quantitativo de estagiários e despesas por trimestre em 2017

Trimestre	Média/ trimestre	Despesas/trimestre
10	113	R\$ 121.161,71
20	112	R\$ 120.891,65
30	113	R\$ 117.939,50
40	124	R\$ 135.697,70

Fonte: Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Carreiras (DGEC) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

Com relação à contratação, destaca-se a continuidade da política de não contratação de estagiários que tenham relação de parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com os membros da Diretoria Executiva (Diretores e Presidente) ou com qualquer empregado da Finep, seja efetivo ou ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração.

4.1.5. Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

A Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (INPA) – FIPECq (CNPJ: 00.529.958/0001-74) é a administradora do plano de benefícios dos empregados da Finep – Plano de Previdência Complementar – PPC.

O PPC é o Plano de Previdência Complementar na modalidade Benefício Definido (BD), que como o próprio nome indica, complementa os benefícios da Previdência Social (INSS) aos participantes vinculados ao Regime Celetista das Patrocinadoras. É registrado no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB por meio do número 19.790.016-18. A contribuição para o Plano é paritária, ou seja, a empresa Patrocinadora aporta o correspondente à contribuição realizada pelo participante.





Os benefícios oferecidos para os participantes são Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Invalidez, Auxílio-Doença e Abono Anual. Já para os beneficiários, são oferecidos: Pensão por Morte, Auxílio Reclusão, Abono Anual e Pecúlio por Morte.

No ano de 2017, 617 empregados contribuíram para a entidade fechada de previdência. No Quadro 39 estão demonstrados os valores repassados no exercício a título de contribuições dos participantes e da patrocinadora:

Quadro 39 - Valores de contribuições dos participantes da patrocinadora

Tipo de Contribuição	Valores em R\$		
Contribuição dos participantes	10.526.478,29		
Contribuição da patrocinadora	9.968.571,31		

Fonte: Departamento de Administração de Pessoas (DEAP) / Área de Gestão de Pessoas (AGEP)

O valor repassado que não constitui contribuição, no valor de R\$ 5.350.207,56, é relativo a parcelas de empréstimos contratos pelos associados descontadas em folha de pagamento.

4.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

4.2.1. Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Finep não é proprietária de Bens Imóveis de Uso Especial. Estão sob a gestão desta Financiadora os seguintes bens imóveis próprios:

- Imóvel: 1º andar do Edifício Praia do Flamengo Escritório da Finep no Rio de Janeiro. Endereço: Praia do Flamengo, 200 CEP: 22210-065 Rio de Janeiro RJ.
- Imóvel: 2º andar do Edifício Praia do Flamengo Escritório da Finep no Rio de Janeiro. Endereço: Praia do Flamengo, 200 CEP: 22210-065 Rio de Janeiro RJ.
- Imóvel: 3º andar do Edifício Praia do Flamengo Escritório da Finep no Rio de Janeiro. Endereço: Praia do Flamengo, 200 CEP: 22210-065 Rio de Janeiro RJ.
- Imóvel: 8º andar do Edifício Praia do Flamengo Escritório da Finep no Rio de Janeiro. Endereço: Praia do Flamengo, 200 CEP: 22210-065 Rio de Janeiro RJ.
- Imóvel: 9º andar do Edifício Praia do Flamengo Escritório da Finep no Rio de Janeiro. Endereço: Praia do Flamengo, 200 CEP: 22210-065 Rio de Janeiro RJ.
- Imóvel: 13º andar do Edifício Praia do Flamengo Escritório da Finep no Rio de Janeiro. Endereço: Praia do Flamengo, 200 CEP: 22210-065 Rio de Janeiro RJ.
- Imóvel: 24º andar do Edifício Praia do Flamengo Escritório da Finep no Rio de Janeiro. Endereço: Praia do Flamengo, 200 CEP: 22210-065 Rio de Janeiro RJ.
- Imóvel: Matrícula nº 17.227 da Comarca de Campos do Jordão. Gleba com área de 25.000 m2, no local denominado "Ermitage do Vale Feliz", no bairro dos Correntinos Campos do Jordão/SP.
- Imóvel: Rua Silveira Sampaio, s/n, lote nº 1, Quadra nº 35, Jardim Morumbi São Paulo/SP.
- Imóvel: Rua Silveira Sampaio, s/n, lote nº 10, Quadra nº 35, Jardim Morumbi São Paulo/SP.
- Imóvel: Rua Silveira Sampaio, s/n, lote nº 11, quadra nº 35, Jardim Morumbi São Paulo/SP.
- Imóvel: Rua Tenente João Batista do Prado, s/n, lote nº 12, quadra nº 35, Jardim Morumbi São Paulo/SP.





4.2.2. Cessão de espaços físicos e imóveis locados de terceiros

A Finep subloca parte dos andares alugados, situado no condomínio Ventura localizado na Avenida República do Chile, 330 – Torre Oeste, com área bruta de 1.849,50m² cada.

Os sublocatários são a Associação dos Funcionários da Finep — AFIN e Associação dos Aposentados e Pensionistas da Fipecq — ASAF, entidades representativas de seu corpo funcional e de aposentados.

O espaço é cedido de forma onerosa por prazo de um ano renovável. A área ocupada por cada entidade é de 33m² para a AFIN e 29,95m² para a ASAF e tem como finalidade apoio à estrutura administrativa das referidas entidades.

4.2.3. Informações sobre imóveis locados de terceiros

A Finep não é locatária de Bens Imóveis de Uso Especial. Estão sob a gestão desta Financiadora os seguintes bens imóveis locados:

• Imóvel - Escritório da Finep no Rio de Janeiro:

- Endereço: Av. República do Chile, nº 330 / 10º, 11º, 12º, 15º, 16º e 17º andares Torre Oeste do Edifício Ventura Corporate Towers, Centro Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.031-170. Locado de Ventura II-A Fundo de Investimento Imobiliário FII (CNPJ: 12.093.377/0001-11). Gastos incorridos na locação: R\$ 22.467.667,68.
- Endereço: Praia do Flamengo, nº 200 / 7º andar, Flamengo Rio de Janeiro/RJ CEP: 22210-065 - Locado de Núcleos Instituto de Seguridade Social (CNPJ: 30.022.727/0001-30). Sem gastos incorridos devido a carência prevista no contrato.
- Endereço: Praia do Flamengo, nº 200 / 4º andar, Flamengo Rio de Janeiro/RJ CEP: 22210-065 Locado de Federação Nacional de Hoteis, Restaurantes, Bares e Similares (CNPJ: 33.792.235/0001-12). Gastos incorridos na locação: R\$ 100.000,00.

Imóvel: Escritório da Finep em São Paulo:

Endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, 510 / 9º andar / conj. 91 e 92 – São Paulo/SP – CEP:
 04530-001. Locado de Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ:
 03.417.087/0001-95). Gastos incorridos na locação: R\$ 1.460.769,39.

• Imóvel: Escritório da Finep em Brasília:

- Endereço (até 31 de julho de 2017): SCN, Quadra 2, Bloco D, Sala 1102 Edifício Liberty Mall.
 Locado de Unidas Consultoria e Participações Ltda. (CNPJ: 37.985.538/0001-02). Gastos incorridos na locação: R\$ 139.500,00.
- Endereço (a partir de 01 de agosto de 2017): SHIS QI 1 Conjunto B Bloco D 1º Subsolo,
 Ed. Santos Dumont Lago Sul CEP: 71605-190 Brasília/DF. Locado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq. Gastos incorridos na locação: R\$ 53.050,00.
 Carência concedida nos dois primeiros meses.





Imóvel: Escritório da Finep em Fortaleza:

Endereço: Avenida Dom Luís, nº 807, 20º e 21º pavimentos, Meireles - Fortaleza/CE - CEP: 60.160-230. Locado de Regus do Brasil (CNPJ: 00.910.767/0019-87. Gastos incorridos na locação: R\$ 64.935,00.

4.3. Gestão da tecnologia da informação

A Gestão de Tecnologia da Informação na Finep é realizada pela ATI, tendo sua estratégia e ações validadas pela Diretoria e pelos Conselhos. A unidade conta com três departamentos: Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação (DITI), responsável por definir, gerenciar e operar a infraestrutura de tecnologia da informação (TI); o Departamento de Sistemas e Tecnologia de Informação (DSTI), responsável por definir, gerenciar e operar os sistemas informatizados, e; o DSGO, responsável pela implantação e operação de Soluções Tecnológicas Integradas, pela estruturação do Escritório de Projetos da ATI, pelas ações de Governança da ATI e pela gestão documental da Finep.

Essa última unidade conta ainda com uma Coordenação de Implantação do *Enterprise Resource Planning* (*ERP*) — responsável pela implantação e operação da Solução Integrada, e; uma Coordenação de Gestão Documental e Arquivo — responsável pela operação de Arquivo e Protocolo, bem como pela implantação de solução de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).

No exercício de 2017, foram empreendidos esforços na elaboração de normativos e definição de processos com o intuito de adequar a Finep à Resolução CGPAR nº 11 de 10/05/16, que dispôs sobre o planejamento e implantação de práticas de governança de TI pelas empresas estatais federais.

Além disso, no período, foram executados projetos que apresentaram impacto significativo para as operações de TI e para atendimento de demandas de órgãos de controle, destacando-se a mudança de parque tecnológico de servidores e ativos de infraestrutura para *colocation*⁶, a evolução de sistemas para controle de prazos de convênios, a capacitação de usuários e primeiras ações com vistas à adoção do SICONV, a construção de nova solução para as operações de crédito – Finep Crédito, a solução para apoiar o programa de apoio à *startups* – Finep Startup e a implantação de novo *firewall*.

4.3.1. Principais sistemas de informações

Com base na identificação dos processos críticos, encontram-se relacionados a seguir os principais sistemas de informação da Finep, seus objetivos, unidade técnica responsável e unidade de negócio responsável. Todos são considerados de alta criticidade, uma vez que suportam a execução dos processos críticos.

 ERP (Enterprise Resource Planning) – Sistema de gestão empresarial que suporta os principais macroprocessos não finalísticos, a saber: Gerir Cadastros, Pessoas, Suprimentos, Gestão Administrativa, Contábil e Fiscal, Financeira, Orçamentária e de Conhecimento.

⁶ Modelo de negócio em que as empresas mantêm seu próprio equipamento, mas contratam fornecedor para utilização de espaço físico, cabendo a este manter as instalações sob condições de ideais de climatização, eletricidade, segurança e conectividade.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



<u>Unidade Técnica responsável:</u> DSGO (gestão contratual do fornecedor Wallar), Coordenação de Implantação do *ERP* (CERP) - execução de projetos e operação.

<u>Unidades de Negócios Responsáveis:</u> DGEC, DAES, DEAP, ALOG, Departamento de Serviços Administrativos (DSAD), Departamento de Contratações e Compras Administrativas (DCAD), DTES1, DCNT1, DPFC.

 CT-ENERG – Sistema de gestão de boletos para arrecadação do Fundo Setorial de Energia (CT-Energ).

Unidade Técnica responsável: DSTI.

<u>Unidades de Negócios Responsáveis:</u> DCOB.

 ALM (Asset and Liability Management) – Sistema de gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos.

Unidade Técnica responsável: DSTI.

<u>Unidades de Negócios Responsáveis</u>: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamento e Custos da Finep (DPFC).

 Análise e Acompanhamento de Projetos [Intranet] – Plataforma que suporta os processos de análise, acompanhamento e consulta histórica dos convênios, termos de cooperação, subvenção econômica e contratos de crédito (anteriores a set/ 2013).

Unidade Técnica responsável: DSTI.

Unidade de Negócio Responsável: APLA.

• **Finep Inovação** – Ferramenta que suporta os processos de análise (operacional e de crédito), contratação e garantias, e acompanhamento (operacional e de crédito) dos contratos de crédito com proposta apresentada à Finep a partir de setembro de 2013.

Unidade Técnica responsável: DSTI.

Unidade de Negócio Responsável: APLA, AJUR e AJIN.

 Sistema de Gestão de Demandas de Auditoria – sistema onde são controladas as atividades de auditoria realizadas na Finep, bem como os planos de resposta aos apontamentos realizados <u>Unidade Técnica responsável</u>: DSTI.

Unidade de Negócio Responsável: AUDI, DAUD, todas as demais superintendências, e diretorias

 Documenta – sistema de tramitação e repositório de documentação normativa e de reuniões de Diretoria.

Unidade Técnica responsável: DSGO.

<u>Unidade de Negócio Responsável</u>: Departamento de Gestão de Metodologias e Processos (DGMP)

 Portal do Cliente – Sistema que suporta o processo de acompanhamento de convênios, permitindo alteração de equipe executora e remanejamento financeiro.





Unidade Técnica responsável: DSTI.

Unidade de Negócio Responsável: APLA.

SCI – Sistema legado para registro e controle de informações de operações de Convênios e Termos de Cooperação

Unidade Técnica responsável: DSTI.

Unidade de Negócio Responsável: APLA.

Inovacred – Sistema que suporta a qestão do crédito descentralizado operado pela Finep.

Unidade Técnica responsável: DSTI

Unidade de Negócio Responsável: APLA

No período de 2017, o Projeto Modernize – iniciativa para dotar a Finep de solução integrada para suportar os processos de gestão de pessoas, financeiros e de suprimentos - foi incorporado pela nova CERP, que adotou o direcionamento de internalizar parte das atividades de manutenção do ERP. A proposta é que a médio prazo, parte das demandas da ferramenta possam ser executadas internamente.

Sobre o macroprocesso de operações de crédito, em 2017, espera-se que, conforme cronograma aprovado, a etapa de desenvolvimento do produto mínimo viável (MVP7) do novo sistema seja concluído até o 1º semestre de 2018.

4.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

O PETI é o documento de nível estratégico que complementa o Planejamento Estratégico Institucional, por meio do planejamento dos recursos de TI, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TI em consonância com os objetivos da instituição.

O atual, referente ao período de 2017-2019, alinha-se ao mapa estratégico 2017-2019 divulgado no final do primeiro semestre de 2017 e tem vigência de dois anos a partir de sua aprovação.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O atual Plano Diretor de TI da Finep é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TI que visa atender às necessidades tecnológicas da instituição para o período de 2017-2018.

No ano de 2017, foi retomada a consolidação do processo de planejamento de TI e, entre outras ações, foi realizada a revisão do PDTI, atualizando-o com o intuito de refletir o novo direcionamento necessário para adequar a TI da Finep aos padrões requeridos a instituições de mesmo porte e segmento.

⁷ Minimum Viable Product - versão mínima do produto, apenas com as funcionalidades necessárias para que ele cumpra a função para a qual foi planejado.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Dessa forma, em junho de 2017, foi aprovado o PDTI vigente, onde constam: a análise da situação atual da TI da Finep, observando os pontos fortes e de melhoria em relação aos aspectos gestão e governança, mapeados junto às unidades da área e ao CGTI; estrutura organizacional e pessoal; descritivo de sistemas e infraestrutura; descritivo de processos e normativos, e; descritivo sobre riscos, segurança e continuidade de negócios.

Com base nesse mapeamento e na missão da Finep, foram estabelecidos nove objetivos para as unidades de TI:

- 1. Prover soluções amigáveis de TI⁸ que promovam a melhoria da gestão, a redução de custos, a transparência, o aumento da eficiência, controle e produtividade dos processos de negócio da Finep e a satisfação de clientes e empregados quanto ao uso de tecnologia nos processos vigentes;
- Apoiar a construção de uma cultura de inovação no ambiente corporativo, empreendendo esforço
 permanente de estudos e pesquisas que culminem na adoção de práticas, processos e tecnologias
 que, efetivamente, facilitem o trabalho dos empregados, o desenvolvimento de novos produtos Finep
 e a interação com clientes;
- 3. Ampliar a capacidade de entrega da TI;
- 4. Disponibilizar a infraestrutura tecnológica adequada para suportar os processos de negócio da Finep, aprimorando a sua confiabilidade e em linha com as tendências de mercado;
- 5. Aprimorar a inteligência de negócio por meio do fornecimento de soluções que viabilizem o tratamento de dados e informações, possibilitando a mensuração de resultados e impactos da atuação institucional na sociedade brasileira;
- 6. Adotar práticas consagradas para a consecução e gestão das suas atividades, como aquelas relacionadas à construção de software, à operação e manutenção de ativos de TI, à gestão contratual e à gestão de riscos e projetos;
- 7. Zelar pela continuidade de negócios e disponibilidade dos serviços de informação;
- 8. Aprimorar a Governança de TI, a transparência das atividades e recursos da TI e a Segurança da Informação da Finep no âmbito da TI;
- 9. Garantir a capacitação dos profissionais de TI, considerando as práticas e padrões de mercado e de governo, além das tendências de evolução tecnológica.

A fim de complementar a "atuação" desses objetivos, foram definidos indicadores com suas respectivas metas anuais, e cada indicador está correlacionado a pelo menos um objetivo da TI.

Comitê Gestor de TI (CGTI)

Em 2017, a composição do CGTI, na qualidade de membro titular, contou com: um representante de cada diretoria, um representante da Presidência e um representante da ATI – que coordena o Comitê. Os

⁸ De acordo com o conceito estabelecido no Regulamento do CGTI, entende-se por "solução de TI" o conjunto formado por elementos de TI (produtos e serviços) e processos de trabalho que se integram para produzir resultados que atendam necessidades da Finep.



O DA GIA, ÕES representantes são necessariamente ocupantes de cargo em comissão de Superintendente. A Secretaria do CGTI competia ao DSGO.

Conforme o planejado, no decorrer desse exercício foram realizadas cinco reuniões, cujas principais decisões foram: instauração do projeto de implementação da CGPAR; deliberações a respeito de itens sob sua alçada; priorização dos projetos demandados na pipeline de TI, e; acompanhamento de projetos relevantes tais como SICONV, Finep Crédito e Finep Startup.

Composição da Força de Trabalho

Ao final de 2017, estrutura organizacional de TI da Finep era composta de 34 analistas, 23 assistentes e quatro estagiários, distribuídos entre a Superintendência, os três departamentos responsáveis pela infraestrutura e serviços de TI, sistemas, soluções & governança, e as duas coordenações, de *ERP* e de Gestão Documental e Arquivo.

Quadro 40 - Quantitativo da equipe da ATI

	Níve	Tabel	
Carreira	Médio	Superior	Total
TI	14	23	37
NÃO TI	9	11	20
Total	23	34	57

Fonte: Área de Tecnologia da Informação (ATI)

Do total de 57 funcionários efetivos da ATI, 35% não são da carreira de TI. Não há funcionários oriundos de outros órgãos trabalhando na área.

Capacitação de Pessoal de TI

Em 2017, 33 pessoas da área de TI e seus departamentos (62% do total) participaram de pelo menos um evento de atualização ou certificação.

Foram realizados 24 eventos de capacitação: 16 de caráter externo e 8 interno na Finep. No Quadro 40, a seguir é apresentada a relação de capacitação considerada em 2017:

Quadro 41 - Capacitações realizadas em 2017

Externo
9ª Edição da Escola do Sul de Governança da Internet (2017 SSIG)
CONFERENCIA GARTNER SEGURANÇA
CONGRESSO QCON 2017
HDI BRASIL 2017
HDI EXPOGOV BRASILIA 2017
CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÃO TI
e-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





Externo (Cont.)
ESTRUTURA FUNDAMENTAL DO MASTERSAF
EXIN AGILE SCRUM FOUNDATION
GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTO
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E P
PEOPLESOFT PEOPLETOOLS I REL 8.55
PROF SCR PROD OWNER I - PSPO I
SUPPORT CENTER MANAGER
VMware vSohere: Install, Config
WIFUND Implementing Cisco Wireless Network Fundamentals
Interno
ACCESS
EXIN AGILE SCRUM FOUNDATION
GESTÃO DE RISCOS
GESTÃO DE RISCOS E CI - CGU
Lei das Estatais Riscos
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
ORACLE DATABASE 12c
UTILITÁRIOS E FLUXO DE CAIXA

Fonte: Área de Tecnologia da Informação (ATI)

Projetos de TI desenvolvidos no período

A seguir é apresentado o Quadro 42 com os principais projetos executados em 2017, cuja execução foi acompanhada no decorrer do período pelo escritório de projetos da ATI ou pelo CGTI.





Quadro 42 - Projetos executados e acompanhados em 2017

PROJETO	STATUS	DESCRIÇÃO
Moving ⁹ de Equipamentos - RJ	Concluído	Transferência dos ativos de TI (hardware, rede e links)
Implantação de Nova Ferramenta de Registro de Incidentes de TI	Concluído	Implantação do sistema de solicitação de serviços
Moving ¹⁰ de Equipamentos - BSB	Concluído	Transferência dos ativos de TI (hardware, rede e links)
Implantação de ferramenta de webconference	Concluído	Implantação da ferramenta de webconference
Novo Datacenter ¹¹ Sede	Concluído	Implantação do CPD da sede Finep
Implantação de novo Firewall	Concluído	Implantação firewall
Reestruturação do Sistema de Backup	Concluído	Reestruturação do sistema de backup
Internet WiFi RJ - Convidados	Concluído	Implantação de Wifi para convidados nas instalações da Finep RJ
Migração da Solução de VPN	Concluído	Migração de solução de VPN para novo software
Finep Startup	Concluído	Construção de solução para o Programa Finep Startup
Elaboração da Norma do Processo de Software	Concluído	Institucionalização do Processo de Desenvolvimento de Software
Novo Fluxo de Prorrogação de Prazos de Convênios	Concluído	Construção de novo processo de trabalho automatizado
Controle de Prazos de Contratos e Convênios	Concluído	Construção de ferramenta de auxílio de controle de prazos
Atualização do pacote OFFICE	Em Execução	Instalação do Office 2016 nas estações da Finep
LINK Redundante do escritório de SP	Em Execução	Contratação de empresa para prover canais de comunicação dedicados para SRSP
DESKTOPS ATI	Em Execução	Substituição das estações de trabalhos dos profissionais da ATI
DESKTOPS FINEP	Em Execução	Substituição das estações de trabalhos dos usuários Finep
<i>Wi-Fi</i> SP	Em Execução	Wi-fi para escritório SP
Implantação do escritório de SC	Em Execução	Implantação de infraestrutura de rede de computadores na unidade DSUL
Implantação da Solução Integrada - ERP	Em Execução	Implantação das funcionalidades pendentes previstas no edital da Solução
PF200 – <i>Wi-Fi</i>	Planejamento	Wi-fi para atender Praia do Flamengo 200

Fonte: Área de Tecnologia da Informação (ATI)

Além dos projetos citados, outras ações sob responsabilidade da ATI concluídas nesse período são apresentadas a seguir.

- Elaboração de PETI: o PETI referente ao período de 2017-2019 foi aprovado em 29/08/17.
- Estabelecimento de colegiado de nível estratégico: a Diretoria Executiva foi definida como a instância de nível estratégico a tratar das tomadas de decisão e deliberações relativos ao CETI.

¹¹ Data Center, ou Centro de Processamento de Dados, é um ambiente projetado para concentrar servidores, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, e sistemas de ativos de rede, como *switches*, roteadores e outros



GOVERNO FEDERAL

⁹ Movimentação física de equipamentos, bem como atividades de apoio para desinstalação na origem e instalação no destino.

¹⁰ Movimentação física de equipamentos, bem como atividades de apoio para desinstalação na origem e instalação no destino.

 Definição de processos críticos de negócio, com identificação dos gestores responsáveis pelos sistemas de informação que dão suporte a esses processos: a relação de Processos críticos X Responsáveis X Sistemas de suporte foi aprovada em 08/12/17. O Quadro 43 resume essas relações.

Quadro 43 – Processos críticos de negócio, seus respectivos donos e sistemas suporte

	Processos Críticos	Donos do Processos	Sistemas de Suporte	
	Realizar Gestão Financeira da Finep		ERP – CT/ENERG - ALM	
	Realizar Gestão Orçamentária da Finep	AGEF	ERP – ALM	
SUPORTE	Realizar Gestão Contábil da Finep		ERP – ALM	
SU	Administrar folha de pagamento	AGEP	ERP – Folha de Pagamento	
	Oferecer Assessoria Jurídica	AJUR	Intranet – Finep Inovação	
	Realizar Gestão de Tecnologia da Informação	ATI		
SESTÃO	Realizar Auditoria	AUDI	Sistema de Gestão de Demandas de Auditoria	
GES	Gerir Processos Decisórios	Assessoria dos Órgãos Colegiados – ASCL	Documenta	
	Realizar Operações de Convênios e Termos de Cooperação		Intranet; Portal do Cliente; SCI	
AIS	Realizar Operações de Crédito	APLA	Finep Inovação; Intranet	
NOI	Realizar Operações de Subvenção Econômica		Intranet	
OPERACIONAIS	Realizar Operações de Crédito e não reembolsáveis Descentralizadas	APLA	Inovacred, Intranet e SCI	
0	Realizar investimento direto	ACCI	Em contratação	
	Operacionalizar fundos de Investimento	ACCI	Em contratação	

Fonte: Área de Tecnologia da Informação (ATI)

- Formalização do processo de gerenciamento de projetos: a norma de Gestão de Projetos de TI.
- Formalização de processo de software: a norma do processo de software. Entende-se que esse normativo abrange a obrigatoriedade de um processo de software a todos os contratos e manutenção de sistema.
- Formalização de Política de segurança da informação: a Política de Segurança da Informação e Comunicações encontra-se vigente desde 10/05/17.
- Além desses, há pontos mencionados na Resolução CGPAR nº 11 de 10/05/16, que foram iniciados em 2017, porém não concluídos nesse período. Seus respectivos status ao final do exercício são descritos a seguir:
- Processos de Gestão de serviços de TI (Resolução CGPAR nº 11 de 10/05/16, art. 2º inciso VII): os normativos de gestão de configuração, gestão de mudança, gestão de continuidade de negócio e gestão de incidentes foram elaborados em 2017 e, ao final do exercício, aguardavam os respectivos trâmites de aprovação.





Processo formal para contratação e gestão de soluções de TI (Resolução CGPAR nº 11, de 10/05/16, art 2º inciso XIII): o Regulamento de Compras da Finep que abarca tópicos de aquisições de TI estava em trâmites de aprovação ao final do exercício. Esse normativo servirá de base para norma específica sobre o tema.

Os itens referentes aos Requisitos e competências de lideranças de TI (Resolução CGPAR nº 11, de 10/05/16, art 2º inciso XI), Avaliação qualitativa e quantitativa do pessoal de TI (Art 2º inciso XII) e Mapeamento e gestão dos riscos ligados a TI (art. 2º inciso XV), por tratarem de assuntos não limitados ao escopo de TI, têm definições compartilhadas com a AGEP – os dois primeiros – e ACIR e encontravam-se em discussão com essas áreas ao término de 2017.

Já a situação dos itens concluídos antes de 2017 e em operação desde então seguem abaixo:

- PDTI revisado em 2017 e atualmente abrangendo o biênio 2017-2018;
- Indicadores e metas ligadas ao planejamento de TI foram descritos no PDTI 2017-18 sendo que os referentes ao período de 2017 foram apurados quando do final do exercício;
- Estabelecimento de colegiado nível tático: a reestruturação do CGTI ocorreu em 2016;

Os contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação vigentes no exercício de 2017 encontram-se relacionados no Anexo "Contratos Vigentes em 2017".





5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Neste capítulo é apresentada a estrutura estabelecida na Finep para permitir o acesso pelo cidadão às informações sobre seus produtos e serviços, dados da sua execução física e financeira, entre outros. Sendo uma instituição pública, esta Empresa tem entre seus deveres disponibilizar informações à sociedade em função da legislação vigente - em especial a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) regulamentada através do Decreto 7.724/2012, e a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). A Finep também tem cumprido as disposições legais sobre acessibilidade tanto para seu público externo, quanto para seus funcionários, conforme é informado no item 5.5, abaixo. Além do cumprimento das obrigações na disponibilização de informação, a Finep está empenhada em atuar mais incisivamente com transparência ativa, ampliando gradativamente a divulgação de suas ações, utilização de recursos e acesso através de relatórios periódicos e espaços de interação com a sociedade.

5.1. Canais de acesso do cidadão

A Finep possui como canais de acesso do cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios, esclarecimentos e pedidos de informação, a Ouvidoria, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

5.1.1. Ouvidoria

A Ouvidoria da Finep, em funcionamento desde 2011, atua como canal para manifestações advindas do público externo e interno, relacionadas à atuação da empresa. Interage com todas as instâncias internas na busca de solução das demandas e de respostas claras e tempestivas. Seu principal papel é mediar relações entre o cidadão e a Finep. Promove a confiança e o respeito de modo que as manifestações recebidas cheguem a quem de direito e provoquem a contínua melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria pode ser acionada por meio de seu endereço de e-mail, por telefone, presencialmente no 11º andar do Edifício Ventura, ou por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no site da Finep (http://ouvidoria.ad.finep.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do).

As denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios dos cidadãos foram tratadas pela equipe da Ouvidoria e encaminhadas às unidades responsáveis na FINEP para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

A Ouvidoria registrou 150 manifestações em 2017, como pode ser observado no Quadro 44, em sua maior parte solicitações que foram todas direcionadas às áreas competentes.

A Ouvidoria pode ser acionada por meio de seu endereço de e-mail, por telefone, presencialmente no 11º andar do Edifício Ventura, ou por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no site da Finep (http://ouvidoria.ad.finep.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do).







Quadro 44 - - Registro de manifestações pela Ouvidoria - 2017

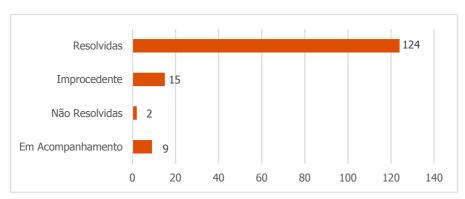
Manifestação	Quantidade	%
Denúncia	23	15,33
Elogio	0	0,00
Reclamação	26	17,33
Solicitação	96	64,00
Sugestão	5	3,33
Total	150	100,00

Fonte: Ouvidoria

Se comparadas a 2016 (187 manifestações recebidas) houve um decréscimo nos registros em função de uma filtragem mais rigorosa no tratamento e na classificação das demandas, daí porque não foram computados atendimentos diversos que foram direcionados para as áreas e não se valeram da mediação da Ouvidoria.

Em 2017, o índice de resolubilidade foi de 92,67%. Este índice consiste no somatório de demandas resolvidas e demandas improcedentes, dividido pelo número total de demandas (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Status das Demandas à Ouvidoria - 2017



Fonte: Ouvidoria

As manifestações dos cidadãos devem ser levadas em consideração não apenas sob o aspecto individual para solução dos problemas nelas apontados, mas também para o aperfeiçoamento de nossos processos internos de trabalho. Nesse sentido, ao longo do ano de 2017, foram anotadas as falhas identificadas nos processos e identificado o tratamento corresponde às demandas resolvidas, os quais foram denominados – recorrendo ao jargão dos auditores – de "achados" de Ouvidoria. Com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços da Finep, os "achados" foram inseridos no relatório anual de Ouvidoria, e encaminhado à Presidência da Finep. Tais ocorrências correspondem a ações e providências a serem adotadas pela Administração.

5.1.2. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão da Finep é atribuição da Ouvidoria. Entre janeiro e dezembro de 2017, foram recebidos 204 pedidos de informação, no Sistema Eletrônico do Serviço de







Informação ao Cidadão – e-SIC/CGU, com prazo médio de atendimento pelas áreas envolvidas de 11,5 dias. O atendimento presencial está sediado no 10º andar do edifício Ventura, no setor de protocolo.

Em 2017, o SIC permaneceu funcionando como instância de consulta sobre hipóteses de sigilo de informações, bem como sobre outras dúvidas a respeito da aplicação da LAI (Lei de Acesso à Informação), orientando o corpo funcional guando demandado.

No que tange à transparência ativa, prevista na LAI em seu art. 8º, embora a Finep tenha incrementado as informações que devem constar obrigatoriamente do seu *site*, ainda há a necessidade de oficializar os responsáveis pelos diversos conteúdos e suas atualizações. O item 5.4 contém maiores sobre como a Finep atende ao dispositivo legal relacionado ao tema.

5.1.3. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)

O Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) é o primeiro e principal canal de comunicação da Finep com o cliente, o que o torna uma importante fonte de informações para subsidiar decisões gerenciais da empresa. Ao SAC são direcionados questionamentos sobre linhas de financiamento, editais, formas de encaminhamento de proposta, andamento dos respectivos projetos, além do recebimento e sistematização de sugestões e críticas aos serviços prestados pela Finep.

A partir de setembro de 2014, o SAC passou a qualificar e quantificar seus atendimentos e apresentar esses resultados em relatórios mensais. O SAC também gera materiais customizados para outros departamentos da empresa, conforme demandas específicas de monitoramento de dúvidas, por exemplo.

Entre janeiro e dezembro de 2017, foram realizados 2.245 atendimentos, menos da metade dos atendimentos realizados no ano anterior, em que o SAC registrou 5.056 atendimentos (vide gráfico 8).

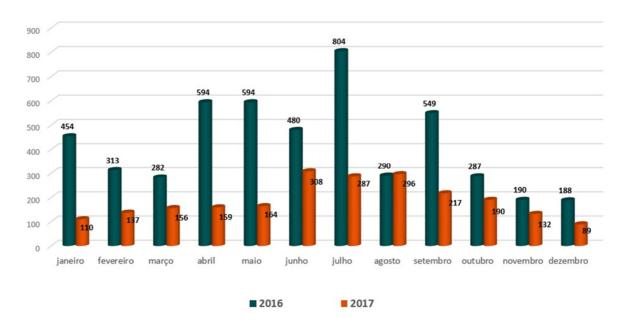
Possivelmente essa queda no número de contatos realizados com a Finep pode ser explicada pela ausência de lançamento de editais para apoio à pesquisa em universidades e institutos brasileiros, somada à queda da procura por financiamentos via crédito pelas empresas, um reflexo do cenário econômico brasileiro em 2017, um ano marcado pelo fim da recessão, mas em que a economia ainda registrou reflexos da crise, com sucessivos cortes de gastos, interrupção de serviços públicos por falta de recursos, aumento de tributos e situação crítica nas contas públicas de alguns estados.







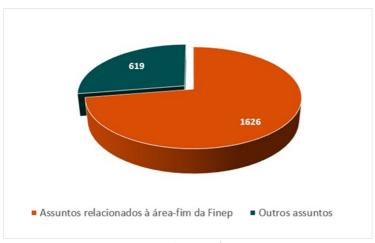
Gráfico 8 - Comparativo mensal entre os atendimentos realizados pelo SAC em 2016 e 2017



Fonte: Departamento de Comunicação, Patrocínio e Eventos (DCPE) / Gabinete da Presidência (GAPR)

Pessoas físicas interessadas em conhecer as formas de atuação da Finep, empresas e instituições buscando informações sobre prazos e procedimentos para editais e dúvidas sobre contratações e liberações de recursos foram os principais assuntos dos atendimentos realizados em 2017. Os demais contatos foram relacionados basicamente a questões administrativas, conforme Gráfico 9.

Gráfico 9 - Atendimentos realizados pelo em 2017 divididos pelos principais assuntos



Fonte: Departamento de Comunicação, Patrocínio e Eventos (DCPE) / Gabinete da Presidência (GAPR)

5.2. Carta de serviços ao cidadão

A Empresa ainda não dispõe de Carta de Serviços ao Cidadão.







5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Finep ainda não possui um mecanismo para medição de satisfação de produtos e serviços da Finep.

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Na Internet, o termo acessibilidade refere-se também a recomendações do W3C, que visam permitir que todos possam ter acesso aos sítios, independente de possuírem alguma deficiência ou não. Essas recomendações passam pelo tamanho e cor da fonte, localização dos espaços clicáveis, facilidade de disponibilização de conteúdo e outras sugestões relativas até aos códigos das páginas (HTML e CSS, entre outros).

O Portal Finep foi desenvolvido de forma a oferecer seu conteúdo a todas as pessoas, sejam elas com ou sem deficiência. A barra de acessibilidade acima do menu principal contém botões para aumentar, diminuir e voltar as fontes ao tamanho padrão do portal, e também, alterar o tom das cores de forma a realçar o conteúdo em detrimento do fundo da tela. Além disso, há alguns atalhos que podem ser utilizados pelos usuários de modo a facilitar a navegação pelo Portal. Com essas funcionalidades, os usuários do Portal Finep podem utilizar o site com mais facilidade.

No site da Finep (http://www.finep.gov.br/acesso-a-informacao-externo/institucional), no link Transparência Finep, são disponibilizadas as seguintes informações: Balanço da Finep, Contas Públicas, Investimentos em publicidade, projetos contratados e liberados e demais relatórios (Gestão, Administração, Inovar, Ouvidoria e Viagens).

Há de se destacar, dos itens citados acima: Balanço da Finep dos últimos sete anos, os Relatórios de Gestão e o item "Projetos contratados e valores liberados", que apresenta ao cidadão em formato de planilha eletrônica (arquivos ods) a lista de todas as operações contratadas bem como seus respectivos valores liberados desde 2002.

5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Quanto à acessibilidade às suas instalações, a Finep tem se esforçado no atendimento às especificações previstas na NBR 9050/2015. O escritório da Finep localizado no Edifício Ventura (Centro do Rio de Janeiro) possui diversas facilidades de acesso a pessoas com necessidades especiais, como rampas, catracas especiais, vagas de estacionamento e banheiros exclusivos para cadeirantes. Já no escritório localizado no Edifício Praia do Flamengo, 200, a Finep tem disponível banheiro para cadeirantes no 9º andar. Os demais andares desse prédio encontram-se desativados, aguardando reforma. O layout da reforma inclui banheiros com acessibilidade em todos os andares. O escritório de São Paulo possui as mesmas facilidades de acesso do Edifício Ventura no Rio de Janeiro.







O escritório de Brasília atende às exigências da citada NBR, permitindo a circulação de cadeirantes dentro e no entorno do prédio.

Em Fortaleza e Florianópolis as instalações dos escritórios ainda são provisórias. No entanto, os layouts das respectivas infraestruturas definitivas preveem condições satisfatórias de acessibilidade.

Ademais, a Finep disponibiliza equipamentos adaptados a funcionários portadores de necessidades especiais, como teclados luminosos e *tablets* com funções de acessibilidade para deficientes visuais.







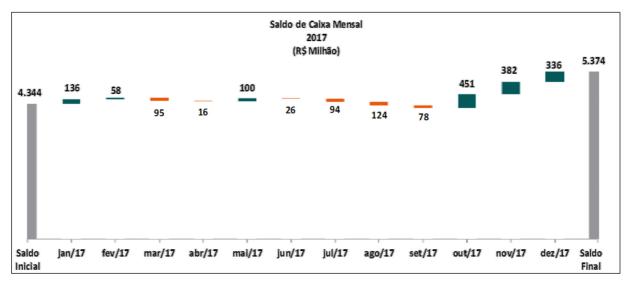
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro do exercício

Evolução do saldo em caixa

O Gráfico 10 demonstra a variação dos saldos mensais do ano de 2017, sendo o saldo inicial de 2017 de R\$ 4.343,6 milhões, e ao final do ano R\$ 5.373,6 milhões.

Gráfico 10 - Saldo de Caixa - 2017



Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

A geração total de caixa no ano foi positiva em R\$ 1.030,0 milhões devido, principalmente, ao resultado positivo de R\$ 1.168,5 milhões obtido no último trimestre do ano. Neste período, destaca-se a captação de recursos para operações de crédito das fontes FNDCT, FAT e FUNTTEL, no valor total de R\$ 1.100,4 milhões.

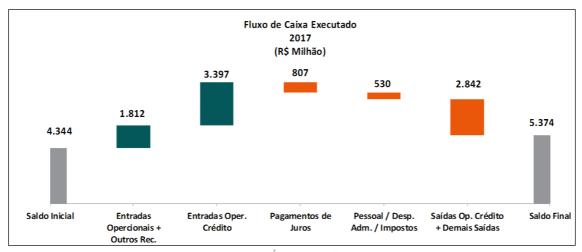
No Gráfico 11 está demonstrada a evolução do fluxo de caixa em 2017, discriminado por grandes grupos de receitas e despesas:







Gráfico 11 - Evolução do fluxo de caixa - 2017



Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

Fluxo de Caixa Operacional

As principais entradas operacionais de caixa correspondem ao recebimento de juros compensatórios dos empréstimos e de juros equalizados do FNDCT e Tesouro Nacional; às tarifas associadas às operações de crédito; às taxas de administração recebidas do FNDCT; e aos ressarcimentos diversos.

As saídas operacionais são constituídas pelos pagamentos de juros às fontes de recursos; de despesas de pessoal (salários, encargos sociais e benefícios) e judiciais; de despesas com luz, aluguel, condomínio e telefone; de diárias e passagens; de impostos; e dos contratos administrativos.

As receitas operacionais em 2017 somaram R\$ 1.362,1 milhões, enquanto as despesas atingiram R\$ 1.290,0. Desta forma, houve geração total de caixa operacional positiva de R\$ 72,1 milhões no ano.

Entradas Operacionais

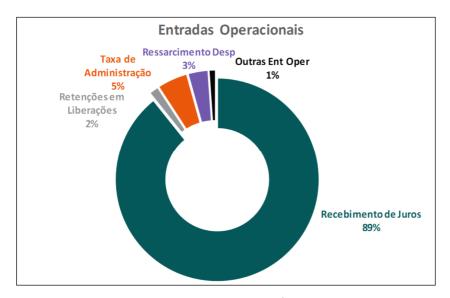
As entradas estão relacionadas no Gráfico 12.







Gráfico 12 - Entradas operacionais - 2017



Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

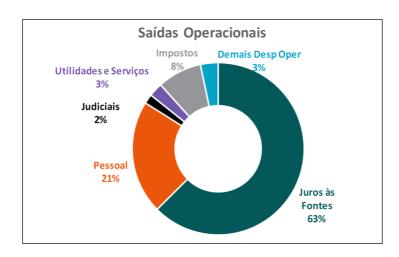
O recebimento de juros inclui tanto os valores recebidos diretamente das empresas financiadas quanto aqueles recebidos do Tesouro Nacional e FNDCT na qualidade de equalização, sendo que em 2017, foi recebido o valor total de R\$ 1.215,8 milhões. A título de equalização do PSI, foram recebidos R\$ 342,8 milhões pagos pelo Tesouro Nacional.

Tendo em vista a atuação da Finep como secretaria executiva do FNDCT, em 2017, o fundo pagou o montante de R\$ 66,3 milhões a título de taxa de administração, não restando débitos em aberto referentes a este ano.

Saídas Operacionais

O Gráfico 13 demonstra as saídas operacionais da Finep em 2017.

Gráfico 13 - Saídas operacionais - 2017









O pagamento de juros ao BNDES e FNDCT constitui a maior saída operacional da Finep, tendo atingido o valor de R\$ 807,2 milhões em 2017. As despesas com pessoal, que incluem remuneração, encargos sociais, benefícios e PLR, atingiram R\$ 275,6 milhões.

Os impostos pagos pela Finep (Imposto de Renda, CSLL, PIS e COFINS) atingiram R\$ 107,7 milhões, valor abaixo daquele pago em 2016, R\$ 141,6 milhões. Tal redução ocorreu devido ao lançamento de provisões de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) que reduziram consideravelmente o lucro tributável da empresa, fazendo com que não houvesse recolhimento de Imposto de Renda e CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL) nos meses de setembro a dezembro/17.

Rendimentos com Aplicações Financeiras

Os recursos disponíveis no caixa da Finep são aplicados em títulos do Tesouro Nacional, com isenção de impostos. No ano de 2017, os rendimentos com aplicação financeira somaram R\$ 450,1 milhões.

O resultado financeiro é diretamente impactado pelo montante de caixa da Finep e pela taxa em que aplicação remunera o capital investido. A taxa da aplicação historicamente é próxima à SELIC, e com as reduções na taxa básica de juros ocorridas a longo do ano pelo Banco Central, é esperado que tal movimento se reflita na aplicação em breve. Conforme demonstra o Gráfico 14, esta redução da taxa do Tesouro Nacional ainda não ocorreu.

Rentabilidade Aplicação Tesouro Nacional (base anual) 14,00% 12.03% 12.25% 11,76% 11.08% 10,47% 12,00% 10,38% 9.48% 10.19% 9.66% 9,46% 10,00% 10.08% 9,62% 8,00% 8,25% 7.50% 6,00% 7,00% 4,00% 2,00% 0,00% SELIC

Gráfico 14 - Resultado de aplicações financeiras - 2017

Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)







Operações de Crédito e Investimentos

Esta seção trata das movimentações relacionadas aos recebimentos e pagamentos de amortizações, captação de recursos e as liberações para operações de crédito e fundos de investimentos. Assim, são consideradas as entradas e saídas por cada fonte de recurso, BNDES, FNDCT, FAT, recursos próprios e FUNTTEL.

O Gráfico 15 a seguir apresenta a evolução do fluxo de capitais no ano de 2017, demonstrando o saldo final de recursos para tal finalidade.

Gráfico 15 - Evolução de fluxo de capitais - 2017

Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

O saldo para as operações de crédito sofreu um acréscimo de 18% ao longo do ano, apesar do volume de liberações de R\$ 2.124,4 milhões, tendo em vista, principalmente, as captações recebidas no último trimestre.

Captação de Recursos

O volume de recursos captados pela Finep junto às fontes em 2017 atingiu R\$ 1.117,8 milhões, conforme Quadro 45 a seguir.

Quadro 45 - Captação de Recursos - 2017

Captação de Recursos	2016 (R\$ milhão)	2017 (R\$ milhão)
BNDES Empréstimo	461,00	10,91
FAT	1,95	10,48
FNDCT – Empréstimo	909,84	899,59
FUNTTEL – Investimento	400,52	196,84
Total	1,773,30	1,117,82

Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)







Houve redução no volume de captações em 2017 no valor de R\$ 655,5 milhões, em virtude de não haver novos empréstimos com o BNDES e do recebimento de R\$ 200 milhões do FUNTTEL em janeiro/16 que se refere a 2015 e deveria ter sido recebido naquele ano.

Liberações para Operações de Crédito

As liberações para operações de crédito em 2017 atingiram R\$ 2.124,4 milhões, não chegando ao valor projetado para o ano que era de R\$ 2.600,0 milhões. O Gráfico 16 demonstra as liberações para operações de crédito por fonte no ano de 2017.

FUNTTEL - Empréstimo
1,9%

BNDES Empréstimo
18,5%

FAT
0,6%

42,3%

FINEP - Operações de Crédito
36,7%

Gráfico 16 - Liberações para operações de crédito - 2017

Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

Em 2017, a Finep não realizou nenhuma integralização com capital próprio em fundos de investimento.

Amortizações

O pagamento de amortizações dos empréstimos contraídos pela Finep em 2017 somou R\$ 713,5 milhões em 2017, sendo que o recebimento de amortizações oriundo das empresas financiadas atingiu R\$ 2.276,2 milhões. Desta forma, houve um saldo positivo em relação às amortizações de R\$ 1.562,7 milhões no ano (geração de recursos próprios para novos empréstimos).

Comparativo com 2016

O quadro 46 apresenta a comparação entre o fluxo de caixa executado em 2017 e os valores de 2016.







Quadro 46 - Fluxo de Caixa Executado - 2016 e 2017 (R\$ milhões)

	2016	2017	Dif17-16
Fluxo Operacional	-40,45	72,11	112,57
Receitas	1.294,17	1.362,09	67,92
Juros	1.183,05	1.215,80	32,75
Taxa de administração	26,50	66,28	39,78
Ressarcimento de despesas	47,40	44,09	-3,31
Outras entradas	37,23	35,93	-1,30
Despesas	-1.334,62	-1.289,98	44,65
Juros às fontes	-803,61	-807,18	-3,57
Pessoal	-313,01	-298,42	14,59
Utilidade e serviços	-32,29	-33,78	-1,50
Impostos	-141,64	-107,71	33,93
Demais despesas	-44,08	-42,88	1,20
Rendimentos de Aplicações	477,63	450,13	-27,50
Fluxo de capitais	127,78	554,96	427,18
Entradas	3.391,04	3.397,27	6,23
Captação	1.773,30	1.117,82	-655,48
Rec. Amortizações	1.609,00	2.276,21	667,21
Outras entradas	8,74	3,24	-5,50
Saídas	-3.263,26	-2.842,31	420,95
Pagto amortizações	-804,52	-713,52	91,00
Liberações Op. Crédito	-2.402,35	-2.124,39	277,96
Aporte de fundos	-45,00	0,00	45,00
Demais despesas	-11,38	-4,40	6,98
Dividendos	-75,08	-47,14	27,94
Geração de caixa total	489,89	1.030,06	540,17

Fonte: Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF)

As diferenças mais relevantes entre os valores anuais são:

- (i) recebimento de juros: o acréscimo desta receita é resultante do maior volume de juros compensatórios pagos pelas empresas financiadas pela Finep;
- (ii) taxa de administração: devido à mudança da base de cálculo da taxa a partir de 2017, o valor arrecadado apresentou aumento em cerca de R\$ 39,8 milhões;
- (iii) pessoal: as despesas com remuneração, encargos, benefícios e judiciais em 2017 foram cerca de 5% menor do que em 2016, tendo em vista que não houve pagamento de antecipação da PLR e ao







pagamento de duas ações trabalhistas em março/16, no valor de R\$ 40,0 milhões. Destaca-se que, em dezembro/17, foram pagos R\$ 19,5 milhões referentes aos acordos efetuados com funcionários que possuíam ações trabalhistas conta a Finep.

- (iv) impostos: a grande redução destes pagamentos já foi mencionada no item sobre as saídas operacionais deste relatório;
- (v) captação de recursos: análise das captações já foi tratada na seção específica deste relatório;
- (vi) amortizações: a entrada de amortizações das operações de crédito teve um acréscimo de R\$ 667,2 milhões;
- (vii) liberações para operações de crédito: houve uma redução no volume de liberações em 2017 de R\$ 277,96 milhões, ocasionando o não cumprimento da meta de R\$ 2.600,0 milhões.

6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e a mensuração de ativos e passivos encontram-se em consonância com os padrões estabelecidos pela Lei 6.404/76 e suas alterações, conforme disposto nos artigos 183 e 184 da respectiva Lei.

Na qualidade de empresa pública de direito privado, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público não são aplicáveis à Finep.

6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) concentra em si as atividades de planejamento financeiro e gestão orçamentária da Finep Instituição Financeira, sendo responsável por proceder à apuração dos custos de operacionalização de seus instrumentos financeiros, como forma de dar suporte ao processo decisório que rege sua política de aplicação de recursos. O DPFC é subordinado à Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF), sendo ambos pertencentes à Diretoria Financeira e Controladoria da Finep (DRFC).

A Finep adota uma metodologia própria de apuração de custos apoiada no Custeio Baseado em Atividades (*Activity Based Cost* ou Metodologia ABC), que, após o aprimoramento, permitirá a apuração e análise de custos a partir de 2 níveis de segregação: Unidades Operacionais – Finep Instituição Financeira, Secretaria Executiva do FNDCT e Gestão de Recursos de Terceiros –, onde cada qual opera instrumentos de financiamento específicos e Centro de Custo. A metodologia desenvolvida para apuração de custos, nesse momento, abrange apenas o nível de "unidades administrativas" – Unidade Operacional e Centro de Custos –, carecendo de avanços para abarcar o recorte de "bens e serviços (individuais)" e "programas".







Maior detalhamento acerca da caracterização das Unidades Operacionais que compõem a Finep é apresentado no Quadro 47.

Quadro 47 - Unidade Operacional e Instrumentos Financeiros

Unidade Operacional	Instrumentos Financeiros
Finep Instituição financeira	Unidade responsável pela operacionalização do Instrumento Reembolsável (Crédito) e de Investimentos, este último quando executado com Recursos Próprios (caso do Fundo de Investimento em Participações "FIP Inova Empresa").
Secretaria Executiva do FNDCT	Opera o Instrumento Não Reembolsável (Convênio e Subvenção) e o Investimento, todos eles apoiados com Recursos Não Reembolsáveis do FNDCT (aqui está incluída a ação de Participação no Capital do FNDCT).
Gestora de Recursos de Terceiros	Nesta unidade operacional estão contempladas as descentralizações de recursos para a Finep, voltadas para a operacionalização de: • Instrumento Não Reembolsável apoiados com as fontes FUNTTEL, FNS, ANCINE, MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego e MTUR – Ministério do Turismo e outras, e; • Instrumento Reembolsável apoiado com a fonte ANCINE. Para a operacionalização dos referidos instrumentos a Finep recebe (regra geral) taxa de administração específica, atuando como Agente Financeiro dos mesmos.

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF.)

A principal premissa da referida metodologia é que as diversas atividades desenvolvidas pela empresa geram custos (alocados diretamente e/ou indiretamente às unidades que trabalham com os instrumentos operacionais e financeiros), e seus diversos produtos e serviços consomem e utilizam essas atividades.

Ocorre, porém, que a Finep ainda não dispõe de sistema de informação (associado à estrutura organizacional) que lhe permita mensurar os custos de produtos e/ou serviços de forma unitária ou mesmo segregada por modalidade, seja pelo fato de os mesmos não serem claramente dissociados, seja pelo fato de que a elaboração de tais produtos perpassa diversas fases muitas vezes não claramente mensuráveis e/ou divisíveis – fomento, articulação institucional, planejamento, análise prévia à concessão de financiamento, concessão do financiamento propriamente dito, estruturação de instâncias decisórias, acompanhamento, avaliação técnico-financeira etc. Tampouco teria condições de proceder à mensuração da variação do custo unitário por cada financiamento concedido por período. Trata-se, portanto, da consecução de uma atividade *sui generis*, o financiamento à inovação (intangível).

Para apuração do resultado por Unidade Operacional, adota-se por base o estudo realizado pela FIPECAFI¹², o qual propõe a observância das seguintes etapas:

⁽a) "PRPREL-B27 – Modelo Baseado na Análise de Resultado por Instrumento", elaborado em novembro de 2013, que contém o modelo teórico constante dos estudos elaborados pela Consultoria FIPECAFI, e;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



No período de 2011-2013, o desenvolvimento do Projeto Novo Modelo de Gestão, mediante Contrato 20.12.0164.00 firmado entre a FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras) e a Finep, apresentou contribuições relevantes ao desenvolvimento da metodologia de custeio da Finep (em curso), através da realização de 2 (dois) estudos de base, intitulados:

- a) Apuração do Percentual de Alocação por Atividades (PAA) de todos os centros de custos da Finep (constantes em seu organograma), mediante apuração através de entrevista/pesquisa (utilizando-se de formulários em Excel) do tempo dedicado à Operacionalização pela Finep dos Instrumentos Financeiros (respeitando-se o recorte por Unidade Operacional constante na tabela anterior);
- b) Ponderação dos PAAs encontrados pelas respectivas folhas salariais dos centros de custos, de forma a obter o PAA Médio Institucional;
- c) Aplicação do Percentual médio ponderado (ou PAA Médio Ponderado) obtido para o período de análise para fins de rateio de dispêndios executados, por regime de competência, que apresentem alocação indireta, e;
- d) Segregação dos custos através de critérios específicos por Unidade Operacional.

Para apuração do PAA das equipes dedicadas direta ou indiretamente aos seus instrumentos, foram levados em consideração o organograma institucional (desenho de estrutura) e a massa salarial correspondente à dedicação das equipes. O Quadro 48 demonstra os custos das Unidades Operacionais, Finep Instituição Financeira, Secretaria Executiva do FNDCT e Gestão de Recursos de Terceiros.

Quadro 48 - Demonstrativo dos Custos 2017 - Consolidado e segregado por Unidade Operacional -R\$ mil

Custo por Unidade Operacional	Finep 2017	Finep 2016	Variação Percentual	Secretaria Executiva FNDCT 2017	Secretaria Executiva FNDCT 2016	Variação Percentual	Gestora de Recursos de Terceiros 2017	Gestora de Recursos de Terceiros 2016	Variação Percentual
	A	В	C = (A/B)	D	E	F = (D/E)	G	н	I = (G/H)
Total dos Custos por Unidade Operacional	(226.301)	(258.248)	-12%	(177.771)	(166.694)	7%	(8.310)	(9.783)	-15%
Pessoal, Encargos e Outros	(143.439)	(124.445)	15%	(141.258)	(130.739)	8%	(6.641)	(7.643)	-13%
Administrativos	(42.857)	(86.594)	-51%	(33.838)	(34.050)	-1%	(1.580)	(1.995)	-21%
Tributários (*) (PIS, COFINS, IPTU e demais Taxas)	(40.005)	(47.210)	-15%	(2.675)	(1.905)	40%	(89)	(145)	-38%

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC) / Área de Gestão Financeira da Finep (AGEF.)

Em 2017, a partir das premissas adotadas, observa-se comportamento distinto entre as Unidades Operacionais. Houve aumento de 7% dos Custos para Secretaria Executiva do FNDCT em relação ao período de 2016. Esse aumento nos custos é explicado pelo aumento dos Custos de Pessoal e Encargos na ordem de

⁽b) "PA3 – Modelo de Custeio", elaborado em agosto de 2014, que apresenta Estudo de Caso adaptado à realidade da Finep, adotando-se por base o Custeio Baseado em Atividades (Activity Based Cost) ou Metodologia ABC.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



^(*) A referida rubrica contempla apropriação de tributos relacionados diretamente com o custo operacional não contemplando, portanto, o custo com tributos incidentes sobre o resultado, tais como IRPJ e CSSL.

8% e Custos Tributários na ordem de 40% comparativamente ao exercício de 2016, apesar da redução dos Custos Administrativos em 1%.

Por outro lado, os Custos com a Finep e a Gestora de Recursos de Terceiros apresentaram redução de 12% e 15%, respectivamente, em relação ao período de 2016. No caso da Gestora o impacto maior para redução em percentual ocorreu na composição dos Custos Tributários (38%), porém, em termos de relevância a redução em valores absolutos se deu nos Custos de Pessoal e Encargos. No caso da Finep, por sua vez, o impacto maior para redução em percentual e em termos absolutos ocorreu na composição dos Custos Administrativos (51%), algo resultante, sobretudo, dos acordos trabalhistas realizados pela Finep os quais mitigaram a eventual necessidade de composição de novos provisionamentos trabalhistas.

Cabe registrar que a gestão de custos está sendo desenvolvida ainda em nível de estudo, ou inferência, e nenhuma decisão formal foi tomada a respeito, no âmbito da Diretoria Executiva. Nesse sentido, sobre impactos, os mesmos ainda não são plenos. Ou seja, ainda não há efeito prático em decorrência dos estudos elaborados que tenham incorrido em impactos à instituição. Tratam-se de estudos exploratórios (ou análises de cenários) acerca da sustentabilidade das Unidades Operacionais da Finep, a partir das premissas adotadas.

Adicionalmente, merece registro que a Finep é uma empresa pública federal não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Portanto, apenas os seus investimentos constam do Orçamento Geral da União, estando inseridos no Orçamento de Investimento (OI) das Empresas Estatais, não estando assim diretamente associada ao Sistema de Informação de Custos do Setor Público - SICSP (o qual possui interface com o SIAFI).

Considerando que a Finep não está obrigada a se utilizar do SICSP para registro dos custos despendidos com a operacionalização de atividades desempenhadas com recursos próprios, a Financiadora decidiu pelo desenvolvimento de um sistema próprio de informações que reflita sua especificidade (*sui generis*) de atuação junto ao financiamento à inovação, bem como a realidade de seu modelo jurídico institucional, que contempla o desempenho de macrofunções complementares regidas por marcos legais específicos, a saber: a Secretaria-Executiva do FNDCT, a Finep Instituição Financeira e a Gestão de Recursos de Terceiros. Em relação a esse aspecto, foi implementado o Projeto Modernize (2008-atual), de modernização e integração dos processos e sistemas internos da Finep. Como consequência, as adaptações institucionais se darão de forma gradual e contínua, para fins de seu aperfeiçoamento e adaptação a sua realidade.

6.4. Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas estão disponíveis no sítio da Finep na internet, acessíveis através dos endereços abaixo.

 http://www.finep.gov.br/images/acesso-ainformacao/Balan%C3%A7o Finep/08 05 2018 Demonstracoes Financeiras Finep 2017.pdf







- http://www.finep.gov.br/images/acesso-a-informacao/Balan%C3%A7o Finep/08 05 2018 Demonstracoes Financeiras Finep 2017.ods
- http://www.finep.gov.br/images/acesso-a-
 informacao/Balan%C3%A7o Finep/08 05 2018 Notas Explicativas Finep 2017.odt







7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2017 foram recebidos 14 Acórdãos do TCU, dos quais quatro continham determinações ou recomendações à Finep, conforme Quadro 49:

Quadro 49 - Acórdãos do TCU com Determinações ou Recomendações à Finep

Acórdão	Assunto	Quant. de determinações ou recomendações	Monitoramento pelo TCU
2.492/2017 – 2ª Câmara	Gestão Aquisições Públicas	2	Não houve
3.235/2017 – 2ª Câmara	Prestação de Contas (Exercício de 2014)	6	Revisado pelo Acórdão 7.217/2017 – 2ª Câmara
882/2017 – Plenário	Governança de Tecnologia da Informação	1	Não houve
1.627/2017 - Plenário	Macroprocessos Finalísticos	1	Não houve

Fonte: Departamento de Auditoria (DAUD / Área de Auditoria (AUDI))

Posição 31/12/2017

Os demais Acórdãos apresentavam assuntos para conhecimento da Finep além de resultados de Tomadas de Contas Especiais. Com exceção do Acórdão 7.217/2017 – 2ª Câmara que tratou de embargos de declaração opostos pela Finep em face do Acórdão 3.235/2017 – 2ª Câmara, não houve outros monitoramentos em 2017.

Restam pendentes de atendimento pelo TCU, 113 (cento e treze) determinações ou recomendações contidas em 12 (doze) acórdãos, como indicado no Quadro 50.

Quadro 50 - Acórdãos do TCU com determinações ou recomendações pendentes de atendimento

Acórdão	Assunto	Sem Monitoramento pelo TCU	Determinação ou recomendação parcialmente cumprida
910/2011 – Plenário	Subvenção Econômica	-	5
3.643/2011 – 2ª Câmara	Convênios	4	-
8.677/2013 – 1ª Câmara	Convênios	1	-
821/2014 – Plenário	Gestão de Riscos e Controles Internos	4	-
2.726/2014 – Plenário	Subvenção Econômica	1	-







Acórdão	Assunto	Sem Monitoramento pelo TCU	Determinação ou recomendação parcialmente cumprida
2.623/2015 – 2ª Câmara	Convênios	1	-
1.414/2016 – Plenário	Governança de Aquisições	87	-
2.733/2016 – Plenário	Gestão de Pessoas	1	-
1.627/2017 – Plenário	Macroprocessos Finalísticos	1	-
882/2017 – Plenário	Governança de Tecnologia da Informação	1	-
2.492/2017 – 2ª Câmara	Gestão Aquisições Públicas	2	-
3.235/2017 – 2ª Câmara	Prestação de Contas (Exercício de 2014)	5	-
	Total	108	5

Fonte: Departamento de Auditoria (DAUD / Área de Auditoria (AUDI)

Posição 31/12/2017

Destaca-se o Acórdão 1.414/2016 – Plenário que se destinou a avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela Finep estavam de acordo com a legislação aplicável e aderentes às boas práticas. Este Acórdão apresentou 87 (oitenta e quatro) determinações e recomendações à empresa e a Finep, em resposta, apresentou Plano de Ação para cumprimento das ações nos exercícios de 2016 e 2017, informando ainda o cumprimento de algumas delas. Cabe ressaltar que 3 (três) determinações tratam do encaminhamento de planos de ação para a implementação das medidas. O Acórdão, entretanto, ainda não foi monitorado pelo Tribunal.

Já o Acórdão 3.235/2017 – 2ª Câmara tratou da prestação de contas anual dos gestores da Finep, agregando as contas do FNDCT, para o exercício de 2014. O foco maior foi na gestão de convênios onde se apresentaram 4 (quatro) determinações, uma delas com vistas a promover o monitoramento frequente da determinação contida no item 9.4.3 do referido Acórdão, que exigiu a análise de todos os documentos que irão compor a prestação final de contas, sendo vedada a adoção de procedimentos que retirem da análise parte do conteúdo e/ou prevejam a tomada de decisão por meio de declarações do próprio convenente. As outras determinações referiram-se à utilização do imóvel sob a propriedade da empresa na Praia do Flamengo nº 200 e à inclusão dos membros do Conselho Diretor do FNDCT no rol de responsáveis das contas do Fundo.

Os demais Acórdãos apresentam ações em curso e dependem de avaliação pelo TCU quanto a seu atendimento.

Adicionalmente, o Acórdão 2733/2016 – 2ª Câmara, que trata de débito por pagamento de horas extras sem a devida contraprestação de serviços, também determinou à Finep informar, nos próximos relatórios de gestão, sobre medidas sancionadoras, corretivas e/ou preventivas adotadas em relação às falhas descritas nos itens 51-52 e 71-74 da instrução elaborada pela Secex/RJ (Peça nº 44).







As medidas adotadas em relação às falhas descritas nos itens 51-52 foram informadas no Relatório de Gestão do exercício de 2016. Quanto aos itens 71-74, foi instaurada Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade por possíveis falhas funcionais que ensejaram a não realização de desconto salarial de empregado sancionado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Importante destacar que em 2017 foram emitidas duas versões do Plano de Providências Finep (PP-Finep), instituídos pela N-GES-011/17¹³. Este documento representa importante passo em direção ao controle efetivo do grau de atendimento da Finep em relação às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, assim como no que se refere ao cumprimento das recomendações da Controladoria-Geral da União e da Auditoria Interna – AUDI. Ele será também um importante instrumento de avaliação gerencial, na medida em que permitirá, à alta administração, uma ampla visão das principais fragilidades apontadas pelos órgãos de controle e pela Auditoria Interna, colaborando para o gerenciamento de riscos, assim como na definição dos temas a serem tratados prioritariamente em busca de uma governança corporativa de excelência.

Ainda não há sistema informatizado para o acompanhamento do PP-Finep, que é realizado por meio de planilhas Excel e documentos em Word. Entretanto, para apoio às demandas recebidas do TCU e demais órgãos de controle é utilizado sistema específico desenvolvido para este fim. As tratativas junto à Área de Tecnologias da Informação para desenvolvimento de sistema de monitoramento do PP-Finep permanecem.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A partir de 2016, o acompanhamento das recomendações emitidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU passou a ser feito *online*, através do Sistema Monitor-CGU, de forma constante, sem datas pré-estabelecidas.

As manifestações das unidades da Finep demandadas, contendo o relato das providências adotadas, são inseridas no referido sistema pela Auditoria Interna e, posteriormente encaminhadas para a avaliação da CGU, por meio deste mesmo sistema.

No exercício de 2017, a CGU emitiu 02 (dois) relatórios (nº 201700902 e 201701441) contendo 08 (oito) recomendações relacionadas ao cálculo de PLR, à prestação de contas de convênios, à revisão de normativos, à implementação de sistemas e à devolução dos recursos do FNDCT, abaixo transcritas:

Relatório nº 201700902:

Constatação 1.1.1.2. Desvio do objeto da ação de equalização da Finep ao manter um lastro de equalização sem emprego integral nesta finalidade.

Recomendação 1: Que a Diretoria Executiva da Finep delibere sobre a devolução dos recursos do FNDCT registrados em seu balanço de 2016 como "recursos para equalização" e "recursos retornados de fundos e para aplicação", realizando articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) no que for considerado necessário, em decorrência da competência presente no art.

¹³ Norma do Plano de Providências da Finep



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



21 inciso III do Decreto nº 1.808/1996, encaminhando os resultados desses trabalhos para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em até 180 dias.

Relatório nº 201701441:

Constatação 1.1.1.1. Inexistência de indicadores capazes de mensurar a efetividade da atuação da unidade.

Recomendação 1: Priorizar a finalização da implementação do Sistema Integrado de Avaliação (SIA).

Constatação 1.1.2.1. Distribuição de lucro decorrente do desbalanceamento entre as taxas de captação e de aplicação de recursos junto ao controlador.

Recomendação 1: Instituir rotinas internas que garantam que os resultados oriundos de transações não decorrentes apenas do esforço da estatal sejam expurgados (i) da base de cálculo utilizada para a apuração do dividendo e, consequentemente, do limite máximo de lucros ou resultados a serem distribuídos a empregados e administradores, e (ii) da apuração dos indicadores que sustentam tal distribuição.

Constatação 1.1.2.3. Pagamento de Participação em Lucros e Resultados a profissionais cedidos pela Finep.

Recomendação 2: Ajustar seus normativos internos de pessoal ao novo regramento de cessão de empregados (Decreto nº 9.144/2017), regulando de forma clara e inequívoca as situações em que o empregado cedido a outros órgãos da administração pública, mesmo sem contribuir para a formação de resultado da empresa, fará jus ao recebimento de eventuais parcelas de distribuição de lucros e resultados.

Constatação 1.1.2.4. Insuficiência dos controles existentes na Finep para mitigar o risco de apropriação privada dos subsídios existentes em suas operações de crédito

Recomendação 1: Avaliar e, se for o caso, instituir formas de controle adequadas para a mitigação do risco de apropriação privada dos subsídios existentes em suas operações de crédito, incluindo nas avaliações a viabilidade de inclusão em seus contratos de cláusula específica destinada ao reconhecimento e tratamento do valor da subvenção governamental decorrente das operações de crédito concedidas pela Finep, impedindo que este valor seja distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios ou acionistas, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pela demonstração do resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido, para comprovação do atendimento dessa condição, conforme preconiza o item 15B do Pronunciamento Técnico nº 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Constatação 2.1.1.1. Insuficiência dos controles internos aplicáveis ao acompanhamento financeiro dos instrumentos celebrados pela FINEP

Recomendação 1: Encaminhar à Controladoria o cronograma de implementação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse/SICONV, bem como reportes semestrais sobre o estágio dessa implementação.

Recomendação 2: Instituir política de realocação de empregados no âmbito da Finep, levando em consideração dados históricos e estimativas de captação, desembolso e de acompanhamento técnico e financeiro de projetos.

Recomendação 3: Reavaliar a norma N-OPE-037/14, a partir do exposto neste relatório e considerando, especialmente, os efeitos da adoção das soluções tecnológicas no acompanhamento financeiro dos recursos repassados pela Finep, bem como o disposto no item 9.4.3. do Acórdão nº 3.235/2017-TCU-2ª Câmara e na Portaria Interministerial nº 424/2016 (e suas alterações)." (grifos nossos).

Apresentamos no Quadro 51 a quantidade de recomendações consideradas atendidas pela Controladoria no exercício de 2017:

Quadro 51 - Recomendações consideradas atendidas pela CGU

Assunto	Quantidade
Convênios	5
Financiamento Reembolsável	1
Mudança de Sede e Licitações	5
Subvenção Econômica	1
Gestão de Pessoal	1
Total	13







Fonte: Departamento de Auditoria (DAUD / Área de Auditoria (AUDI) Posição 31/12/2017

Adicionalmente, a CGU cancelou uma recomendação referente a financiamento reembolsável e finalizou o monitoramento de outras 4 (quatro) recomendações.

O último levantamento, realizado pela Finep em dezembro de 2017, contempla um total de 85 (oitenta e cinco) recomendações, que ainda não foram consideradas atendidas pelo referido Órgão de Controle. Apresenta-se, a seguir, quadro resumo contemplando a quantidade de recomendações, pendentes de atendimento, por assunto (Quadro 52).

Quadro 52 - Quantidade de recomendações por assunto - 2017

Assunto	Quantidade
Atividade Correcional	21
Prestação de Contas da Finep	7
Convênios	4
Financiamento Reembolsável	6
Gestão de Pessoal	1
Indicadores de Gestão	3
Integridade	1
Mudança de Sede	2
Inovacred/Tecnova	21
Subvenção Econômica	14
Modernize/Tecnologia da Informação	3
Tomada de Contas Especial	2
Total	85

Fonte: Departamento de Auditoria (DAUD / Área de Auditoria (AUDI)

7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidades por dano ao Erário

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) é um órgão deliberativo composto por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) coordenador e outros 4 (quatro) representantes das diretorias da Finep. As reuniões ocorrem semanalmente para tratar de assuntos relacionados ao tema Tomada de Contas Especial (TCE).

A Coordenação de Tomada de Contas Especial (CTCE) subsidia o processo deliberativo da CPTCE, sendo composta por 1 coordenador, 2 analistas e 2 assistentes. A Coordenação realiza as atividades administrativas e de gestão dos processos que são deliberados nas reuniões semanais da Comissão.

No início do exercício de 2017, o estoque inicial era de 85, foram recebidas mais 61, analisadas 75 e finalizadas 58 propostas de instauração de TCE. Desta forma, o estoque foi reduzido em 14 propostas, resultando no







estoque final de 71. Comparativamente a 2016, houve aumento de 2 para aproximadamente 6 propostas analisadas pela CTCE e isto contribuiu para a redução do estoque em 14 propostas.

O dano originalmente causado à Administração Pública Federal relacionadas às 58 propostas analisadas e concluídas perfez o montante de R\$ 32.419.909,15 e o montante de recursos recuperados perfez R\$ 631.709,74.

O Quadro 53 indica as medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.

Quadro 53 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de dados ao Erário

(I) (O	Tomadas de Contas Especiais									
to de tivas	Não	instaura	das	Instauradas						
objeto iistrativ	Di	ispensada	as	Não remetidas ao TCU						
	de dano las admir ito < 100.000 co > 10 s ros ros			Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do	tidas .U		
Casos d medida			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 100.000	exercício instauração *	Remetidas ao TCU			
0	11	0	3*	4	2	1	37 **	9		

Fonte: Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial (CPTCE)

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Finep atualmente cumpre o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, que trata das normas para licitação e contratos da Administração Pública, firmando seus contratos em moeda corrente nacional e efetuando os pagamentos a todos os seus fornecedores em no máximo 10 dias úteis após o reconhecimento das notas fiscais, salvo em casos de irregularidade ou inadimplência junto aos órgãos federais.

7.5 Informações sobre a revisão de contratos vigentes firmados com empresa beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A Finep não possui contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

O contrato de publicidade 20.15.0026.03 com a Staff Comunicação Ltda. (CNPJ 40.208.936/0001-27) foi renovado em 2017, restabelecendo o valor original de R\$ 8.000.000,00. Contudo, não foi utilizado em 2017. Os gastos com publicidade no ano de 2017 foram na ordem de R\$ 375.411,10.







^{* 3} propostas de instauração de TCE apresentadas pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) à CPTCE foram consideradas improcedentes por não subsistirem dano ou indício de dano ao Erário, nos termos do art. 5 da Instrução Normativa TCU Nº 71/12.

^{**} das 37 TCE´s instauradas, 1 foi instaurada com consolidação de débitos, com fundamento no art. 6, § 1º, da Instrução Normativa TCU Nº 71/12.

Com relação às ações de patrocínio, em 2017, foram realizadas a contratação, execução e pagamento dos projetos referentes ao Edital Público de Seleção de Projetos para Patrocínio Finep 2016. O Quadro 54 resume o exposto.







Quadro 54 - Contratos de Patrocínio — Ano de competência 2017

Nº do contrato	Modalidade de escolha	Categ.	Fonte	Projeto	Instituição/Empresa:	Valor	Prazo de Vigência
20.17.0003.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	XIX Recife Summer School - RSS 2017	Núcleo de Gestão do Porto digital	R\$ 30.000,00	18/01/2017 a 17/01/2017
20.16.0044.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Simpósio Matéria 2016 COPPETEC RS		R\$ 40.000,00	22/11/2016 a 21/11/2017
20.16.0050.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Virada Maker	JIM SERVICOS LTDA ME	R\$ 60.000,00	05/12/2016 a 04/12/2017
20.16.0041.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Startup Weekend - Fomentando Soluções Inovadoras para Indústria	UP BRASIL TREINAMENTOS LTDA	R\$ 60.000,00	17/11/2016 a 16/11/2017
20.16.0046.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	What Design Can Do - São Paulo	Mandacaru Design Gráfico Ltda ME	R\$ 100.000,00	25/11/2016 a 24/11/2017
20.16.0043.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	1a Rodada de Inovação Araucária+: Ecossistema de Inovação Criando Valor Compartilhado	Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras	R\$ 19.950,00	17/11/2016 a 16/11/2017
20.17.0005.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Desafio Unicamp 2017 de Inovação Tecnológica	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp	R\$ 20.000,00	09/02/2017 a 08/02/2018
20.16.0042.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Conferência Nacional da Anjos do Brasil 2016	Instituto Cultural Anjos do Brasil - CULTIR	R\$ 45.000,00	17/11/2016 a 16/11/2017
20.16.0053.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Fomento à inovação: Da ideia ao recurso	Incentivar Consultoria Empresarial Ltda	R\$ 50.000,00	06/12/2016 a 05/12/2017
20.17.0008.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Caminhos da Ciência, Tecnologia e Inovação para a juventude	' - I Flindacao Ponerto Marinno I		06/03/2017 a 05/03/2018
20.16.0052.00	Edital 2016 - 1º Período	СТІ	Finep	Publicação: Rotas Estratégicas para Futuro da Indústria Paranaense 2025 - Setor de Energia	Serviço de Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai – PR	R\$ 40.000,00	31/01/2017 a 30/01/2018







Nº do contrato	Modalidade de escolha	Categ.	Fonte	Projeto	Instituição/Empresa:	Valor	Prazo de Vigência
20.16.0047.00	Edital 2016 - 1º Período	Cult.	Finep / Rouanet	JANIS	Sabios Projetos e Produção Ltda	R\$ 120.000,00	25/11/2016 a 24/11/2017
20.16.0048.00	Edital 2016 - 1º Período	Cult.	Finep / Rouanet	JOSEPHINE Sábios Projetos e Produções Ltda F		R\$ 150.000,00	25/11/2016 a 24/11/2017
20.16.0049.00	Edital 2016 - 1º Período	Cult.	Finep / Rouanet	Livro Quilombos do Vale do Jequitinhonha: Música, História e Memória	Nota Musical Comunicação Ltda	R\$ 80.000,00	05/12/2016 a 04/12/2017
20.17.0058.00	Edital 2016 - 2º Período	СТІ	Finep	Livro Digital: Manual de Acesso ao Patrimônio Genético Brasileiro e ao Conhecimento Tradicional Associado	Patrimônio Genético Brasileiro e ao ABIFINA		25/08/2017 a 24/08/2018
20.17.0029.00	Edital 2016 - 2º Período	СТІ	Finep	Fórum Nacional Eólico: Inovação na CORTEX Americas Organização de Feiras e Eventos Ltda.		R\$ 45.000,00	01/06/2017 a 31/05/2018
20.17.0020.00	Edital 2016 - 2º Período	CTI	Finep	Demonstrador de Linha Conceito Manufatura Avançada	Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos	R\$ 70.000,00	08/05/2017 a 07/05/2018
20.17.0073.00	Edital 2016 - 2º Período	СТІ	Finep	Meeting de Internacionalização - Desafios e Perspectivas para a inserção internacional de Minas Gerais	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS	R\$ 50.000,00	16/10/2017 a 15/10/2018
20.17.0040.00	Edital 2016 - 2º Período	СТІ	Finep	Estudo de Corporate Venture no Brasil	HBS Alumni Angels of Brazil	R\$ 50.000,00	26/06/2017 a 25/06/2018
20.17.0064.00	Edital 2016 - 2º Período	СТІ	Finep	ESALQshow - Feira de Inovação Tecnológica para o Agronegócio Sustentável	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq)	R\$ 60.000,00	05/10/2017 a 04/10/2018
20.17.0026.00	Edital 2016 - 2º Período	СТІ	Finep	RIO INFO 2017	SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SOFTWARE DO RJ	R\$ 80.000,00	16/05/2017 a 15/05/2018





Nº do contrato	Modalidade de escolha	Categ.	Fonte	Projeto	Instituição/Empresa:	Valor	Prazo de Vigência
20.17.0017.00	Escolha Direta	СТІ	*Parte Finep, parte Rouanet	Museu do Amanhã - Inovanças - Criações à Brasileira	Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG	R\$ 1.300.000,00 (Recursos Próprios) R\$ 500.000,00 (Lei Rouanet)	20/04/2017 a 31/12/2017
20.17.0045.00	Edital 2016 - 2º Período	Cult.	Finep / Rouanet	Brasil de Tuhu – Educação Musical – 9ª edição	Baluarte Agência de Projetos Culturais Ltda	R\$ 100.000,00	05/07/2017 a 04/07/2018
20.17.0059.00	Edital 2016 - 2º Período	Cult.	Finep / Rouanet	Lá dentro tem coisa (antigo "Partimpim, O Musical")	Sevenx Produções Artísticas Ltda	R\$ 200.000,00	22/08/2017 a 21/08/2018
20.17.0049.00	Edital 2016 - 2º Período	Cult.	Finep / Rouanet	Cinema em Movimento Ano XV - Circuito FINEP ;PRONAC: No 160055	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	R\$ 140.000,00	13/07/2017 a 12/07/2018
20.17.0022.00	Edital 2016 - 2º Período	Cult.	Finep / Rouanet	BIG Festival - Brazil's Independent Games Festival - 5a edição	Bits Produções Ltda.	R\$ 200.000,00	15/05/2017 a 14/05/2018
20.17.0071.00	Edital 2016 - 2º Período	СТІ	Finep	4ª. RM VALE TI, feira de Tecnologia e Inovação	Associação Parque Tecnológico São José dos Campos	R\$ 70.000,00	15/09/2017 a 14/09/2018

Observação: o ano de competência de todos os contratos é 2017.

Fonte: DCPE/GAPR.





ANEXOS E APÊNDICES





Anexo 1 – Contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação vigente no Exercício de 2017

Contrato	Objeto	Vigência	CNPJ Fornecedor	Denominação Fornecedor	Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2017 (R\$)	Unidade Org.
20.15.0001.01	Redução e prorrogação de vigência por 12 meses do link de internet redundante entre as filiais da empresa no Rio de Janeiro (Ventura e Praia do Flamengo)	14/01/2016 até 13/01/2017	05.782.814/0001-30	AVVIO	21.600,00	1.800,00	DITI
20.15.0018.00	Contratação de solução de datacenter para hospedagem de servidores, <i>racks</i> e <i>storages</i> , em <i>cages</i> , incluindo serviços de comunicação de dados dedicada de acesso à internet e conexão ponto-aponto, suporte técnico, sistema de gerenciamento e monitoramento integrado, planejamento e transferência física dos equipamentos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP para o Data Center da CONTRATADA, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.	06/03/2015 até 05/03/2019	03.672.254/0006-59	Alog Soluções de Tecnologia em Informática S.A	1.099.999,99	-	DITI
20.15.0020.01	Prestação de serviços de reprografia, abrangendo a impressão, fotocópia e digitalização de documentos; a disponibilização de equipamentos; o fornecimento de sistemas de monitoramento, bilhetagem e gestão do parque de impressão; o fornecimento de suprimentos; a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; e suporte técnico de primeiro e segundo níveis.	17/03/2016 até 16/03/2017	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	1.238.689,03	310.171,09	DITI
20.15.0020.02	Concessão de reajuste retroativo previsto no Termo Aditivo 01, com incidência nos meses de janeiro e fevereiro de 2016	17/03/2016 até 16/03/2017	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	22.453,98	22.453,98	DITI
20.15.0020.03	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por doze meses e reajuste dos valores contratuais em 5,9881%.		01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	1.325.254,39	707.663,92	DITI







Contrato	Objeto	Vigência	CNPJ Fornecedor	Denominação Fornecedor	Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2017 (R\$)	Unidade Org.
20.15.0003.01	Reajuste, redução e prorrogação da vigência por mais 12 meses do Link Internet RJ PF200	14/01/2016 até 13/01/2017	08.210.265/0001-26	Data Corpore Serv. de Telecom. e Informática LTDA EPP	40.074,50	3.339,56	DITI
20.15.0003.02	Reajuste e prorrogação da vigência por mais 12 meses do Link Internet RJ PF201	14/01/2017 até 13/01/2018	08.210.265/0001-26	Data Corpore Serv. de Telecom. e Informática LTDA EPP	43.471,37	35.827,61	DITI
20.14.0059.02	Contratação do serviço de suporte técnico para sistema de armazenamento (Storage Marca HP Modelo EVA 4400 e componentes) e suporte técnico para sistema computacional (Enclousure Marca HP Modelo BladeC7000 e componentes), no regime de 24h por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, especificados no processo de Dispensa de Licitação (NCR nº 1.558, fls. 65).	13/07/2016 até 30/07/2017	61.797.924/0016-31	HP - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.	107.501,64	71.667,76	DITI
20.14.0059.04	Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir de 31/07/2017.	31/07/2017 até 30/07/2018	61.797.924/0016-31	HP - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.	111.122,04	9.260,17	DITI
20.14.0085.00	Locação de microcomputadores do tipo <i>All-In-One</i> e notebooks do tipo <i>Ultrabook</i> para a FINEP, incluindo instalação e assistência técnica.	08/08/2014 até 07/08/2018	11.885.422/0001-08	IPSYSTEMS CREATIVE NETWORK SOLUTIONS EIRELI	9.945.835,20	1.530.081,52	DITI
20.15.0033.01	Serviço de correio eletrônico em nuvem no modelo Saas (<i>software as a service</i>) e UC (Comunicações Unificadas) integrado ao correio eletrônico, com atendimento e suporte técnico incluídos, pelo prazo de 12 meses - Redução de quantidade do objeto, supressão de serviços, reajuste e prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, a partir de 11/06/2016.	11/06/2016 até 10/06/2017	11.319.574/0001-43	Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda.	144.540,00	24.090,00	DITI





Contrato	Objeto	Vigência	CNPJ Fornecedor	Denominação Fornecedor	Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2017 (R\$)	Unidade Org.
20.15.0033.02	Reajuste do valor do contrato a partir de maio de 2016.	11/06/2016 até 10/06/2017	11.319.574/0001-43	Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda.	157.950,84	76.031,22	DITI
20.15.0033.03	Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, a partir de 11/06/2017.	11/06/2017 até 10/06/2018	11.319.574/0001-43	Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda.	157.950,84	65.812,85	DITI
20.15.0002.01	Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover links dedicados de acesso à internet para a FINEP no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília.	14/01/2016 até 13/01/2017	08.219.232/0001-47	Mendex Networks Telecomunicações Ltda.	21.600,00	2.732,58	DITI
20.14.0109.03	Prestação de serviços de suporte técnico das licenças Oracle Database Standart Edition, nível de serviço "Software Update License & Support	02/08/2016 até 01/08/2017	59.456.277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	42.958,88	28.639,24	DITI
20.14.0109.04	Reajuste e prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 02/08/2017.	02/08/2017 até 01/08/2018	59.456.277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	44.712,69	14.904,24	DITI
20.17.009.00	Serviço especializado no planejamento e execução do "Moving" dos equipamentos do Data Center da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep para a nova Sede da Empresa, incluindo a desinstalação dos equipamentos, desmontagem de mobiliário técnico, transporte seguro, remontagem, reinstalação e fornecimento de materiais e mão-de-obra, com garantia.	13/04/2017 até 12/04/2018	31.978.612/0001-87	RTT Informática e Telecomunicações – EPP	39.000,00	39.000,00	DITI
20.16.0038.00	Contratação de empresa especializada na prest. serviços de TI para prover canais de comunicação de dados dedicados, com a finalidade de acesso à Internet.	07/12/2016 até 06/12/2017	05.872.814/0001-30	Vogel Soluções em Telecomunicações em Informática S.A.	22.319,00	22.200,00	DITI





Contrato	Objeto	Vigência	CNPJ Fornecedor	Denominação Fornecedor	Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2017 (R\$)	Unidade Org.
20.16.0035.00	Prestação de serviços de: - Configuração, customização, parametrização, instalação e consultoria sob demanda - 820h; - Serviço de suporte técnico mensal por 12 meses; - Treinamento para administradores e usuários - 40h.	18/10/16 até 17/10/17	83.065.805/0001-40	DOCSPIDER SOFTWARE S/A	128.255,36	119.345,60	DSGO
20.17.0068.00	Prestação de serviço de coaching e mentoring (capacitação com entregáveis pré-definidos).	25/09/2017 até 24/06/2018	11.140.607/0001-93	BERTINI DO BRASIL LTDA.	231.030,00	111.432,00	DSGO
20.16.0035.01	Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses.	18/10/17 até 17/10/18	83.065.805/0001-40	DOCSPIDER SOFTWARE S/A	132.099,60	4.206,66	DSGO
20.16.0058.00	Serviços Técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados e outros	22/12/16 até 21/12/17	02.593.165/0001-40	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.	890.982,38	816.733,83	DSGO
20.15.0060.04	Prestação de serviços de suporte técnico incluindo direito de atualização de versão, para 20 (vinte) licenças de uso do sistema Gerenciador do Banco de Dados Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetuai Licenças - Prorrogação da vigência por 12 meses; reajuste e inclusão de cláusula.	18/11/16 até 17/11/17	59.456.277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	320.709,23	293.983,47	DSGO





Contrato	Objeto	Vigência	CNPJ Fornecedor	Denominação Fornecedor	Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2017 (R\$)	Unidade Org.
20.14.0169.02	Prestação de serviços continuados de Data Center, infraestrutura de hardware e software, através de Cloud Computing, na modalidade de distribuição nuvem privada, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados, ponto-a-ponto, com os sistemas e aplicativos da Finep — Prorrogação de vigência por 12 meses e reajuste, referentes ao subitem AA do Contrato, conforme acordado entre as partes.	16/10/16 até 15/10/17	33.749086/0001-09	PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A	716.457,60	656.752,80	DSGO
20.14.0169.03	Prorrogação de vigência por 12 meses e reajuste, referentes ao subitem AA do Contrato, conforme acordado entre as partes.	16/10/17 até 15/10/18	33.749086/0001-09	PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A	734.052,37	121.804,46	DSGO
20.14.0025.02	Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial, compreendendo o licenciamento de uso definitivo e a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (considerando os produtos contidos nas fases de planejamento da implantação, desenho, construção, testes, treinamento e transição), suporte da implantação (operação assistida) e manutenção -	24/03/14 até 23/03/19	05.550.662/0001-59	WALAR DESENVOLVIMENT O DE SISTEMAS IT LTDA.	25.442.275,01	1.270.798,66	DSGO
20.16.0012.00	Produtos e Serviços de Suporte Técnico Especializado, Suporte e Manutenção Corretiva, Adaptativa, Evolutiva e Preventiva dos ambientes tecnológicos, que compõem a Solução Integrada da Finep.	16/05/16 até 15/05/17	05.550.662/0001-59	WALAR DESENVOLVIMENT O DE SISTEMAS IT LTDA.	6.476.592,00	1.279.059,25	DSGO





Contrato	Objeto	Vigência	CNPJ Fornecedor	Denominação Fornecedor	Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2017 (R\$)	Unidade Org.
20.16.0012.02	Produtos e Serviços de Suporte Técnico Especializado, Suporte e Manutenção Corretiva, Adaptativa, Evolutiva e Preventiva dos ambientes tecnológicos, que compõem a Solução Integrada da Finep — Prorrogação de vigência por 12 meses e reajuste do valor do contrato.	16/05/17 até 15/05/18	05.550.662/0001-59	WALAR DESENVOLVIMENT O DE SISTEMAS IT LTDA.	6.772.596,80	1.688.275,68	DSGO
20.13.0022.03	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Finep – Prorrogação de vigência por 12 meses.	23/05/2016 até 22/05/2017	34.028.316/0002-94	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS	330.000,00	18.681,02	DSGO
20.13.0022.04	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Finep – Alteração do Anexo relativo à prestação de serviços telemáticos.	01/06/2016 até 22/05/2017	34.028.316/0002-94	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS	330.000,00	151.300,15	DSGO
20.13.0022.05	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Finep – .	23/05/2016 até 22/05/2017	34.028.316/0002-94	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS	330.000,00	120.805,40	DSGO
20.17.0047.00	Prestação de serviços de gestão integrada de documentos do Protocolo e do Arquivo da Finep, constituído pelos itens de organização arquivística.	07/08/2017 até 06/08/2018	07.002.990/0001-46	PLENNUS Tecnologia da Informação EIRELI – ME	1.147.564,56	268.382,01	DSGO
20.13.0022.02	Prestação de serviços de guarda de rolos originais de microfilmes e fitas de backup LTO's, com previsão de crescimento – Acréscimo de 25% na quantidade dos itens "custódia de fita DLT/LTO" e "movimentação normal"; prorrogação de vigência do contrato por 12 meses.	20/12/2015 até 19/12/2016	08.794.730/0001-13	RIOOFFSITE Serviços de Fitoteca LTDA.	264.781,20	19.602,63	DSGO





Contrato	Objeto	Vigência	CNPJ Fornecedor	Denominação Fornecedor	Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2017 (R\$)	Unidade Org.
20.13.0022.04	Prestação de serviços de guarda de rolos originais de microfilmes e fitas de backup LTO's, com previsão de crescimento – Retificação do valor constante do Termo Aditivo 03.	20/12/2016 até 19/12/2017	08.794.730/0001-13	RIOOFFSITE Serviços de Fitoteca LTDA.	264.781,20	216.805,36	DSGO
20.17.0048.00	Prestação de serviços de gestão integrada de documentos do Protocolo e do Arquivo da Finep, constituído pelos itens de microfilmagem de 16mm em microfilmadora planetária, digitalização de microfilmes sob demanda e custódia de documentos e do acervo de cópias de rolos de microfilmes da Finep, além da custódia do acerco bibliográfico e de multimídias e digitalização do acervo da Finep.	04/08/2017 até 03/08/2018	09.635.631/0001-51	TEMPO Soluções em Processos da Informação EIRELI – ME	1.816.569,84	17.080,75	DSGO
20.15.0011.01	Documentação - Elaboração de documentos técnicos; Mobilização da equipe técnica Finep	24/02/2016 até 24/02/2017	46.359.865/0001-40	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI	3.560.446,37	219.398,00	DSTI
20.17.0069.00	Prestação de serviços continuados de apoio às atividades de arquitetura, especificação e integração das soluções de TI baseadas em middleware	20/09/2017 até 19/09/2018	11.185.325/0001-02	Tarea Gerenciamento Ltda.	1.517.190,00	-	DSTI

Fonte: AT

Observação: não foram incluídos os valores referentes às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, os quais podem ser consultados em http://www.finep.gov.br/dispensa-e-outros.









FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA

Relatório sobre a revisão dos saldos contábeis do trimestre findo em 31 de dezembro de 2017



À

Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA - FIPECq Brasília - DF.

Atenção do Sr.: Claudio Salgueiro Garcia Munhoz

Diretor-Presidente

Referência: Relatório de Auditoria - Controles Internos

Uso exclusivo dos Administradores

Prezados Senhores,

Considerando as disposições estabelecidas no contrato firmado com a FIPECq, o qual tem como objetivo a prestação de serviços de auditoria visando o exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2017, apresentamos nas páginas seguintes nosso relatório contendo comentários e considerações acerca da revisão dos saldos contábeis do quarto trimestre de 2017.

Nosso relatório apresenta comparativamente os saldos contábeis em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, assim como os exames aplicados em conformidade com as normas de auditoria e quando aplicável, comentários e recomendações sobre pontos de controles internos e procedimentos contábeis adotados pela Fundação.

Nesta visita concentramos nossas análises no procedimento de *follow up* das respostas de circularização, que consiste em comparar as informações e saldos respondidos pelos destinatários com as informações registradas na contabilidade. Além disso, indagamos a administração e a contabilidade sobre os principais eventos ocorridos no trimestre, avaliamos as estimativas utilizadas para registro da provisão para contingências, inspecionamos a liquidação das principais operações revisamos a base de cálculo do Pis e Cofins, revisamos as demonstrações contábeis, notas explicativas e relatório da administração e emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Para melhor entendimento, nosso relatório está dividido em seis partes, a saber:

- Demonstrações contábeis
- II. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
- III. Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria aplicados
- IV. Plano de rotação de ênfase

Atenciosamente,

Maringá - PR, 09 de fevereiro de 2018.

BEZ Auditores Independentes S/S CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador

CRC SC 023.456/O-6 T-PR



I. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARCIAIS



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

	•••			
eт	mill	nares	dΘ	reais
UIII	111111	iaics	uc	<i>i</i> cais

ATIVO	31.12.2017	30.09.2017
DISPONÍVEL	3.998	176
REALIZÁVEL	1.318.837	1.308.170
Gestão Previdencial	268	1.727
Gestão Administrativa	9.259	10.114
Investimentos	1.309.310	1.296.329
Títulos Públicos	937.054	923.215
Créditos Privados e Depósitos	49.488	48.667
Ações	109.862	109.789
Fundos de Investimentos	174.291	178.073
Investimentos Imobiliários	12.412	10.548
Empréstimos	25.935	25.770
Depósitos Judiciais/Recursais	268	267
PERMANENTE	398	412
Imobilizado	161	172
Intangível	237	240
TOTAL DO ATIVO	1.323.233	1.308.758

PASSIVO	31.12.2017	30.09.2017
EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.910	2.347
Gestão Previdencial	1.380	1.828
Gestão Administrativa	490	462
Investimentos	40	57
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	16.220	16.008
Gestão Previdencial	6.602	6.344
Gestão Administrativa	9.351	9.396
Investimentos	267	268
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.305.103	1.290.403
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.085.983	1.047.999
Provisões Matemáticas	1.144.972	1.148.411
Benefícios Concedidos	421.796	406.630
Benefícios a Conceder	723.176	741.781
Equilíbrio Técnico	(58.989)	(100.412)
Resultados Realizados	(58.989)	(100.412)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(58.989)	(100.412)
()	(,	,
Fundos	219.120	242.404
Fundos Previdenciais	175.244	195.707
Fundos Administrativos	40.819	41.429
Fundos dos Investimentos	3.057	5.268
TOTAL DO DAGON/O	4 000 000	4 000 ===
TOTAL DO PASSIVO	1.323.233	1.308.758



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

em milhares de reais

	DESCRIÇÃO	4° trim/2017	3° trim/2017	2° trim/2017	1° trim/2017
	A) Patrimônio Social - início do exercício	1.290.403	1.249.829	1.235.663	1.200.690
	1. Adições	28.848	51.763	25.589	44.082
(+)	Contribuições Previdenciais	6.788	4.780	4.891	5.140
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.915	42.327	18.077	35.409
(+)	Receitas Administrativas	1.781	2.327	2.137	1.844
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	574	2.173	311	1.606
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	(2.210)	156	173	83
	·				
	2. Destinações	(14.147)	(11.189)	(11.423)	(9.109)
(-)	Beneficios	(10.986)	(13.129)	(8.758)	(9.628)
(+/-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(196)	4.838	(330)	4.521
(-)	Despesas Administrativas	(2.983)	(2.886)	(2.325)	(3.989)
(+/-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	18	(12)	(10)	(13)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	14.700	40.574	14.166	34.973
(+/-)	Provisões Matemáticas	(3.509)	7.653	18.567	19.066
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Período	41.423	28.192	(6.383)	12.820
(+/-)	Fundos Previdenciais	(20.393)	2.970	1.696	3.556
(+/-)	Fundos Administrativos	(610)	1.603	113	(552)
(+/-)	Fundos de Investimentos	(2.211)	156	173	83
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.305.103	1.290.403	1.249.829	1.235.663



II. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Sem assinatura. A via assinada está em poder da diretoria)



Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA Brasília - DF.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 09 de fevereiro de 2018.

BEZ Auditores Independentes S/S CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR



III. COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS



Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria aplicados

Extensão dos exames

Considerando o escopo de nossos trabalhos e levando em conta a emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, nossos objetivos foram obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estavam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Para fundamentar os trabalhos de uma revisão das demonstrações contábeis somos responsáveis por desenvolver trabalhos em conformidade com as normas de auditoria e em especial as disposições previstas na NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais incluem provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Adicionalmente, é oportuno esclarecer que na execução dos trabalhos são aplicados procedimentos técnicos de auditoria que incluem critérios de amostragem, portanto, não alcançando a totalidade das transações efetuadas durante o período examinado. Por essa razão, nosso trabalho não deve ser interpretado como uma garantia de identificação de eventuais desfalques, erros e outras irregularidades semelhantes. Contudo, sempre que quaisquer assuntos significativos ou possíveis inconsistências venham a ser revelados no decorrer de nossos trabalhos, serão comunicados a V.Sas.

Reprocessamento contábil dos saldos anteriores

Conforme descrito na seção IV – Comparativo de saldos reprocessados, do relatório referente ao terceiro trimestre de 2017, foram efetuados reprocessamentos de saldos contábeis. Buscando evidenciar que os saldos iniciais auditados no quarto trimestre foram os mesmos que os saldos finais descritos no relatório do terceiro trimestre, comparamos os respectivos saldos dos balancetes destes períodos, sem encontrar diferenças. Diante disso, constatamos que o reprocessamento foi concluído durante o trimestre anterior, conforme havia sido informado pela administração e contabilidade.

Pontos detectados em relatórios anteriores

Todos os pontos de controle identificados nos relatórios anteriores foram reavaliados e, após a obtenção de evidências como inspeções de documentos, recálculos e indagações, verificamos que os mesmos foram adequadamente corrigidos, não sendo necessária a continuidade de reporta-los neste relatório.

Procedimentos de auditoria aplicados

Os trabalhos efetuados tiveram como premissas básicas obter evidências sobre os saldos contábeis registrados nos balancetes mensais. Diante disso, indagamos os responsáveis sobre o conteúdo, composição, conciliação, classificação, variação e acompanhamento dos principais saldos, bem como efetuamos, em base de amostragem, testes de recálculo, liquidação subsequente e análise documental.

A seguir, apresentamos nossos comentários e considerações acerca do conteúdo e situação dos principais saldos contábeis, a descrição dos principais procedimentos aplicados na execução dos trabalhos e nossas considerações e sugestões para melhoria:



1. DISPONÍVEL

A rubrica está representada por recursos em caixa e contas correntes junto a instituições financeiras em que a Entidade mantém operações.

Os valores registrados no balancete em 30 de setembro de 2017 estão assim apresentados:

	31/12/2017	30/09/2017
Caixa	1	10
Bancos conta movimento	204	144
Vinculado	3.793	22
	3.998	176

Procedimentos aplicados

Com relação a apresentação e conteúdo dos saldos, aplicamos os seguintes procedimentos:

- ✓ Confronto dos saldos contábeis com as respostas obtidas dos bancos;
- ✓ Verificação de pendências a longa data e suas liquidações subsequentes;
- ✓ Inspeção da movimentação dos recursos recebidos da patrocinadora FINEP no último dia útil de 2017.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos respostas divergentes com relação aos saldos contábeis.

Com relação ao saldo que permaneceu em contas de custódia do Banco Itaú, verificamos que em 29.12.17, houve o recebimento das contribuições por parte da patrocinadora FINEP, nos montantes de R\$ 2.099.673,61 e R\$ 1.555.426,98. Na mesma data, foram transferidos, para as contas de custódia, os valores de R\$ 8, 3.293 mil (PPC), R\$ 476,9 mil (FipecqPrev) e R\$ 2,7 mil (PGA).

Conforme divulgado em nota explicativa à demonstrações contábeis, o saldo não foi transferido dentro da competência de 2017 porque, "O dia 29.12.2017 foi o último dia útil do ano e foi um dia atípico para operações no mercado financeiro, onde as transferências bancárias funcionaram por poucas horas e os fundos de investimento ficaram fechados para aplicação." Diante desta situação, os recursos só puderam ser efetivamente aplicados no próximo dia útil, que foi 02.01.2018. Verificamos as saídas dos recursos das contas de custódia, na referida data, nos valores de R\$ 3.370 mil (PPC) e R\$ 465 mil (FipecqPrev).

2. REALIZÁVEL - Gestão Previdencial

Os saldos consignados neste grupo de contas registram os recursos a receber relativos às contribuições previdenciais do mês em referência e as apropriações mensais (1/12 avos) das contribuições sobre o 13º salário devidos pela Patrocinadora, Participantes e Autopatrocinados, os adiantamentos de benefícios realizado aos participantes assistidos e outros realizáveis.



	31/12/2017	30/09/2017
Recursos a Receber	187	1.610
Depósitos Judiciais/Recursais	66	66
Outros Realizáveis	15	51
	268	1.727

Procedimentos aplicados

✓ Confronto dos saldos respondidos pelas patrocinadoras com as adições do período.

Obtivemos confirmação de todas as patrocinadoras, informando o total dos repasses efetuados durante o exercício a título de contribuição da parte das patrocinadoras e dos participantes.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

3. REALIZÁVEL – Gestão Administrativa

	31/12/2017	30/09/2017
Contribuições para custeio	51	292
Responsabilidade de empregados	10	49
Responsabilidade de terceiros	11	2
Despesas antecipadas	81	146
Depósitos judiciais/recursais	8.994	8.994
Outros Realizáveis	112_	631
	9.259	10.114

Procedimentos aplicados

- ✓ Testamos a apropriação da despesa com prêmio do seguro de responsabilidade civil, de acordo com a resposta de circularização da corretora Confier Seguros Corporativos.
- ✓ Indagação ao assessor jurídico sobre a situação atual da discussão judicial que geraram os depósitos judiciais.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

4. REALIZÁVEL - Investimentos

As carteiras de investimentos dos planos de benefícios: PPC, FIPECqPrev e PGA são constituídas das aplicações em: títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, imóveis, empréstimos e outros realizáveis, conforme demonstrado a seguir:



	31/12/2017	30/09/2017
Títulos Publicos	937.054	923.215
Créditos Privados e Depósitos	49.488	48.667
Ações	109.862	109.789
Fundos de investimentos	174.291	178.073
Investimentos imobiliários	12.412	10.548
Empréstimos	25.935	25.770
Depósitos Judiciais/Recursais	268_	267_
	1.309.310	1.296.329

Procedimentos aplicados

- ✓ Confronto dos saldos contábeis com a resposta de circularização do custodiante, Banco Itaú;
- ✓ Análise do enquadramento dos investimentos, de acordo com a Resolução CMN 3.792/09;
- ✓ Conciliação do saldo contábil de empréstimos a participantes com o respectivo relatório auxiliar;
- ✓ Análise da documentação suporte que gerou a provisão para desvalorização do investimento no FIP Triscorp;

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

5. IMOBILIZADO

O saldo do grupo e sua movimentação estão assim compostos:

	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 30/09/2017	Adições	Baixas	Depre- ciação	Saldo em 31/12/2017
Móveis e utensílios	10	64	71	(1)	(47)	87
Equipamentos de informática	20	96	6	(1)	(39)	62
Máquinas e equipamentos	10	12	-	-	-	12
		172	77	(2)	(86)	161
Custo do imobilizado		832				907
Depreciação acumulada		(660)				(746)
Imobilizado líquido		172				161

Procedimentos aplicados

- ✓ Confronto do relatório auxiliar (analítico por item) com os saldos contábeis.
- ✓ Inspeção das notas fiscais das principais aquisições do período.
- ✓ Inspecão física dos principais itens adquiridos.
- ✓ Recálculo das depreciações do trimestre.



Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Previdencial

Esse grupo registra os benefícios a pagar assumidos pelo plano previdencial e suas respectivas retenções e outras exigibilidades, composta em sua maior parte por créditos a pagar aos planos, assim demonstrado:

	31/12/2017	30/09/2017
Benefícios a Pagar	746	987
Retenções a Recolher	596	301
Recursos Antecipados	-	9
Outras Exigibilidades	38_	530
	1.380	1.828

Procedimentos aplicados

- ✓ Confronto dos saldos contábeis com as informações da folha de benefícios;
- ✓ Verificação dos pagamentos de benefícios através dos os extratos bancários;
- ✓ Verificação do recolhimento dos encargos sobre a folha de benefícios.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

7. EXÍGIVEL OPERACIONAL – Gestão Administrativa

Os valores registrados nesta rubrica referem-se substancialmente as provisões de férias e décimo terceiro salário e respectivos encargos, assim como encargos sobre a folha mensal e fornecedores. Em 30 de setembro de 2017, o saldo da referida conta estava assim apresentado:

	31/12/2017	30/09/2017
Contas a Pagar	251	250
Retenções a Recolher	75	52
Tributos a Recolher	163	118
Outras Exigibilidades	1_	43
	490	462

Procedimentos aplicados

- ✓ Confronto dos saldos contábeis com as informações da folha de pagamento;
- ✓ Verificação dos pagamentos dos salários e respectivos encargos através do débito nos extratos bancários.
- ✓ Confronto da provisão de férias com relatório auxiliar e confirmação de que os encargos estão compondo a provisão.
- ✓ Recálculo da apuração do PIS e COFINS.



Resultado dos procedimentos aplicados

As seguintes situações foram identificadas durante nossas análises:

Como resultado do recálculo dos valores a serem recolhidos ao PIS e a COFINS, devidos pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA, identificamos diferenças entre o valor apurado pela Auditoria e aquele efetivamente recolhido pela Fundação para a competência de outubro de 2017, conforme demonstrado abaixo:

Tributo	Valor Auditoria	Recolhido Fipecq	Diferença
PIS	2.340,61	8.508,27	(6.167,66)
COFINS	14.403,73	52.358,56	(37.954,83)
Total	16.744,34	60.866,83	(44.122,49)

De acordo com a contabilidade, a diferença acima foi provocada porque a contabilidade optou-se pelo recolhimento do mesmo valor apurado na competência anterior (setembro/2017), uma vez que havia incertezas quanto aos valores dos repasses pelos Planos ao PGA, após a alteração do percentual aplicado sobre os recursos garantidores (de 0,67% para 0,36%), para apuração e recolhimento do PIS e da COFINS da competência de outubro/2017.

Até o encerramento do exercício de 2017 a Fundação não havia efetuado a compensação dos valores recolhidos a maior. Porém, fomos informados pela Contabilidade que tal compensação ocorrerá no mês de fevereiro de 2018, por meio de Perdcomp.

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra a Entidade. Com base nas avaliações do assessor jurídico interno, a FIPECq entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

O registro da provisão é efetivado no Passivo dos planos em contrapartida da despesa que lhe deu origem e os depósitos judiciais ou recursais estão registrados no Ativo Realizável, de acordo com a origem de cada ação.

	31/12/2017	30/09/2017
Gestão Previdencial	6.602	6.345
Gestão Administrativa	9.351	9.396
Investimentos	267_	267
	16.220	16.008

2.1. Gestão Previdencial

A Complementação de Benefícios refere-se a processos movidos por participantes do Plano de Previdência Complementar - PPC na Justiça do Trabalho, pleiteando concessão de benefício de complementação de aposentaria sem desligamento da Patrocinadora.



2.2. Gestão Administrativa

- a) Pis e Cofins: Refere-se a contencioso judicial contra a União por interpretação diversa no "modus operandi" da base de cálculo de PIS e COFINS que resulta em valores a recolher que a administração e seus assessores entendem não ser aplicáveis às entidades de previdência complementar.
- b) Irrf: Refere-se à contingência fiscal relativa a Dctf/Irrf, sendo que a matéria discutida tem origem nos anos de 1994/1995.
- c) Contingencias Passivas

A FIPECq é parte em ações judiciais, cujo desfecho desfavorável, na avaliação de seus assessores jurídicos, é considerado como possível e para os quais não há provisão constituída por não atenderem aos critérios de reconhecimento nos termos da Resolução CFC 1.180/09. Tais ações referem-se, substancialmente, a ações de indenização e revisão de aposentadoria, não envolvendo valores relevantes.

d) Contingências Ativas

A Fundação é autora de ações judiciais que poderão gerar, no futuro, a entrada de benefícios econômicos. As principais ações referem-se à recuperação de investimentos, tais como empréstimos a participantes e ativos provisionados para perdas.

Procedimentos aplicados

- ✓ Análise das respostas de circularizações dos assessores jurídicos externos e interno;
- ✓ Análise das variações significativas no trimestre;
- ✓ Indagação aos administradores e assessor jurídico interno, sobre a expectativa quanto a probabilidade, valor e prazo de exigibilidade das provisões.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.



IV. PLANO DE ROTAÇÃO DE ÊNFASE



PLANO DE ROTAÇÃO DE ÊNFASE

A responsabilidade pela implementação e manutenção dos controles internos é da administração. O objetivo da auditoria será avaliar se os controles exercidos pelas diversas áreas da Entidade são adequados para que as operações possam ser registradas, processadas, analisadas e divulgadas de forma segura.

Dentro do processo de avaliação de riscos de negócio, de fraude, contábil e de auditoria, os trabalhos de revisão são fundamentais para se determinar a natureza e profundidade dos testes sobre os saldos e sobre os controles utilizados pela Entidade que mitiguem quaisquer formas de erros/falhas ou fraudes que podem gerar a divulgação de informações distorcidas.

Nosso plano para cada visita trimestral está discriminado abaixo:

Área	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Análises
Disponível	√		√	\checkmark	Conciliações
Gestão Previdencial - Arrecadações		√			Teste operacional (inscrição, recbto contrib, extrato reservas - cotização)
Gestão Administrativa			√	\checkmark	Conciliações
Investimentos	√	√	√	\checkmark	Conciliações
Investimentos - Res. 3.792/09		√			Teste operacional (aprovações, atas, acompanham, relat, registros etc.)
Investimentos - Empréstimos a participantes		√			Teste operacional (regulam, formulários, aprovações, limites, saldos, recbtos etc.)
Permanente			\		Teste operacional (adições, baixas, depreciação)
Exigível Operacional					
Gestão Previdencial - Folha de benefícios		\checkmark			Teste operacional (formalização pedido, cálculo, inlcusão, pagto etc.)
Gestão administrativa - Folha FIPECq				\checkmark	Conciliações e recálculos
Exigível Contingencial					
Gestão Previdencial	√	\checkmark	\checkmark	\checkmark	Acompanhamento evolução dos processos/provisões
Gestão administrativa	√	√	√	\checkmark	Acompanhamento evolução dos processos/provisões
Provisões matemáticas	√			\checkmark	Acompanhamento dos relatórios atuariais
Fundos	√			\checkmark	Acompanhamento dos saldos/ocorrências
Revisão dos principais saldos contábeis não mencionados anteriormente			\checkmark		Conciliações, recálculos e liquidações
Ambiente de TI				\checkmark	Avaliação do ambiente de TI
Circularização					
Disponibilidades			\checkmark	\checkmark	
Atuário			V,	√ ,	00 T: B ~
Assessores jurídicos			V	V	3º Trim - Preparação
Custodiante			V	V	4º Trim - Follow up
Fundos de investimentos Patrocinadoras			V	V	
Outros			V	V	
OutiOs			V	V	

A rotação de ênfase se faz necessária, uma vez que é inviável a equipe de auditoria revisar todas as áreas em todas as visitas. O cronograma apresentado acima foi considerado durante nosso planejamento de forma que as conclusões obtidas nas revisões trimestrais suportassem nossa opinião sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017.



Destacamos ainda que procedimentos planejados foram alterados durante as visitas trimestrais, haja vista que no decorrer dos trabalhos constatamos que deveríamos analisar áreas ou assuntos significativos. Esta mudança de enfoque foi gerada considerando a movimentação e relevância dos saldos, a complexidade dos assuntos e o julgamento do auditor sobre os reflexos nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Análise de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo

Exercício **2017**

DIRETORIA EXECUTIVA EM 2017

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

Presidente

Francisco Rennys Aguiar Frota

Diretor

Márcio Ellery Girão Barroso

Diretor

Ronaldo Souza Camargo

Diretor

Victor Hugo Gomes Odorcyk

Diretor

Wanderley de Souza

Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2017

Álvaro Toubes Prata

Presidente

Claudia Aparecida de Souza Trindade

Conselheira

Francisco Gaetani

Conselheiro

Jailson Bittencourt de Andrade

Conselheiro

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

Conselheiro

Maurício Marques

Conselheiro

Renato Veras

Conselheiro

CONSELHO FISCAL EM 2017

Johnny Ferreira dos Santos

Presidente

Priscila de Souza Cavalcante de Castro

Conselheiro Titular

Cristina Vidigal Cabral de Miranda

Conselheiro Titular

Carlos Roberto Fortner

Conselheiro Titular

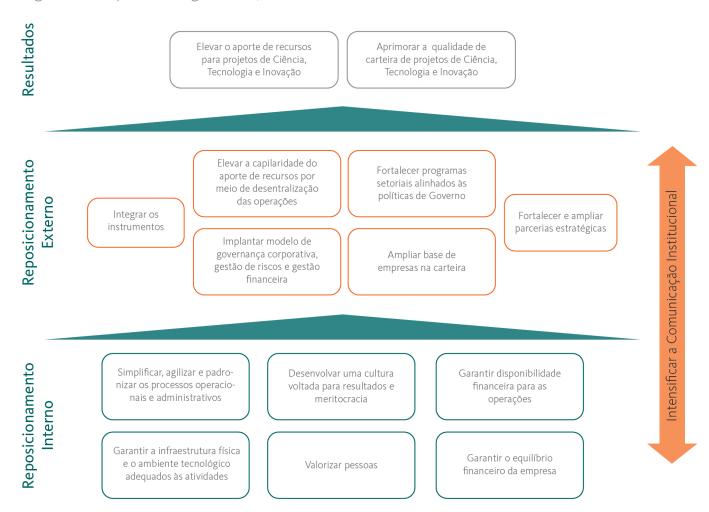
Claudio José Trinchão Santos

Conselheiro Titular

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Lei das Estatais (§2° do artigo 23 da lei n° 13.303/2016), o presente documento tem como objetivo analisar o atendimento das metas e dos resultados da Finep no exercício de 2017. Considerando que a Lei das Estatais foi regulamentada em dezembro de 2016 (Decreto n° 8.945/2016), para o ano de 2017 essa análise não se apoiou no documento "Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios anual", conforme definido na Lei. No entanto, adotou-se como referência a estratégia de longo prazo vigente – Plano de Gestão Estratégica (PGE 2010-2025) e o mapa estratégico para o período de 2014-2016¹ (ver Figura 1).

Figura 1 - Mapa Estratégico 2014-2016.



Fonte: Resolução de Diretoria 0093/2014.

¹ O mapa estratégico 2017-2019 só viria a ser aprovado em junho de 2017 e, portanto, a performance da Finep em 2017 foi avaliada com base no mapa 2014-2016.

Em 2017, os indicadores e metas que serviram de base para a análise do desempenho da Finep foram aqueles aprovados nos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e de Remuneração Variável Anual (RVA) para os dirigentes. Os indicadores selecionados se conectam ao Mapa da forma demonstrada no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação entre objetivos estratégicos e indicadores avaliados.

Objetivo	Indicador		
Elevar o aporte de recursos para projetos	Nível de Execução para Contratação de Crédito		
de Ciência, Tecnologia e Inovação	Execução dos Recursos do FNDCT		
Aprimorar a qualidade da Carteira de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Índice de Qualidade da Carteira		
Garantir a disponibilidade financeira para as operações	Nível de Desembolso Operacional		
Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia	Produtividade per capita		
Garantir o equilíbrio	Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido		
financeiro da empresa	Diretoria Financeira e Controladoria – DRFC: Desempenho Financeiro		
	Diretoria de Inovação 1 - DRIN1: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias		
Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos	Diretoria de Inovação 2 - DRIN2: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias		
	Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DRCT: Processamento das Pro- postas Não Reembolsáveis sob a Responsabili- dade da DRCT		

ANÁLISE

O ciclo de contratação de uma operação de crédito na Finep é composto por diversas etapas: fomento da operação, cadastramento da empresa e do pedido de apoio, análise de mérito e crédito por analistas e colegiados, aprovação, análise jurídica e de garantias e, finalmente, assinatura do contrato. Por isso, não é incomum que pedidos de financiamento solicitados em um ano sejam contratados no ano seguinte.

O valor de contratação de 2017 foi de R\$ 1,36 bilhões. Determinante para esse número foi o fato de que, em 2016, a demanda por financiamento reembolsável concedido pela Finep caiu expressivamente: R\$ 2,9 bilhões contra R\$ 5,7 bilhões em 2015, em uma queda de 49%. O País estava vivendo o segundo ano seguido de retração econômica, a capacidade ociosa da indústria estava no ponto mais alto da década e, politicamente, o Brasil convivia com os efeitos do processo de *impeachment* da Presidente Dilma. O valor de contratações de 2017, além de inferior aos três anos anteriores, foi também 40% menor que a previsão de contratação estabelecida no final de 2016, de R\$ 2,275 bilhões. Para 2018, a Finep deve reverter esse quadro, uma vez que a demanda por financiamento reembolsável em 2017 foi de R\$ 4,7 bilhões, num crescimento de 62%.

A frustração de contratações em 2017 teve pequeno impacto no nível de liberações do próprio ano, mas deverá ter forte influência sobre o volume de liberações de 2018. A Finep alcançou 90% da meta de liberações para 2017 (R\$ 2,12 bilhões de R\$ 2,365 bilhões previstos), e o não atingimento está mais relacionado a dificuldades das empresas em apresentarem as garantias exigidas e ao custo do nosso financiamento *vis-à-vis* a Selic, do que ao baixo nível de contratação do ano.

Com isso, dois dos mais importantes indicadores acompanhados – no sentido de que impactam vários dos demais, seja no mesmo ano ou em anos seguintes – apresentaram desempenho abaixo da meta estabelecida:

- Nível de execução para contratação de crédito meta: 79% resultado: 39,59%
- Nível de desembolso operacional meta: 60% resultado: 47,89%

Os projetos contratados em 2017, embora em menor quantidade e valor que o esperado, foram projetos com *rating* de inovação médio ligeiramente superior ao dos contratados em 2015 (0,74 contra 0,73 de *rating* pós análise), de empresas com *rating* de

inovação idêntico àquelas de 2015 (0,74). Em relação ao risco de crédito, 92,65% das contratações foram de empresas com *rating* AA, A ou B – o que fez com que o indicador Índice de Qualidade da Carteira fosse atendido com facilidade, visto que a meta era de 75%.

Com objetivo de racionalizar os processos da Finep, tornando-os cada vez mais compatíveis com a dinâmica exigida pelo financiamento à C,T&I e reduzindo o longo ciclo do processo de contratação já mencionado, foram acompanhados dois indicadores: tempo de ciclo de processo de análise de crédito (para as Diretorias de Inovação 1 e 2) e processamento das propostas não reembolsáveis sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O primeiro indicador teve sua meta superada por uma das diretorias (80% para uma meta de 68%) e pela média das duas diretorias (71% contra a meta de 68%). O segundo teve um resultado de 100%, enquanto a meta era 80%. Uma das razões pelas quais esse resultado foi bastante superior à meta foi o fato de que a expectativa original era de que fossem lançados mais editais em 2017 – o que não ocorreu devido ao forte contingenciamento sofrido pelo FNDCT.

As receitas de intermediação financeira, por sua vez, são, basicamente, o que a Finep recebe de pagamentos de seus clientes fruto de empréstimos passados. Não são significativamente afetadas por contratos assinados no ano, visto que os financiamentos da Finep têm carência em torno de dois a três anos. Essas receitas representam mais de 70% das receitas operacionais, e permaneceram praticamente inalteradas em relação a 2016 (queda de 0,6%). Com isso, a Finep conseguiu atingir a meta do indicador de produtividade *per capita*, medido pela razão entre receita operacional e número de empregados (que se reduziu de 742 para 740 entre 2016 e 2017), alcançando R\$ 2,62 milhões, quando a meta era R\$ 2 milhões.

Se as receitas de intermediação financeira se mantiveram praticamente estáveis em 2017, o mesmo não ocorreu com as despesas de intermediação financeira, que tiveram um significativo aumento de 28,5% em 2017 frente a 2016. Isso foi causado pelo reforço na provisão para créditos de liquidação duvidosa, que impactou o resultado do ano em R\$ 568,2 milhões. Esse reforço é fruto das condições macroeconômicas nacionais adversas, não representando impactos relevantes na posição de caixa da empresa. Com o valor provisionado, o resultado de intermediação financeira foi bastante afetado e o lucro da Finep saiu de R\$ 162,3 milhões em 2016 para um prejuízo de R\$ 24,5 milhões em 2017. Caso a provisão para crédito de liquidação duvidosa tivesse se mantido

nos mesmos R\$ 153,4 milhões de 2016, a Finep poderia ter apresentado um lucro da ordem de R\$ 390 milhões – 2,4 vezes superior ao lucro obtido em 2016.

O cenário descrito no parágrafo anterior se refletiu diretamente nos seguintes indicadores:

- Índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido: medido como a razão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido médio (e, portanto, quanto maior, melhor), teve resultado de -1,28% enquanto a meta era 13%; e
- Desempenho financeiro: medido como a razão entre receita total e despesa operacional (que inclui as despesas de intermediação financeira) e que, quanto maior seu resultado, melhor é a performance da empresa, apresentou resultado de 0,98 contra a meta de 1,2.

Em relação às despesas administrativas, foi significativa a redução de R\$ 122,6 milhões em 2016 para R\$ 78,3 milhões em 2017, com o grande responsável sendo a redução de dispêndios com demandas trabalhistas. Assim, o Índice de Eficiência Administrativa, medido como a razão entre as despesas administrativas gerais e a receita operacional líquida (e, portanto, quanto menor for seu resultado, melhor) ficou em 4,04%, contra 6,22% em 2016 e 5,57% em 2015.

A Finep adotou, ao longo de 2017, diversas medidas para reverter o quadro negativo de alguns indicadores. Dentre elas podem ser citadas a alteração da Norma Geral de Operação para tornar as condições de financiamento da Finep mais atrativas; a introdução de novos instrumentos de garantia, como o seguro garantia e a *stand-by letter of credit*; o fortalecimento das atividades de captação de novas fontes de recursos, especialmente junto ao BID e ao KfW; o desenvolvimento de novos instrumentos de fomento, como o programa que apoia a aquisição de equipamentos inovadores em telecomunicações, o Finep Conecta e o Finep Startup; o lançamento de chamadas públicas a partir de acordos de cooperação firmados entre a Finep e organizações congêneres da Suécia, Noruega, Canadá e Espanha; e a abertura de filiais nas regiões Sul, Nordeste e Centro-Oeste, bem como o fortalecimento do escritório de São Paulo. Pelo amadurecimento necessário dessas ações, e pelo tempo de ciclo de processo já citado, essas ações tiveram pouco impacto em 2017, mas devem frutificar em 2018.

CONCLUSÃO

As medidas adotadas pela Finep são consistentes com a estratégia de longo prazo da empresa e com a priorização adotada em 2017, que privilegiou objetivos voltados ao Reposicionamento Interno de forma a garantir a disponibilidade de recursos e o equilíbrio financeiro da empresa para enfrentar a conjuntura econômica negativa e alcançar resultados relevantes.

O alcance parcial das metas propostas foi consequência fundamentalmente de questões conjunturais enfrentadas pelo País nos últimos três anos, que impactaram os níveis de contratação, liberação e da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para 2018, o Conselho de Administração entende que a Diretoria Executiva da Finep definiu metas ambiciosas, que vão exigir alto grau de comprometimento de todos os empregados para o seu alcance, mas que são necessárias para reverter o quadro apresentado em 2017.